



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 263

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 13 DE NOVEMBRO DE 1948

LEI N.º 215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1948

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo: Cr\$ 215.860,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta cruzeiros) para pagamento aos Serviços Hollerith S. A. pela implantação e feitura de guias mecanizadas indispensáveis à cobrança da "taxa de consumo d'água, por hidrômetro, relativa aos três (3) primeiros trimestres deste ano e Cr\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta cruzeiros) destinados a atender a concessão de gratificações aos servidores pela execução da tarefa fora do horário normal do expediente.

Art. 2.º A compensação de tal crédito será feita com o cancelamento de igual importância na Verba 712, Código 3.495, destinada à "Conclusão das obras do "Booster" do Ribeirão das Lages, obras complementares e arrefrescamentos, inclusive residência para o "pessoal", nos termos do item 3. do parágrafo 3.º do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948. 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1948

Muda a denominação do logradouro que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A atual Praça Botucaráhy, entre a Estrada da Paz e a Estrada do Soberbo na Taquara da Tijuca (Alto da Boa Vista), passa a designar-se Praça Martins Leão.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948. 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1948

Modifica o prazo a que se refere o dispositivo de lei que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º É fixado em 120 dias o prazo do artigo 15 do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948. 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1948

Autoriza a abertura dos créditos de Cr\$ 1.513.001,00 e de Cr\$ 2.483.000,00, suplementares à verba 600 — Código local 3.462 — "Para terminar as obras do Hospital Dispensário de Paquetá" e "Para terminar as obras das Oficinas do Deminar às obras das Oficinas do Deminar orçamento vigente.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a abrir os créditos de Cr\$ 1.513.001,00 (um milhão, quinhentos e treze mil e sessenta e um cruzeiros) e de Cr\$ 2.483.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil cruzeiros), suplementares à verba 600 "Secretaria Geral de Saúde e Assistência" — Código local 3.462 — "Para terminar as obras do Hospital Dispensário de Paquetá" e "Para terminar as obras das oficinas do Departamento de Obras e Instalações", do orçamento vigente.

Art. 2.º A compensação do crédito de que trata esta lei será efetuado com o cancelamento da soma das importâncias citadas no artigo anterior — Cr\$ 1.513.001,00 na dotação 3.462 — "Para início das obras de emergência", da mesma verba, nos termos do artigo 11, § 3.º, item III, do Decreto-lei n.º 1.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948. 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.403, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1948.

Regulamenta a urbanização das áreas a que se refere a Resolução n.º 19, de 18 de maio de 1948.

O Prefeito do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º item II da Lei Orgânica do Distrito Federal n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, Decreta:

Artigo 1.º — Ficarão a cargo dos Departamentos de Urbanismo, de Obras e de Habitação Popular, os estudos, projetos e obras, previstos pela Resolução n.º 19, de 18 de maio de 1948, relativos à urbanização das áreas situadas nas encostas da Tijuca, no vale do rio Cachoeira e seus afluentes, bem como de todas as terras compreendidas entre a Pedra de Itanhangá, a Lagoa da Tijuca e a Barra da Tijuca.

§ 1.º — Estabelecer-se-á, de início, um sistema de comunicações rodoviárias para a região.

§ 2.º — Enquanto não estiverem concluídos e aprovados os projetos definitivos das estradas da região, será organizado um esquema das rotas principais, estabelecendo-se pontos obrigatórios de passagem, bem como suas características técnicas.

Artigo 2.º — As vantagens proporcionadas pela Prefeitura do Distrito Federal, durante os prazos fixados pela Lei, consistirão em:

a) — Abertura e pavimentação de estradas, dentro dos limites das propriedades particulares.

b) — Organização de projetos de construções residenciais, pelo Departamento de Habitação Popular que os fornecerá aos interessados, sempre que esses o solicitarem, para terrenos cujas áreas não sejam inferiores a 5.000m². Tais projetos deverão harmonizar-se com as expressões naturais e paisagísticas da Tijuca e da Gávea Pequena. As construções projetadas deverão ter feição própria ao local no gênero, e ser executadas, tanto quanto possível, com materiais usualmente empregados na região.

c) — Os projetos de loteamento e arruamento, nas regiões de que trata a presente Lei, passarão a ser examinados também e aprovados pelo Departamento de Habitação Popular.

d) — As habitações que foram construídas em terrenos a serem loteados, de acordo com a orientação do Departamento de Habitação Popular ficarão livres de pagamento de quaisquer impostos devidos à Prefeitura do Distrito Federal, durante o prazo de quinze (15) anos, tão logo seja o assunto resolvido pelo poder legislativo.

e) — Organização de estudos de loteamento a serem fornecidos aos interessados, sempre que esses o solicita-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.401, — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1948

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Decreta:

Art. 1.º — A atual Rua Conselheiro Junqueira, reconhecida pelo Decreto n.º 1.165, de 31 de outubro de 1917, situada no 13.º Distrito — Realengo, passa a ter a denominação de Rua General Sezefredo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
João Gualberto Marques Pôrto

DECRETO N.º 9.402, — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1948

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 4.º Distrito — Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e considerando que já existe um logradouro público com o nome de Avenida Nilo Peçanha, decreta:

Art. 1.º — A atual Praça Nilo Peçanha, reconhecida pelo Decreto número 3.564, de 4 de novembro de 1931, situada no 4.º Distrito — Botafogo, passa a ter a denominação de Praça Virgílio de Melo Franco.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
João Gualberto Marques Pôrto

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais ate ás 15 horas e, aos sábados, ate as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 ás 13 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 ás 17,30 e, aos sábados, das 9 ás 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPRESA NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 18,00
Semestre Cr\$ 35,00
Ano Cr\$ 70,00

Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

rem, mediante a apresentação do levantamento topográfico da propriedade. Os loteamentos elaborados por particulares deverão submeter-se aos sistemas de ligação rodoviária aprovadas, não podendo as construções ocupar mais de 10% da área do terreno. Sendo superior a trinta mil metros quadrados (30.000 m2) a área total dos terrenos a serem loteados em um mesmo projeto ou em mais de um projeto que compreenda terrenos contínuos, pertencentes ao mesmo proprietário, uma parte, correspondente a 5% da área total, será gratuita e obrigatoriamente cedida à Prefeitura do Distrito Federal, a fim de ser empregada na localização de escola ou de serviço de utilização coletiva e outra parte, correspondente no mínimo a 10% da área total será destinada a espaços livres, para o gozo público. Não serão compreendidas nessas áreas a serem cedidas a parte destinada, propriamente, às vias de comunicação. Os lotes terão a área mínima de 5.000 metros quadrados.

f) — A Prefeitura do Distrito Federal estenderá aos proprietários das construções feitas de acordo com a orientação dos Departamentos de Habitação Popular e de Urbanismo, as concessões resultantes da inversão de capitais em obras de embelezamento, restauração ou melhorias que venham incrementar o desenvolvimento das localidades compreendidas na região.

g) — A Prefeitura do Distrito Federal promoverá os ajustes dependentes

da Fundação da Casa Popular e das entidades autárquicas de previdência ou economia, visando assegurar a preferência de crédito para construções residenciais nos lotes em que se desdobram as propriedades referidas nos artigos 2.º e 3.º desta Lei em benefício dos proponentes que ainda não sejam possuidores de residência própria, reconhecido o direito de prioridade aos que forem casados e tiverem maiores encargos de família.

h) — A Prefeitura do Distrito Federal promoverá a permuta com a União de terrenos a esta pertencentes e situados na região, para efeito de serem utilizados nos fins acima considerados.

Artigo 3.º — A execução das obras de abertura e pavimentação de estradas ou logradouros, referidos no item 1), ficará a cargo da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Artigo 4.º — Nas licenças de novas edificações nas regiões a que se refere a presente Lei, será ouvido o Departamento de Habitação Popular e decidido pelo Prefeito do Distrito Federal com parecer do Secretário Geral de Viação e Obras.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948, 60.ª da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto.

- N.º 7.759 — Sílvio Fernandes, matrícula 33.573.
- N.º 7.760 — Fernando Carneiro da Cunha, mat. 30.674.
- N.º 7.761 — Homero Doile Maia, mat. 33.689.
- N.º 7.762 — Odete Lange, matrícula 30.667.
- N.º 7.763 — Oscar Chipetui, matrícula 30.660.
- N.º 7.764 — Sílvio Correia de Miranda, mat. 22.626.
- N.º 7.765 — Neusa de Moura Moreira, mat. 11.799.
- N.º 7.766 — Celso de Sousa Santos Lisboa, mat. 32.799.

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Técnico de Laboratório, cl. J, do Q.P., os Técnicos de Laboratório, cl. I, do Q.P.:

- Dec. P:
- N.º 7.767 — Arakew Luís Tabajares Nunes Rodrigues, mat. 2.014.
- N.º 7.768 — Murilo de Sousa Santos, mat. 6.582.
- N.º 7.769 — Marta Erica Scisch, mat. 29.647.
- N.º 7.770 — Dilza Albuquerque, matrícula 21.852.
- N.º 7.771 — João José de Andrade Oliveira, mat. 30.466.
- N.º 7.772 — Mário Porfírio de Oliveira Filho, mat. 33.733.
- N.º 7.773 — Dilma Cabral Miranda, mat. 19.779.
- N.º 7.774 — Joaquim Anselmo Nogueira Filho, mat. 34.592.
- N.º 7.775 — Alcino Cochrane de Afonseca Ja., mat. 34.876.
- N.º 7.776 — Vanda Melo da Rocha Lima, mat. 35.957.
- N.º 7.777 — Ana Lorena Martins, mat. 39.321.
- N.º 7.778 — José Clemente Magalhães Pinto, mat. 39.320.
- N.º 7.779 — Jockson Amado, matrícula 39.296.
- N.º 7.780 — Djaima Costa da Silva, mat. 39.208.
- N.º 7.781 — Lucídio Portela Nunes, mat. 39.694.
- N.º 7.782 — Lúcio de Castro Girão, mat. 39.695.
- N.º 7.783 — Hélio Magarinos Torres, mat. 39.689.
- N.º 7.784 — Aloísio Alves de Sá, mat. 39.947.
- N.º 7.785 — Ericsson Soares Linhares, mat. 39.901.
- N.º 7.786 — Jaime Teixeira, matrícula 39.941.

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO

P-7.787 a P-7.790:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Médico, cl. J, do Q.P., com:

- Dec. P:
- N.º 7.787 — Válder Perci Avall.
- N.º 7.788 — Ibsen Darthmund Martins.
- N.º 7.789 — Luís Landem.
- N.º 7.790 — Hélio Lopes da Costa

RESOLUÇÃO N.º 29 — DE 12 NOVEMBRO DE 1948

O Prefeito do Distrito Federal, resolve baixar as seguintes

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSAMENTO DE LICENÇAS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCOS E PARQUES DE DIVERSÕES.

I. O requerimento de licença para instalação de circo ou parque de diversões entrará no protocolo do DED que no mesmo dia o encaminhará ao gabinete do Diretor.

II. O requerimento será devidamente instruído com autorização do proprietário do terreno para a sua ocupação, com firma reconhecida e acompanhado de planta de situação em tela e uma cópia, indicando as divisões do terreno, a localização dos aparelhos com a sua discriminação e a posição do terreno em relação ao logradouro.

III. O Diretor do DED designará um dos engenheiros do seu gabinete para se encarregar especialmente do processamento, fazendo inspeção local e informando o processo em face da legislação vigente, encaminhando-o ao Diretor que despachará nos casos em que houver exigência a cumprir ou remeterá ao DF respectivo para o necessário exame.

IV. Não deverá ser dado memorando de início.

V. O Distrito de Fiscalização encaminhará o processo depois de informado ao Diretor de Fiscalização que, por sua vez, não havendo exigência a fazer o remeterá ao Gabinete do Prefeito para o despacho final.

VI. Uma vez autorizada a instalação por despacho do Prefeito o processo será remetido ao Serviço de Correspondência do DED (7-ED) que

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO

P-7.777 a P-7.786:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Dec-lei número 3.770-41, ao cargo de Técnico de Laboratório, cl. J, do Q.P., os Técnicos de Laboratório, cl. I, do Q.P.:

- Dec. P:
- N.º 7.747 — Arnaldo Paim Fampolona, mat. 2.134.
- N.º 7.748 — Joaquim Marcelino de Castro Marçal, mat. 2.114.
- N.º 7.749 — Armando Peregrino Seabra Figueiredo, mat. 10.667.

- N.º 7.750 — Eduardo Moraes de Melo, mat. 1.486.
- N.º 7.757 — Luís Freire Fausto, matrícula 3.274.
- N.º 7.752 — Abdias Ferreira da Silva, mat. 6.453.
- N.º 7.753 — Sandoval Paim de Carvalho, mat. 6.117.
- N.º 7.754 — Joaquim Rodrigues Pedro, mat. 27.849.
- N.º 7.755 — Ivo Tavares da Rosa, mat. 29.527.
- N.º 7.756 — Joaquim Garcia de Lemos, mat. 19.730.
- N.º 7.757 — Alvaro Gomes de Pinho, mat. 7.258.
- N.º 7.758 — Dilmar Albuquerque, mat. 10.757.

o encaminhará ao Distrito de Edificações respectivo para contagem de emolumentos e expedição do alvará de obras.

VII. O alvará de localização será expedido pelo DRL da Secretaria Geral de Finanças, mediante apresentação do alvará de obras e do certificado de assentimento sanitário expedido pelo Departamento de Higiene da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

VIII. No caso de ser o terreno de propriedade da Prefeitura, o requerimento inicial será instruído com a declaração expedida pelo Departamento do Patrimônio de estar autorizada a ocupação.

IX. Tratando-se de parque de diversões, o processamento seguirá o mesmo curso estabelecido nestas instruções mas o funcionamento só será permitido depois de laudo favorável de vistoria de acordo com o § 1.º do artigo 462 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, devendo o requerimento para a vistoria ser apresentado no Distrito de Edificações respectivo que o remeterá juntamente com o requerimento inicial ao gabinete do Diretor do Departamento de Edificações para a designação da comissão que deverá realizar a vistoria e será levado à apreciação do Prefeito pelo Secretário Geral de Viação e Obras.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1948 — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
Prefeito do Distrito Federal.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 8 de novembro

Daniel José Fontoura (28.481) — Arquivar-se

Dia 11 de novembro

Ofício n.º 1.066-42 do Departamento do Pessoal (16.712) — Aprovo. Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 11 de novembro de 1948

Construtora Brandão S. A. Construtora (Protocolo n.º 6.560) — Percebe-me de todo conveniente à Prefeitura a assinatura parcial requerida pelo interessado, pois se trata de construções diversas e em locais distantes, não ficando assim um prédio preso aos demais — Defiro.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Em 10 de novembro de 1948

Ofícios:

N.º 5.219 — de 4 de novembro de 1948 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao Senhor Secretário Geral de Administração para substanciar as razões do veto.

N.º 5.223 — de 4 de novembro de 1948 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

N.º 5.179 — de 3 de novembro de 1948 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Sejam admitidos.

N.º 5.207 — de 4 de novembro de 1948 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo. Comparecer.

Luis Gomes (Processo n.º 43.394 de 1948) — Cancele-se.

L. J. Müller (Processo n.º 39.732 de 1948) — Cancele-se.

Basílio Lopes da Costa (Processo n.º 47.468-48) — Cancele-se.

Antônio Evaristo e Emília de Sousa (Processo n.º 52.363-48) — Arquivar-se.

Gabriel Johanns Valentim Leopoldo Szondi-Sondy (Processo número 35.483-48) — Cancele-se.

Moacir Francisco dos Santos (Processo n.º 48.602-48) — A Secretaria Geral de Administração.

Ofícios:

N.º 391 — de 4 de novembro de 1948 — do Departamento de Assistência Social — Arquivar-se.

N.º 1.160 — de 14 de outubro de 1948 — do Departamento de Assistência Hospitalar — Ciente. Estou de acordo.

N.º 729 — de 13 de outubro de 1948 — do Hospital Geral de Pronto Socorro — (Processo n.º 53.655-48) — Tive grande satisfação em verifi-

car o saldo obtido na administração atual do Hospital Geral de Pronto Socorro sem restrição ou prejuízo de suas múltiplas atividades. Assim, é com o máximo prazer que determino seja ouvido o doutor Washington de Castro não somente por tal fato, mas também pelo modo exemplar com que tem agido naquele Hospital de difícil administração, constituindo belíssimo exemplo pela dedicação e sentimento de dever com que desempenha as atribuições de seu cargo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DO DIA 12-11-48

N.º 5.804:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe "K", Sílvio Lopes Domingues, matrícula n.º 3.941.

N.º 5.805:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, referência 65, Ademair Barbosa Ferreira de Assunção, matrícula número 32.424.

N.º 5.806:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, classe "J", Carlos Couto Duarte, matrícula número 61.108.

N.º 5.807:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Servente, classe "D", do Q.P., Francisco Luis de Oliveira, matrícula n.º 61.125.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo (n.º 56.984-48-ASC), e tendo em vista o artigo 23 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, resolve admitir pelas Portarias abaixo relacionadas, para a função de Auxiliar de Médico, extranumerário-mensalista, referência VIII, em vagas existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317, de 17 de agosto de 1948:

Portarias:

N.º 5.808 — Joel de Queirós Ferreira.

N.º 5.809 — Alfredo da Silva Bôa.

N.º 5.810 — Ally Alahmar.

N.º 5.811 — Arione Povoá.

N.º 5.812 — Alcir de Almeida Fonseca.

N.º 5.813 — Francisco Eduardo de Azeredo Bastos.

N.º 5.814 — Frederico Guilherme Vanderlei.

N.º 5.815 — Rajahne Pedro Equil.

N.º 5.816 — Romeu Vieira Jacinto.

N.º 5.817 — Maurício Mateus.

N.º 5.818 — Romeu Sales Fernandes.

N.º 5.819 — Michel Abrão Daibes.

N.º 5.820 — Miguel Oliveira Azambula.

N.º 5.821 — Luis de Assis Vilaça.

N.º 5.822 — Orandy Fockel Congilho.

N.º 5.823 — Demostenes Borges Monteiro.

N.º 5.824 — Luis Ribeiro.

N.º 5.825 — Milton Zuccolotto.

N.º 5.826 — Cláudio de Queirós Varela.

N.º 5.827 — Odorico da Silva Leão Júnior.

N.º 5.828 — Pedro Paulo de Queirós.

N.º 5.829 — Equardo Jovita Correia da Silva Neto

N.º 5.830 — Ubaldo Cactano Gonçalves.

N.º 5.831 — Jorimar da Silva Albuquerque.

N.º 5.832 — José Rodrigues Pessoa dos Santos.

N.º 5.833 — Amarino Carvalho de Oliveira.

N.º 5.834 — Osvaldo de Loureiro Maior Júnior.

N.º 5.835 — Válder Valentim.

N.º 5.836 — Sérgio Teixeira da Silva.

N.º 5.837 — Fernando Guerra Alvarez.

Portarias:

N.º 5.838 — Dirceu Mendes Arcoverde.

N.º 5.839 — Jaime Rodrigues.

N.º 5.840 — Leida Barbosa Ferolla

N.º 5.841 — Salm Mal'ork.

N.º 5.842 — José Henrique Quercetti.

N.º 5.843 — Jorge Avila de Malafaia.

N.º 5.844 — Caio Vilela Nunes.

N.º 5.845 — Hélio Martins Coelho.

N.º 5.846 — Armando Leite.

N.º 5.847 — Raul Müller de Oliveira Dias.

N.º 5.848 — Maria Madalena de Menezes Pimentel.

N.º 5.849 — Hellmuth Mattheis.

N.º 5.850:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 30.584-48-ASC.

Resolve nos termos do art. 32, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, readmitir Arnaldo Ramos para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência III, em vaga existente na Tabela de Distintas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Dia 11 de novembro::

Apostilas:

Decreto PP 1.645 — Maria da Glória Ribeiro Moss.

Decreto PP 1.576 — Luis Cardoso Palmeira e

Decreto PP 1.610-40 — Eduardo Bastos Agostini; — Tendo em vista o que consta do processo 56.941-48-ASC, e o que dispõe o item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46 a partir de 1-10-46, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e O de acordo com o Decreto n.º 9.373-48.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Gentil Rabello, processo (7.883-48) — O requerente percebeu os vencimentos que na ocasião cabiam ao substituído e com isso se cumpriu o dispositivo esta-

tutário. O vencimento, posteriormente modificado, foi atribuído em virtude de sentença, que a administração somente é obrigada a cumprir em relação aos participantes do pleito. No caso, o deferimento não se justifica por se tratar de vencimentos atrasados, referentes a um tempo em que remuneração fixada em lei era outra, e só esta se achava adstrita a administração. Porisso, indefiro o pedido.

Adício Augusto Gomes, processo (43.445-48) — Fixados em Cr\$ 17.400,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Alberto Ribeiro da Silva, processo (53.632-48 — Deferido.

Leoncio Eacna de Paiva, processo (47.755-48) — Refixados os proventos de disponibilidade: de 1-12-1943 a 31 de dezembro de 1945 em Cr\$ 21.559,20, anuais; a partir de 1-1-1946 em Cr\$ 31.000,00, anuais, à vista das informações prestadas.

Francisco Ruiz, processo (58.824-48) — Certifique-se.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Sindicato dos Musicos Profissionais do Rio de Janeiro (58.752). — Compareça para pagar a taxa de expedição de título de Utilidade pública.

Retificações

Diário Oficial — Seção II, de 11 de novembro de 1948.

ATOS DO PREFEITO

Despachos

Na Secretaria Geral de Administração:

(*) Wanda Wermínska (56.694) — Aguarde ultimização do processo.

Onde se lê:

Carolina Vasconcelos D'Artalet Romeu Braga,

Leia-se: Carolina D'Artayett Romeu Braga

Onde se lê: Atônio Borges,

Leia-se: Geraldo Antônio Borges.

Página n.º 7.923 — 4.ª página. Atos do Poder Executivo.

Decreto n.º 9.329 — De 30 de agosto de 1948.

Onde se lê: Rua Tirajú.

Leia-se: Rua Tirajú.

Diário Oficial — Seção II, de 12 de novembro de 1948.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 11 de novembro.

P — 7.742:

Onde se lê:

Marina Ressurreição Sobral

Leia-se:

Marina Ressurreição Sobral

E — 1.033:

Onde se lê:

Beatriz Gomes Oeto.

Leia-se:

Beatriz Gomes Neto.

Onde se lê:

E — 1.075 a E — 177:

Leia-se:

E — 1.075 a E — 1.077:

Onde se lê:

Matricula 15.122.

Leia-se:

Matricula 1.512.

E — 1.081:

Onde se lê:

O Visitador Social, do Q.P.

Leia-se:

O Visitador Social, classe H, do Q. P.

E — 1.082:

Onde se lê:

Classe, do Q. P.

Leia-se:

Classe H, do Q. P.

(*) Republicado por ter saldo cont. incorreções.

E — 1.035 a E — 1.087:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 56.635-48-ASC, resolve, nos termos da letra "g", do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, de 23 de outubro de 1941, exonerar os Servetes, classe "E", do n.º 3.770-41, de 23 de outubro de 1941, exonerar os Servetes, classe "E", do Q. P., por terem sido providos em cargo da Secretaria do Tribunal de Contas:

- Onde se lê:
E — 1.080;
Leia-se:
E — 1.081;
Leia-se:
E — 1.080;
E — 1.091;
P — 7.743;
Onde se lê:
Resolve prover,
Leia-se:
Resolve promovê-lo.

Portarias de 11 de novembro.

N.º — 2.559:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 34.229-48-ASC, resolve dispensar, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, Octávio Trindade, matrícula número 37.003 que ocupa a função de Trabalhador, referência II, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48.

- Onde se lê:
2.569 — Luiz Bastos.
Leia-se:
2.565 — Luiz Bastos.

Diário Oficial — Seção II, de 27 de outubro de 1943.

Atos do Poder Legislativo.

Lei n.º 167 — de 26 de outubro de 1943.

- Art. 1.º
Onde se lê:
Laura Agostini Vilarba Alvim.
Leia-se:
Laura Agostini Vilalba Alvim.

Departamento do Pesca!

Expediente n.º 12 de novembro de 1943

Apostila:

O Senhor Diretor exarou a seguinte apostila no Decreto P. 1.057 de João Urbano Frederico, matrícula n.º 5.023:

"Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provisão, nos termos do Decreto n.º 9.275, de 14 de julho de 1946, com o vencimento correspondente ao padrão 15, a partir de 21 de janeiro de 1945, alterado na forma do Decreto n.º 8.813-47 para a classe E da carreira de Vigilante, do Quadro Permanente.

Desachos:

- N.º 57.255-48 — Juvencio Laranja — mat. 8.580.
N.º 57.311-48 — João Batista de Azevedo Lima — mat. 20.111. — Comparar para ciência de sua situação.

Serviço Legal

DECRETOS DO DIRETOR

- Processos:
N.º 55.133-48 — Manuel da Silva Martins — mat. 2.509.
N.º 55.134-48 — Silvio Ribeiro Bento — mat. 59.187.
N.º 55.133-48 — Joaquim Varela Brito — mat. 59.918.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

- N.º 55.068-43 — Cicero de Paula Costa — mat. 19.349.
N.º 55.057-48 — José Francisco de Freitas — mat. 13.693.
N.º 54.725-48 — Manuel de Matos — mat. 47.360.
N.º 54.798-43 — José Silva de Oliveira — mat. 26.201.
N.º 54.831-48 — Luis Ferreira Correia — mat. 55.796.
N.º 54.923-48 — Nelson Horácio da Costa — mat. 59.186.
N.º 54.675-48 — Sebastião da Silva — mat. 12.388.
N.º 54.673-48 — Nilo Pereira Sampaio — mat. 44.380.
N.º 54.649-48 — Florentino Francisco dos Santos, mat. 23.933.
N.º 54.647-48 — Américo Gomes dos Santos — mat. 66.263.
N.º 54.633-48 — Hildebrando Dionísio da Costa — mat. 23.013.
N.º 54.621-48 — Alcino Neves dos Santos — mat. 22.018.
N.º 54.458-48 — Paulo Mozart dos Santos — mat. 30.290.
N.º 54.449-48 — Ovídio Ferreira dos Santos — mat. 26.827.
N.º 54.447-48 — Geraldino Fernandes de Oliveira — mat. 12.450.
N.º 56.489-48 — Geraldo de Paula Pinto — mat. 59.584.
N.º 55.709-48 — Herbert Emidio Norzueira — mat. 55.545.
N.º 55.512-48 — João Batista de Almeida — mat. 47.357.
N.º 55.156-48 — Alvaro Alves de Carvalho — mat. 2.581.
N.º 56.352-48 — Paulinho Custódio — mat. 2.533.
N.º 55.123-43 — Ighen Sunas — mat. 60.408.
N.º 55.052-48 — Eríllio Gomes Patrício — mat. 47.370.
N.º 56.027-48 — Joaquim Pereira — mat. 59.791.
N.º 56.013-48 — Miguel Alves Drum — mat. 60.251.
N.º 55.194-48 — Mariano Tavares Filho — mat. 47.349.
N.º 55.949-48 — Antônio Ribeiro — mat. 47.353.
N.º 55.839-48 — Augusto Iglesias — mat. 59.788.
N.º 55.810-48 — Maurílio Soares Sarmento — mat. 27.129.
N.º 55.755-48 — Oscar Artur de Castro — mat. 49.346.
N.º 55.741-48 — Manuel José da Silva — mat. 55.698.
N.º 55.727-48 — Tacito Ferreira de Gouveia — mat. 56.217.
N.º 55.721-48 — Osvaldo Guimarães — mat. 59.437.
N.º 55.667-48 — Pedro Vieira de Sousa — mat. 12.883.
N.º 55.574-48 — Antenor José da Silva — mat. 47.340.
N.º 55.526-48 — Carlos Marim Soares — mat. 38.845.
N.º 55.476-48 — René da Silva Barros — mat. 12.885.
N.º 55.411-48 — Marcolino Pedro da Silva — mat. 59.961.
N.º 55.410-48 — Albino Alves Virgens — mat. 13.582.
N.º 55.341-48 — Antônio Santangelo — mat. 59.335.
N.º 55.243-48 — Italo Longo — Matrícula n.º 59.190.
N.º 55.215-48 — Luciana Mendes Barbosa — mat. 59.258.
N.º 55.213-48 — Jonhy Luar de Oliveira — mat. 59.767.
N.º 55.188-48 — Rubem Brasil Botelho — mat. 10.203.
N.º 55.174-48 — Antônio Clemente — mat. 8.794.
N.º 55.173-48 — Paulo Saldanha de Menezes — mat. 14.121.
N.º 55.167-48 — Jaime dos Reis — mat. 10.143.
N.º 54.613-48 — Floriano Borges — mat. 59.084.
N.º 55.029-48 — Amaro do Espírito Santo — mat. 58.170.
N.º 55.169-48 — Otávio Filho Simões — mat. 58.116.
N.º 55.219-48 — Pedro Rêgo de Medeiros — mat. 59.554.
N.º 55.245-48 — Félix Bispo dos Santos — mat. 58.117.
N.º 55.515-48 — José Francisco Leite — mat. 59.564.

- N.º 55.137-48 — Cirauco Barbosa Fagundes — mat. 60.369.
N.º 54.591-48 — Antônio Privat Brandão — mat. 60.312.
N.º 55.38-48 — Ulisses Pereira Pinto — mat. 59.045.
N.º 54.597-48 — Antônio Joaquim da Silva Brito — mat. 59.715.
N.º 54.558-48 — José Estêves Filho — mat. 55.534.
N.º 56.251-48 — Almir Teixeira Martins — mat. 59.254.
N.º 54.593-48 — Sebastião dos Santos, matrícula n.º 47.362. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.371 de 13 de outubro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Motorista Classe F, do Q. P. com direito aos vencimentos do novo padrão a partir de 14 de outubro de 1948.
N.º 53.701-48 — Acindino de Carvalho, matrícula n.º 23.597 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto número 8.813, de 3 de março de 1947 fica alterado o cargo do servidor em referência para Fiscal Classe F do Q. P.
N.º 54.860-48 — Alvim Gil matrícula n.º 59.072.
N.º 54.946-48 — Válder da Silva, matrícula n.º 55.675.
N.º 54.858-48 — Elias Correia da Silva, matrícula n.º 59.857.
N.º 54.848-48 — Sebastião de Oliveira, matrícula n.º 58.533.
N.º 54.766-48 — Erasmo Dias Sodré, matrícula n.º 57.353.
N.º 54.720-48 — Francisco de Oliveira Goivinho, matrícula n.º 59.222.
N.º 55.032-48 — Luis Francisco de Araújo, matrícula n.º 59.343.
N.º 55.004-43 — Manuel Ramos matrícula n.º 55.099.
N.º 55.182-48 — Domingos Bernardo dos Santos, matrícula n.º 59.216.
N.º 55.150-48 — Francisco Rodrigues Cota, matrícula n.º 59.643.
N.º 55.050-48 — Maurides José Camilo matrícula n.º 59.188.
N.º 55.003-48 — Alexandre Iglesias Filho, matrícula n.º 59.749.
N.º 54.964-48 — Sebastião Moreti de Lima, matrícula n.º 59.866.
N.º 55.044-43 — Idmo Freitas Maia, matrícula n.º 59.191.
N.º 54.713-48 — Manuel dos Santos, matrícula n.º 59.608.
N.º 54.714-48 — Alvaro Magheli, matrícula n.º 59.528.
N.º 54.678-48 — Joaquim Pereira da Silva, matrícula n.º 59.747.
N.º 54.642-48 — Rosevel Rocha, matrícula n.º 59.435.
N.º 54.182-48 — Heitor Gonçalves Rodrigues, matrícula n.º 59.265.
N.º 55.536-48 — Clarindo da Silva, matrícula n.º 59.624.
N.º 56.460-48 — Setímio Martire, matrícula n.º 58.168.
N.º 56.246-48 — Manuel de Jesus Araújo, matrícula n.º 59.223.
N.º 55.776-48 — Jorge Ferreira Leubeck Júnior, matrícula n.º 58.134.
N.º 55.684-48 — Severo Curado Ribeiro, matrícula n.º 56.125.
N.º 55.442-48 — Silvio Gonçalves Leonardo, matrícula n.º 59.583.
N.º 55.424-48 — Nilo Pereira dos Santos, matrícula n.º 59.337.
N.º 55.20-48 — Otacilio José Maria, matrícula n.º 59.530.
N.º 55.193-48 — Manuel Agostinho da Silva, matrícula n.º 59.433.
N.º 55.194-48 — Jarbas Garcia da Silveira, matrícula n.º 59.344. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.371, de 13 de outubro de 1948, fica alterado o cargo dos servidores em referência para motorista, classe F — Interino — do Q. P., a partir de 14 de outubro de 1948.
N.º 54.030-48 — Nadir Castro Rocha, matrícula n.º 46.107 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 54.030-48, fica alterado o

comeado servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para Nadir Rocha dos Santos.
N.º 52.611-48 — Alice Vieira d'Angelo, matrícula n.º 18.605. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 46.800,00 a partir de 12 de maio de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 54.883-48 — Bernardino Moreira de Azevedo, matrícula n.º 6.106. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.336, de 9 de setembro de 1948, publicado a 10 de setembro de 1948, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provisão, a partir de 13 de março de 1945, com a remuneração correspondente ao padrão 22, alterado para Servente Classe D, do Q. P., por força do Decreto n.º 8.813, de 3 de março de 1947.
N.º 23.522-48 — Laura da Silva Sardiinha, matrícula n.º 11.201 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 18 de abril de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 33.235-48 — Elza de Carvalho Brasil, matrícula n.º 2.251. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 15 de maio de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 34.386-48 — Maria de Lourdes Guimarães Pereira matrícula número 18.105. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 25 de agosto de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 34.789-48 — Ana dos Santos Dias matrícula n.º 13.495 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.390 de 3 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 24 de junho de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
N.º 36.218-48 — Maria Tereza Pires Ramos matrícula n.º 18.629. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 31 de janeiro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido

de 2 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 36.582-48 — Maria Luísa Granadeiro Dias da Silva, matrícula número 18.141. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 19 de julho de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 37.413-48 — Laura Pires de Albuquerque Cataldi — matrícula 18.083. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.22-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3-11-48, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 8-7-48 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 37.534-48 — Artalides Pisco — matrícula 18.067. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-41 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3-11-48, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 11-5-48 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 37.944-48 — Dinorá Malta de Castro — matrícula 18.052. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3-11-48, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 5-9-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 39.246-48 — Maria da Conceição Alves de Sousa Fagundes — matrícula 11.438. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3-11-46, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 23-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 39.687-48 — Aglaide Gabriel Massara — matrícula 13.714. — Tendo em vista o vencimento atribuído ao padrão H, feito exarada no Proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.390, de 3-11-48, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 24-7-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 15.504-48 — João Domingos da Rocha — matrícula 13.248. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8-3-48, fica alterado o cargo, padrão 7 do Q.S.
 N.º 54.559-48 — Jacó dos Reis Hais — matrícula 18.477.
 N.º 55.517-48 — Osmar da Silva Peixoto — matrícula 46.285.
 N.º 55.719-48 — Osvaldo de Carvalho Pacheco — matrícula 45.702.
 N.º 56.001-48 — Osvaldo Alves — matrícula 43.816.
 N.º 56.257-48 — Aduauto Correia — matrícula 30.749.
 Nada há que referir. A lei citada no ampara os requerentes.
 N.º 57.935-48 — Dodaro Natali — matrícula 12.1794 — Não pode ser atendido, tendo em vista o estabelecido no art. 70 do Estatuto. Arquite-se

N.º 57.446-48 — Cecília Lopes Viana — matrícula 6.062. — No pode ser atendido. O cargo pretendido pertence ao Quadro Suplementar e será extinto quando vagar. Arquite-se.
 N.º 57.213-48 — Armando Ferraz do Nascimento — matrícula 49.831. — Nada há a deferir, em face do disposto no art. 11, § 2.º do Decreto número 8.813, de 8-3-47. Arquite-se.
 N.º 57.024-48 — Joaquim Moreira das Neves — matrícula 30.077. — Tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Geral no Proc. n.º 49.886-48, exarada em 27-9-48. aguarde oportunidade, arquite-se.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 31.922-48 — Mafali Rondelli Sobrinho — matrícula 52.888.
 N.º 40.246-48 — Nahid da Rocha Pinto — matrícula 52.952.
 N.º 50.009-48 — Wily de Matos Lopes — matrícula 21.794.
 N.º 50.359-48 — Irene Tranjan — matrícula 25.124.
 Compareçam ao 2.º andar, sala 225, a fim de receberem o D.P. devidamente apostillado.
 N.º 15.208-48 — Marina Freire Pontes — matrícula 18.078. — Certifique-se, em termos.
 N.º 17.622-48 — Francisco Antunes. — Nada há a considerar, uma vez que no processo citado nenhuma exigência foi feita.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 23.525-48 — Henrique Câneo de Pontes Filho, matrícula n.º 32.106 — Junte os C. C. de 1945 e 1946.
 N.º 39.634-48 — Mário Saba Sabariz, matrícula n.º 4.306. — Declare com precisão a que fim se destina a certidão.
 N.º 44.834-48 — Alfredo Rodrigues dos Reis. — Declare com precisão a que fim se destina a certidão, requerida.
 N.º 46.772-48 — Zulmira Rosa da Glória. — Junte atestado de dois funcionários efetivos (minuta aprovada), comparecendo dentro de dez dias ao I-PS, para que os atestantes assinem o termo de responsabilidade.
 N.º 53.259-48 — Francisco de Assis Saldanha, matrícula n.º 1.552. — Declare com precisão a que fim se destina a certidão requerida.
 N.º 55.032-48 — Rubens Magalhães, matrícula n.º 34.421. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.
 N.º 56.032-48 — João Carreira Nunes, matrícula n.º 30.613. — Prove o que alega.
 N.º 57.530-48 — Iacamy Bonoso Monteiro. — Junte procuração da genitora do ex-servidor, atestado de dois funcionários efetivos (minuta aprovada) recibo de funeral, prova de parentesco.
 N.º 58.537-48 — Rubim Ferreira. — Retifique o atestado, junte declaração de desistência de seus irmãos, assistidos dos conjuges se for o caso e termo de tutela do irmão menor.
 Compareçam:
 N.º 4.951-48 — Vitor Marques, matrícula n.º 17.019. — Munido do DP.
 N.º 28.437-48 — Manoel Rodrigues — A fim de declarar sobre a opção de vencimentos.
 N.º 30.955-48 — Gerson Pêres Corréa. — Para receber a certidão.
 N.º 35.573-48 — Sylvia Esnaty, matrícula n.º 6.226. — Para receber a certidão.
 N.º 45.103-48 — Ignêz Fernandes Dunham, matrícula n.º 21.798. — Munido do D. P. apostillado entre 11 e 13 horas.
 N.º 51.211-48 — Dora Limeison Scherman, matrícula n.º 34.865. — A fim de prestar esclarecimentos.

N.º 53.260-48 — Maria de Lourdes Bittencourt dos Santos. — Para receber a certidão.
 N.º 54.921-48 — João Barbosa da Silva, matrícula n.º 2.446. — Para esclarecimentos.
 Juntem decreto de provimento:
 N.º 5.440-48 — Antônio Fideis — mat. n.º 10.864.
 N.º 5.710-48 — Claudionor Francisco das Chagas, matrícula número 25.566.
 N.º 55.209-48 — Sylvio Geraldo do Nascimento, matrícula n.º 59.202.
 N.º 55.666-48 — Manoel Bispo dos Santos, mat. n.º 59.591.
 N.º 71.029-47 — João Evaristo da Silva, mat. n.º 22.345.
 N.º 105.386-46 — Cecília Moura — mat. n.º 20.140.
 Compareçam para ciência:
 N.º 8.075-48 — Levino Silvério de Faria, mat. n.º 12.697.
 N.º 35.083-48 — Arthur da Mota Pereira, mat. n.º 6.864.
 N.º 46.527-48 — Idalina Monrrow Pereira Pinto, mat. n.º 1.532.
 N.º 48.276-48 — Marina Nunes de Oliveira, mat. n.º 18.606.
 N.º 53.446-48 — José Cardoso de Souza.
 N.º 54.188-48 — José dos Santos Viana, mat. n.º 33.062.
 N.º 56.450-48 — Aymoré França, mat. n.º 22.515.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecção do dia 10-11-48

Concedidas aos servidores:
 Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;
 Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 2.770, de 28-10-41;
 Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;
 Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matrícula — Núcleo

5.849 — 2047 — Silvío Estela de Vasconcelos — Vigilante cl. E — 20 dias art. 153, de 5-11 a 24-11-48.
 6.197 — 2022 — Maria de Lourdes Freire Ferreira — Of. administrativo cl. I — 60 dias, art. 153, de 9-11-48 a 7-1-49.
 7.107 — 7664 — Valkir Guimarães — Visitador social cd. H — 38 dias, art. 153, de 1-11 a 8-11-48.
 7.962 — Manuel Custódio — Trab. p. 5 — 10 dias, art. 154, de 9-11 a 18-11-48.
 12.299 — 2780 — Brás Renato Penatagna — médico cl. J — 43 dias, art. 153, de 7-11 a 19-12-48.
 14.647 — 1939 — Azelino Mário de Oliveira — carroceiro p. 5 — 25 dias, art. 153, de 6-11 a 30-11-48.
 14.935 — 343 — Gioconda Hardman do Vale — Prof. C. primário cl. H — 47 dias, art. 153, de 30-10 a 15-12-48.
 15.137 — Artur Ferreira d'Assunção — artifice p. 11 — 12 dias, art. 154, de 6-11 a 17-11-48.
 15.731 — 6851 — Jovelino do Vale — artifice p. 5 — 52 dias, art. 153, de 9-11 a 30-12-48.
 17.168 — 5190 — Tobias Rodrigues — Fiscal p. 34 — 42 dias, art. 153, de 9-11 a 20-12-48.
 20.341 — 5042 — Sebastião Laport de Carvalho — Vigilante — 45 dias, art. 153, de 5-11 a 19-12-48.
 20.360 — 358 — Vanda de Carvalho Carilho — Prof. C. Primário cl. H — 24 dias, art. 153, de 30-10 a 22-11-48.
 23.884 — Leopoldo Domingos dos Santos — Trab. p. 14 — 10 dias, art. 154, de 6-11 a 15-11-48.
 24.610 — 3040 — Angelino Guedes da Silva — Vigilante cl. E — 20 dias, art. 153, de 6-11 a 25-11-48.
 29.323 — 0161 — Pedro José da Silva — Jardineiro p. 22 — 17 dias, art. 153, de 8-11 a 24-11-48.

29.627 — 8931 — Sebastião Elisa da Conceição Trab. Limp. Ub. Diar. p. 3 — 2 dias, art. 2.º letra B, de 7-11 a 8-11-48.
 30.488 — 7932 — Manuel Gomes da Silva — Trab. Limp. Urb. p. 3 — 31 dias, art. 160, de 27-10 a 26-11-48.
 31.608 — 1160 — João da Costa Brito — Trab. p. 3 — 45 dias, art. 153, de 3-11 a 17-12-48.
 32.322 — 2780 — Nicolau Venâncio Pereira — Escriturário cl. E — 41 dias, art. 153, de 21-10 a 30-11-48.
 32.755 — 8342 — Maria de Lourdes Santos de Carvalho — Prof. C. Primário cl. H — 34 dia, art. 153, de 3-11 a 6-12-48.
 35.428 — 6933 — Levi Lourenço da Costa — Trab. Limp. Urb. p. 3 — 25 dias, art. 154, de 7-11 a 1-12-48.
 35.598 — 2290 — Lecl dos Santos Bastos Vreibradic — Escriturário p. 23 — 45 dias, art. 153, de 1-11 a 15-12-48.
 36.890 — 9334 — Odorila de Sa — Prof. C. Primário cl. H — 16 dias, art. 153, de 6-11 a 21-11-48.
 37.556 — 9692 — Hilwan Augusto de Vanderley Cantanhede — 20 dias, art. 153, de 1-11 a 20-11-48.
 37.696 — 9662 — Gilda Alberto do Aguiar — Atendente p. 3 — 25 dias, art. 153, de 21-10 a 14-11-48.
 39.253 — Dilce da Conceição Heiser Palhares — Enfermeiro p. 31 — 63 dias, art. 153, de 19-10 a 10-12-48.
 38.386 — 7856 — Artur Oscar Gomes da Silva — Trab. Diar. p. 11 — 7 dias, art. 2.º letra B, de 5-11 a 12-11-48.
 38.788 — 2780 — Alda Nolasco Martins — enfermeiro cl. E — 23 dias, art. 153, de 3-11 a 20-11-48.
 38.851 — 1948 — Omescelina Rosa Bueno — Servente p. 21 — 50 dias, art. 153, de 25-10 a 13-12-48.
 39.198 — 6321 — Bernardina Rodrigues da Silveira — Trab. p. 11 — 90 dias, art. 159, de 9-11-48 a 6-2-49.
 39.700 — Grauso Nunes de Oliveira — Trab. Limp. Diar. p. 2 — 15 dias, art. 2.º letra B, de 9-11 a 23-11-48.
 44.037 — 7663 — Francisco Braga — Trab. diar. p. 11 — 20 dias art. 2.º letra A, de 1-11 a 20-11-48.
 44.320 — 4930 — Maurílio de Oliveira — Trab. Diar. p. 3 — 29 dias, art. 2.º letra A, de 23-10 a 20-11-48.
 44.553 — 3052 — Oletário Lourenço — Vigilante p. 22 — 17 dias, art. 153, de 3-11 a 19-11-48.
 46.073 — 2780 — Avelino da Costa e Sousa — Enfermeiro cl. E — 28 dias, art. 153, de 1-11 a 26-11-48.
 46.987 — 9852 — Paulo José Cardoso — Trab. p. 11 — 10 dias, art. 2.º letra B, de 6-11 a 15-11-48.
 47.306 — 2952 — Guilherme José Pimentel — Servente p. 21 — 13 dias, art. 153, de 1-11 a 13-11-48.
 47.408 — 7953 — Aniceto José de Andrade — Fundidor p. 22 — 10 dias, art. 153, de 9-11 a 18-11-48.
 49.888 — 0890 — Hamilton de Castro Pinto — Artifice p. 3 — 1 dia, art. 153, 1-11-48.
 50.426 — João Frederico de Sousa — trab. Limp. Urb. diar. padrão 3 — 15 dias, art. 2.º letra b, de 5-11 a 19-11-48.
 50.747 — 2.780 — Willi Curt Lucher — escriturário, classe E — 27 dias, art. 153, de 4-11 a 30-11-48.
 51.597 — Saíd Fernandes de Sousa — trabalhador braçal, padrão 11 — 25 dias, art. 2.º letra b, de 6-11 a 30-11 de 1948.
 51.707 — 2.804 — Antônio Augusto Ruas — trab. braçal, diarista, padrão 11 — 15 dias, art. 2.º letra b, de 6-11 a 20-11-48.
 51.886 — Wilson Felipe Xavier — trabalhador diarista, padrão 11 — 10 dias, art. 2.º letra b, de 7-11 a 16-11 de 1948.
 52.320 — 0.020 — Luís Alves de Carvalho — trabalhador, padrão 11 — 75 dias, art. 2.º, letra a, de 13-10 a 26-12-48.
 53.190 — 4.930 — Júlio Martins — trabalhador diarista, padrão 3 — 20 dias, art. 2.º letra b, de 9-11 a 28-11 de 1948.
 53.308 — 6.933 — Luís Ferreira Lima — artifice, padrão 3 — 10 dias, art. 154, de 9-11 a 18-11-48.

55.569 — 9.662 — Elisabeth Costa da Silva — atendente, padrão 3 — 15 dias, art. 153, de 9-11 a 23-11-48.

56.561 — 8.041 — Norival Pereira dos Santos — vigilante, classe D — interino, 15 dias, art. 153, de 9-11 a 23-11-48.

56.567 — 9.701 — Nabor Francisco de Mendonça — trabalhador diarista padrão 11 — 10 dias, art. 2.º letra a, de 9-11 a 17-11-48.

N.º 56.556 — 3.050 — Antônio Reiaa Gomes — vigilante, classe D — 52 dias, art. 153, de 1-11 a 22-12-48.

57.252 — 7.935 — Vicente Targino da Silva — trab. Limp. Urb. diarista, padrão 3 — 22 dias, art. 2.º letra a, de 8-11 a 29-11-48.

57.338 — 2.950 — Sebastião Brás — trabalhador diarista, padrão 3 — 72 dias, art. 2.º letra a, de 13-10 a 23-12 de 1948.

57.543 — Luís Gomes da Silva — trabalhador, padrão 3 — 12 dias artigo 2.º, letra b, de 6-11 a 17-11-48.

57.951 — 4.933 — Osvaldo Silva — trabalhador Limp. Urb. diarista, padrão 3 — 180 dias, art. 2.º letra c, de 23-10-48 a 20-4-49.

58.460 — 5.939 — Germano Silva — trab. Limp. Urb. diarista, padrão 3 — 14 dias, art. 2.º, letra a, de 2-11 a 15-11 de 1948.

58.739 — Alberto Francisco Pacheco — trabalhador, padrão 11 — 2 dias, art. 2.º, letra b, de 6-11 a 7-11-48.

59.241 — 8.671 — Firmiana Vital de Castro — trabalhador diarista, padrão II — 32 dias, art. 2.º, letra a, de 3-11 a 4-12-48.

59.268 — 4.661 — Eulina da Silva Pinares — trabalhador diarista, padrão 11 — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 2-11 a 16-11-48.

59.976 — Dorcelino José Martins — trabalhador, Limp. Urb. diarista padrão 3 — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 4-11 a 23-11-48.

60.136 — 5.040 — Aluísio Galdino Seixas — vigilante, classe D — 20 dias, art. 153, de 6-11 a 25-11-48.

60.720 — 5.703 — Altair Garcia de Almeida — trabalhador diarista, padrão 2 — 12 dias, art. 2.º, letra c de 4-11 a 15-11-48.

210.804 — 5.674 — Federal — Ade-naide Leitão Gomes — atendente, classe D — 32 dias, art. 165, de 5-11 a 6-12-48.

239.265 — 9.662 — Valdemar Clemente da Luz — escriturário, classe E — 21 dias, art. 165, de 27-10 a 16-11 de 1948 (Federal).

Indeferimentos

22.208 — 7.909 — Hernani Inácio Silva — jardineiro, padrão 5 — Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

18 — 1.115 — Maria Emília Lopes Cesar — Oficial Administrativo, classe K — 91 dias, artigo 156, de 1-11-48 a 30-1-49.

652 — 1.491 — Odilon Farias — Servente, classe E — 30 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 10-12-48.

2.729 — Joaquim da Silva Rosa — Trabalhador, 5 dias, artigo 154, de 9-11-48 a 13-11-48.

4.854 — 1.531 — Winckelmann Hapke — Agente de Dívida, padrão 56 — 58 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 7-1-49.

7.136 — 0660 — Armando Gil Ferreira — Enfermeiro, classe H — 58 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 7-1-49.

8.785 — 7.935 — Feliciano da Silva Teixeira — Fiscal, classe E — 180 dias, artigo 156, de 11-11-48 a 9-5-48.

9.470 — Francisco Leite Mendanha Calceiro — 18 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 28-11-48.

10.529 — 2.930 — Manoel do Amaral — Trabalhador, padrão 3 — 59 dias, artigo 156, de 9-11-48 a 6-1-49.

11.707 — 4.930 — Perciliano Francisco dos Santos — Trabalhador, padrão 5 — 6 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 16-11-48.

11.938 — 1.662 — Déia Gomes Mazzezi — Trabalhador, padrão 5 — 29 dias, artigo 154, de 30-10-48 a 27-11-1948.

11.955 — 3.661 — Júlia Rodrigues — Trabalhador, padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 10-12-48.

12.115 — 8.480 — Perí Tinoco de Rezende — Servente, classe D — 25 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 5-12-1948.

N.º 12.618 — 4.936 — Artur Jorge da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 28 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 8-12-48. (Período certo: 11-11-48 a 8-12-48).

12.652 — 4.934 — Emídio Pereira — Trabalhador, padrão 14 — 90 dias, artigo 156, de 7-11-48 a 4-2-49.

13.102 — 4.962 — Oscar Fernando Waltz — Mestre de Oficina, padrão 23 — 90 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 8-2-49.

13.721 — 3.260 — Gertrudes Filgueiras Dias Ribeiro — Inspetor de Alunos — 45 dias, artigo 153, de 7-11-48 a 21-12-48.

14.322 — 4.851 — José Ferreira — Asfaltador, padrão 23 — 45 dias, artigo 153, de 9-11-48 a 23-12-48.

14.383 — Eduardo Pereira Félix — Trabalhador, padrão 14 — 30 dias artigo 154, de 12-11-48 a 11-12-48. (Período certo: 12-11-48 a 11-12-48)

14.577 — 5.044 — Praxedes Gomes de Amaral Filho — Vigilante, classe E — 21 dias, artigo 160, de 9-11-48 a 29-11-48.

15.112 — 4.855 — Leonídio Ferreira — Artífice, padrão 7 — 35 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 15-12-48.

15.199 — 4.855 — Sebastião Soares Botelho — Bombeiro, padrão 7 — 20 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 30-11-1948.

17.627 — Raul Lodi — Enfermeiro, classe 34 — 58 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 7-1-49.

17.635 — 5.700 — Maria da Cruz Gualberto — Enfermeiro, classe F — 58 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 7-1-49.

18.661 — 5.261 — Alzira Lontra Machado — Professor — 30 dias, artigo 153, de 12-11-48 a 11-12-48.

19.068 — 6.935 — Albino Gonçalves — Trabalhador, padrão 5 — 20 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 30-11-48.

19.231 — 5.270 — Teobaldo Alves F. Recife — Professor Catedrático padrão Q — 58 dias, artigo 153 de 11-11-48 a 7-1-49.

19.377 — 6.366 — Amélia Esteves da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 59 dias, artigo 153, de 11-11 a 8-1-1949.

19.423 — 6.660 — Afra Vargas da Fonseca Brito — Trabalhador, b p. 5 — 30 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 10-12-48.

21.602 — 6.650 — José Gervásio do Nascimento — Maquinista, padrão 26 — 20 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 30-11-48.

22.667 — 7.660 — Nadir Mala Fragozo — Enfermeiro, classe E — 90 dias, artigo 153, de 12-11-48 a 9-2-49

22.680 — Ana Santos Magalhães — Enfermeiro, classe E — 45 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 25-12-48.

23.898 — Mário Rodrigues Franco — Trabalhador, padrão 5 — 11 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 21-11-48

24.090 — 9.850 — Valdemar dos Santos Reis — Ferreiro, padrão 23 — 20 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 30-11-48.

24.756 — 354 — Isabel Gomes Aires da Gama — Professor do Curso Primário — 45 dias, artigo 153 de 11-11-48 a 25-12-48. (Período certo: 11-11-48 a 25-12-48).

25.294 — 9.338 — Dolores de Almeida Gonçalves Cruz — Professor do Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 10-11-48 a 7-2-49.

25.713 — 180 — Osvaldo Fernandes Coelho — Trabalhador, padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 7-11 a 6-12-48.

26.355 — 853 — Otacílio Alves da Mota — Trabalhador, padrão 14 — 34 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 14-12-48.

28.981 — 7.262 — Manoel Gonçalves da Silva — Professor do Curso Técnico, padrão K — 18 dias, artigo 153 de 11-11-48 a 28-11-48.

29.043 — 9.691 — Diva de Castro Marcello — Enfermeiro, referência 31

— 58 dias, artigo 153, de 12-11-48 a 8-1-49.

29.823 — 7.693 — Otávia Lima de Fretas — Enfermeiro, classe E — 30 dias, artigo 153, de 6-11-48 a 5-12-48.

30.732 — 9.343 — Pedro Antônio Monteiro — Servente, padrão 24 — 45 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 25-12-48.

30.892 — 3.901 — Alzira Conceição Correia Léo — 31 dias, artigo 153, de 12-11-48 a 12-12-48.

31.722 — 7.196 — Antônio Alves — Trabalhador, padrão 15 — 90 dias, artigo 156 de 12-11-48 a 9-2-49

32.299 — 2.302 — Osório Luis da Silva — Servente, referência 23 — 61 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 10-1-49.

32.353 — 9.339 — Maria Antonieta Faria de Brito — Professor do Curso Primário — 22 dias, artigo 160, de 2-11-48 a 3-12-48.

32.526 — Maria Ferreira Mesquita — Oficial Administrativo — 30 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 10-12-48.

33.139 — 9.662 — Sebastiana Leopoldina Nunes Saete — Enfermeiro classe E — 30 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 10-12-48.

33.374 — 6.750 — Zilda Zenalde da Silva — Trabalhador, referência 2 — 45 dias, artigo 156, de 12-11 a 26-12-1948.

33.886 — 7.664 — Arlinda Gonçalves Pereira — Telefonista, referência 21 — 180 dias, artigo 156 de 11-11-48 a 9-5-49.

33.934 — 6.280 — Marta Rosa Torrents — Professor do Curso Primário — 22 dias, artigo 153, de 9-11 a 30-11-48.

33.974 — 5.374 — Mara de Lourdes Mendonça Lima — Professor do Curso Primário — 38 dias, artigo 153, de 9-11-48 a 16-12-48.

34.851 — Otaviano da Silva — Trabalhador, diarista — 8 dias, artigo 2.º, letra b, de 12-11-48 a 19-11-1948.

35.086 — 6.660 — Gutomar de Almeida Cavalcanti — Enfermeiro, referência 31 — 30 dias, artigo 153, de 12-11-48 a 11-12-48.

N.º 36.623 — 3.662 — Marianelli Malacani Mangini — Atendente referência 12 — 30 dias, artigo 153, de 11-11-48 a 10-12-48.

N.º 37.356 — 2.448 — Rubens Pereira — Ascensista ref. 22 — 28 d. artigo 153, de 12-11-48 a 9-12-48.

N.º 37.752 — 9.691 — Lucrecia de Moura — Trab. Diarista ref. 22 — 13 d. art. 2.º, letra a, de 6-11-48 a 18-11 de 1948.

N.º 38.024 — 8.307 — Inah da Silva Simões — Prof. C. Primário — 40 d. art. 153, de 8-11-48 a 17-12-48.

N.º 38.623 — Maria Pereira de Queiroz — Instrutor de Disciplina inf. 51 — 30 d., art. 154, de 11-11-48 a 10-12 de 48.

N.º 38.718 — Maria Antonieta Canavalle — Of. Administrativo cl. "H" — 30 d. art. 153, de 12-11-48 a 11-12 de 48.

N.º 39.135 — 2.780 — Eurides Rodrigues — Trab. Diarista — 45 d. artigo 2.º, letra a, de 11-11-48 a 25-12 de 48.

N.º 39.306 — 0.661 — Durval Marques — Trab. Diarista ref. 2 — 180 d. art. 2.º, letra c, de 11-10-48 a 9-5 de 49.

N.º 39.353 — 5.690 — Leda de Oliveira — Trab. Diarista p.2 — 45 d. art. 2.º, letra c, de 11-11-48 a 25-12 de 48.

N.º 39.938 — 1.137 — Maria da Conceição Lauro — Datilógrafo — 60 d. art. 153, de 7-11-48 a 5-1-49.

N.º 43.017 — 6.650 — José Soares de Siqueira — Marceneiro ref. 22 — 18 d. art. 153, de 12-11-48 a 29-11-48.

N.º 44.858 — 4.460 — Valtair Leal Viana — Trab. Diarista ref. 2 — 39 d. art. 2.º, letra a, de 7-11-48 a 15-12 de 48.

N.º 45.186 — 2.043 — Adalberto Castro Braga — Escriturário ref. 22 — 50 d. art. 153, de 12-11-48 a 31-12 de 48.

N.º 45.218 — 0.853 — Gesuino Pereira de Souza — Trab. Diarista ref. 2

— 19 d. art. 2.º, letra a, de 10-11-48 a 28-11-48.

N.º 45.624 — Edir Ismael Mendes — Trab. Diarista ref. 2 — 45 d. artigo 2.º, letra c, de 12-11-48 a 26-12-48.

N.º 45.950 — 2.439 — Maria da Penha Peres C. de Albuquerque — Escriturário p. 22 — 20 d., art. 153, de 11-11-48 a 30-11-48.

N.º 45.981 — 8.022 — Atila Medeiros Rodrigues Silva — Of. Administrativo ref. 61 — 45 d. art. 156, de 12-11-48 a 26-12-48.

N.º 47.939 — 3.950 — Jorge Pereira Dias — Manobreiro ref. 22 — 180 d. art. 156, de 10-11-48 a 8-5-48.

N.º 49.401 — 7.662 — Amilda de Carvalho — Trab. Diarista ref. 2 — 30 d. art. 2.º letra a, de 7-11-48 a 6-12 de 48.

N.º 50.103 — 5.932 — Alcídia Goulart Pereira — Trab. ref 2 — 30 d. art. 153, de 11-11-48 a 10-12-48.

N.º 50.536 — 5.932 — Alberico Carneiro — Trab. Diarista ref. 3 — 10 d. art. 2.º, letra a, de 1-11-48 a 10-11-48.

N.º 52.758 — 8.398 — Aurora Torres — Prof. C. Primário cl. "H" — 29 d. art. 153, de 12-11-48 a 10-12-48.

N.º 53.277 — 2.931 — Francisco de Assis e Sá — Trab. Diarista — 13 d. art. 2.º, letra a, de 10-11-48 a 22-11 de 48.

N.º 54.373 — 2.958 — José Lopes Moreira — Auxiliar — 20 d. art. 153, de 11-11-48 a 30-11-48.

N.º 54.506 — 2.956 — Antônio Gonçalves Marinho — Trab. (City) — 93 d. art. 153, de 6-11-48 a 6-2-49.

N.º 55.167 — 5.953 — Felipe José Teixeira — Ajudante de Motorista — 10 d. art. 153, de 11-11-48 a 20-11-48.

N.º 56.366 — 3.900 — Fernando Machado Leal — Topógrafo ref. 23 — 29 d. art. 153, de 10-11-48 a 8-12-48.

N.º 56.721 — 6.935 — Jacinto Zgur — Trab. Limp. Urb. Diarista — 11 d. art. 2.º, letra a, de 11-11-48 a 21-11 de 48.

N.º 210.415 — 0.705 — Federal — Alcinda de Melo Guimenes — Enfermeiro cl. "I" — 18 dias, art. 165, de 11-11-48 a 28-11-48.

Altas

N.º 1.153 — 2.852 — Carlos Antônio Goulart Curty — Escriturário classe "E".

N.º 5.848 — 4.041 — Moisés José de Paiva — Vigilante classe "E".

N.º 5.902 — 4.931 — Manoel Pereira — Trab. p. —

N.º 6.781 — 2.800 — Jandira Corrêa Carrazêdo — Of. Administrativo cl. "J".

N.º 10.370 3.932 — Antônio Capó — Trab. p. 5.

N.º 10.830 — 4.332 — Reneide Jansen Bastos — Prof. C. Primário cl. 54.

N.º 11.362 — 7.932 — Manoel de Castro — Trab. p. 3.

N.º 11.900 — 4.661 — Iolanda de Silva — Enfermeiro cl. "E".

N.º 15.406 — 4.855 — Domingos Alcêlula de Almeida — Pedreiro p. 22.

N.º 18.937 — 6.934 — Constantino Francisco — Trab. p. 5.

N.º 19.186 — 8.338 — Zilah dos Santos Arieira Fernandes — Prof. C. Primário cl. "H".

N.º 19.326 — 2.960 — Alfredo Barbosa — Mecânico.

N.º 19.775 — 8.340 — Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth — Prof. C. Primário.

N.º 21.693 — 6.650 — Alberto de Oliveira — Estofador p. 25.

N.º 23.285 — 6.343 — Honorina da Costa Rodrigues — Prof. C. Primário.

N.º 24.894 — 9.852 — Albino Cardoso — Trab. p. 14.

N.º 25.179 — 8.935 — Adelino Oliveira e Silva — Trab. p. 5.

N.º 26.779 — 0.044 — Erotildes Lopes — Vigilante p. 15.

N.º 26.932 — Maria Videira Garcia — Prof. C. Primário.

N.º 27.484 — 6.660 — Ivone Fressoles Pinto — Enfermeiro cl. "E".

N.º 29.637 — Sebastião Elisa da Conceição — Trab. Limp. Urb. Diarista.

N.º 29.687 — 690 — Francisca Cândido Figueira — Trab. p. 3.

N.º 30.369 — 3.902 — Pedro José Pereira — Fiscal cl. "E".
 N.º 30.915 — 7.909 — Silvino Celestino do Nascimento — Pintor p. 8.
 N.º 32.312 — 9.352 — Eni Marins de Lima — Prof. C. Primário.
 N.º 34.418 — 2.321 — Neyde Moraes Acuarone — Escriturário ref. 23.
 N.º 36.420 — 3.933 — Everardo Nascente da Silva — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. 3.
 N.º 37.186 — 4.662 — Ormy Lopes Silva — Atendente ref. 12.
 N.º 38.239 — 0.375 — Ives Maria Dias — Prof. C. Primário p. 31.
 N.º 38.281 — 4.935 — Manoel Moreira Pinto — Trab. Limp. Urb. Diarista ref. 12.
 N.º 40.410 — 7.347 — Maria Helena Martin Coelho — Prof. C. Primário.
 N.º 46.589 — 9.662 — Efigênia Moreira de Jesus — Atendente p. 12.
 N.º 48.569 — Gerson Barreto — Trabalhador Diarista.
 N.º 49.383 — 4.662 — Juraci da Silva — Trab. Diarista ref. 2.
 N.º 49.888 — 0.890 — Hamilton Castro Pinto — Artífice ref. 3.
 N.º 51.471 — 2.930 — Aloisio Inácio Machado — Trab. Diarista.

N.º 53.573 — 7.890 — Adalberto Caldas — Eletricista.
 N.º 54.312 — 2.956 — Raimundo Nolato de Oliveira — Escriturário (City).
 N.º 55.197 — 2.955 — José Rodrigues Neto — Despachante (City).
 N.º 55.334 — 1.858 — Orlando Trompowsky Taulois — Topógrafo.
 N.º 56.336 — 4.960 — Jorge Fernandes Pereira — Trab. Diarista ref. 2.
 N.º 56.942 — 6.935 — José Bento da Cunha — Trab. Diarista ref. 3.
 N.º 57.916 — 6.934 — Cesar Gomes de Azevedo — Trab. Limp. Urb. ref. 3.
 N.º 58.382 — 4.934 — José Mattias da Silva — Trab. Diarista ref. 3.
 N.º 58.407 — 3.933 — Nelson Teixeira — Trab. Diarista ref. 3.
 N.º 58.629 — 8.936 — João Neves Ferreira — Trab. ref. 3.
 N.º 58.739 — Alberto Francisco Pacheco — Trab. Diarista ref. XI.
 N.º 59.368 — Pedro dos Santos — Trab. Diarista ref. 2.
 N.º 59.369 — 5.939 — Valentin Marques Ferreira — Trab. Diarista.
 Reassumam o exercício, à vista de laudo médico.

N.º 35.997 — Cia. de Seguros Niterói. — Mantenho o auto.
 N.º 35.994 — Francisco Alves de Sousa Neves. — Mantenho o auto.
 N.º 35.992 — Farmácia Phenix Limitada. — Mantenho o auto.
 N.º 35.991 — Camisaria e Importadora Gama Sabá Limitada. — Mantenho o auto.
 N.º 35.914 — Raimundo Correia Lima. — Mantenho o auto.
 N.º 35.729 — João Manuel de Madureira Chaves. — Mantenho o auto.
 N.º 35.459 — Libman & Cia. Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 32.793 — P. S. Carvalho. — Mantenho o auto.
 N.º 32.342 — Severina Rodrigues Mesquita. — Mantenho o auto.
 N.º 16.117 — Marina Lisboa Durart. — Mantenho o auto.
 N.º 38.591 — Ernestina de Aboim Teixeira. — Mantenho o auto.
 N.º 36.053 — Instituto de Assistência e Pronto Socorro. — Mantenho o auto.
 N.º 35.691 — Adolfo Letichvsky. — Mantenho o auto.
 N.º 35.457 — Tiago da Silva. — Mantenho o auto.
 N.º 35.444 — Vallejo Brollo & Cia. — Mantenho o auto.
 N.º 33.681 — Frutuoso dos Santos Ramos. — Mantenho o auto.
 N.º 33.516 — Jurani Mala Sant'Ana.
 N.º 31.901 — Casa Liz de Bombons Limitada. — Mantenho o auto.
 N.º 30.850 — J. Martins Requiça. — Mantenho o auto.
 N.º 30.376 — Casa Bruno Mandarino Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 19.438 — José Faustino da Costa. — Mantenho o auto.
 N.º 12.746 — Iretê Madalena Alvarenga. — Mantenho o auto.

art. 804, § 197 do decreto n.º 6.000-37 e marca prazo de imediato.
 N.º 1.070 — Joaquim Basílio de Castro — Rua do Rezende n.º 114. — O Chefe do 1.º D. F. faz saber que nesta loja está sem licença colocando fixo e armações de madeira infringindo o art. 73 do Decreto número 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si ilegalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.
 N.º 1.071 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro rep. pelo Diretor Oscar Maria Simon — Avenida Henrique Valadares n.º 63 — O Chefe do 1.º D. F. faz saber que neste terreno construíram sem licença três barracões de madeira cobertos do mesmo material infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena sua legalização dos referidos barracões ou sua demolição si ilegalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo vinte.
 N.º 1.072 — Joaquim Tavares Duarte — Ladeira do Barroso n.º 141. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que nos fundos desta loja ladrilharam sem licença o piso infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou sua reconstrução da situação primitiva sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca prazo de vinte dias.
 N.º 1.073 — Tenda Espirita Nossa Senhora da Graça rep. pelo presidente Durval Vaz — Rua do Camerino n.º 59, 1.º andar. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que neste prédio executaram obras de desmonte de um girau sem a devida licença infringindo ao art. 73, do Decreto número 6.00-37 — pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou a reconstrução da situação primitiva sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Na relação n.º 41, Fôlha de Gratificação aos funcionários desta Secretaria, publicada a fls. 7.896, D. O. II, de 10-11-48, foi omitido o nome de Cr\$ Otacílio de Sousa Braga.... 1.000,00

Departamento de Fiscalização

Expediente de 12 de novembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 161

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial Administrativo, classe J, Waldyra Azevedo de Noronha, mat. 350, para ter exercício no 8.º D. F. (Vila Isabel), núcleo 6.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 36.499 — A. C. Meireles. — Cobre-se.
 N.º 36.500 — Soc. Laca Ideal Limitada. — Cobre-se.
 N.º 36.502 — International Harvester Máquinas S. A. — Cobre-se.
 N.º 36.504 — Amadeu Correia. — Cobre-se.
 N.º 36.505 — Maria da Conceição Ribeiro Teixeira. — Cobre-se.
 N.º 36.497 — Moacir J. Melo. — Cobre-se.
 N.º 36.498 — João Botelho de Macedo. — Cobre-se.
 N.º 36.603 — Elevadores Induco Shepard. — Cobre-se.
 N.º 36.232 — João da Silva Sousa.
 N.º 36.238 — Badilh Naccache. — Cobre-se.
 N.º 36.496 — A. José de Sousa & Companhia. — Cobre-se.
 N.º 36.494 — A. Vaz Correia. — Cobre-se.
 N.º 36.261 — Silva & Rocha. — Cobre-se.
 N.º 36.260 — Samuel Pereira Pinto. — Cobre-se.
 N.º 36.262 — Afanagildo Menezes. — Cobre-se.
 N.º 36.288 — Joaquim Soares Quintanda. — Cobre-se.
 N.º 36.201 — L. Franco Júnior. — Cobre-se.
 N.º 36.258 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Cobre-se nova colocação mediante baixa da guia anterior.

N.º 36.503 — Soc. Lage Ideal Limitada. — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.
 N.º 36.257 — Augusto Amado. — Declare o afastamento da saliência.
 N.º 36.495 — S. A. Barbosa. — Declare o afastamento da saliência.
 N.º 34.939 — Isaac Kivlevitz. — Cobre-se o imposto das vitrinas.
 N.º 36.501 — Rosita Sacramento. — Cobre-se, dando-se conhecimento à requerente da observação feita no croquis anexo.
 N.º 36.278 — Amílcar da Fonseca Ribeiro. — Corrija a grafia do letreiro.
 N.º 36.259 — Manuel Ferreira Alves. — Declare onde vai ficar presa a saliência.
 N.º 33.954 — "Coarco" Concreto Armado e Construções Ltda. — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 36.508 — Cia. Nacional de Vidros e Molduras. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 26.927 — A. Freitas. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 35.056 — Luísa e Henriete Georezina Falcão Theunisse. Cancele a intimação 311-57 em face do informado pelo Sr. Chefe do Distrito.
 N.º 33.127 — Rodolfo Lima de Vasconcelos — Mantenho o auto.
 N.º 36.039 — Ramos Felipe Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 36.041 — Sociedade Comercial Agro Pecuária Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 36.042 — Nabhan & Bridl. — Mantenho o auto.
 N.º 36.045 — Manuel Antônio. — Mantenho o auto.
 N.º 36.046 — Olavo Duarte de Barros. — Mantenho o auto.
 N.º 36.048 — Rlas, Soares Martins & Cia. Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 36.062 — Lin José Barbosa. — Mantenho o auto.
 N.º 36.004 — Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Mantenho o auto.
 N.º 36.007 — Pompeu Rafael. — Mantenho o auto.
 N.º 36.035 — Restaurante Parreira de Lamego Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 36.006 — Manuel da Silva Abreu e outro. — Mantenho o auto.
 N.º 36.037 — P. Vidal. — Mantenho o auto.
 N.º 36.038 — Luis R. Ricart. — Mantenho o auto.
 N.º 36.000 — Valério Lion. — Mantenho o auto.
 N.º 35.993 — M. Duarte Ribeiro & Companhia. — Mantenho o auto.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Dia 8 de novembro de 1948

Despachos e exigências:

N.º 15.541 — A. Martinho — Avenida Rio Branco n.º 5. — Requeira primeiro a baixa das exhibições a serem retiradas.

Autos de constatação:

N.º 41.422 — Antônio de Paula Afonso — Rua São José n.º 70. — Estar funcionando com instalação mecânica em débito do exercício de 1945, no prédio sito da Avenida Erasmo Braga n.º 299 — Multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 42.422 — Antônio de Paula Afonso — Rua São José n.º 70. — Estar funcionando com instalação mecânica em débito do exercício de 1946 no prédio sito a Avenida Erasmo Braga n.º 299. — Multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 43.422 — Antônio de Paula Afonso — Rua São José n.º 70. — Estar funcionando com instalação mecânica em débito do exercício de 1947, no prédio sito a Avenida Erasmo Bragança n.º 299. — Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de flagrante:
 N.º 75.276 — Banco de Crédito da Borracha S. A. — Rua do México n.º 128, loja. — Colocando na fachada da loja um letreiro com os dizeres "Banco de Crédito da Borracha S. A." sem a devida licença. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:
 N.º 75.276 — Banco de Crédito da Borracha S. A. — Rua do México n.º 128, loja. — Colocando na fachada da loja um letreiro com os dizeres "Banco de Crédito da Borracha S. A." sem a devida licença. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:
 N.º 75.276 — Banco de Crédito da Borracha S. A. — Rua do México n.º 128, loja. — Colocando na fachada da loja um letreiro com os dizeres "Banco de Crédito da Borracha S. A." sem a devida licença. Multa de Cr\$ 200,00.

Editalis:
 N.º 1.069 — Joaquim Basílio de Castro — Rua do Rezende n.º 114. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que nesta loja estão sem licença colocando um balcão fixo de madeira e armações de madeira, infringindo o art. 73, do Decreto n.º 6.00-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 1903, e art. 719 do Decreto n.º 6.000-37 ordena o embargo das referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 900,00 na forma do

2.º DISTRITO — ESTACIO

Autos de flagrante:

Serafim Gomes Bastos — Rua Vidal de Negreiros n.º 124, autuado por não dar cumprimento ao edital número 112, de 14-4-48, que ordena a legalização das obras de revestimento da fachada feitas sem licença à rua Laurindo Rabelo n.º 491, ou restabelecer a situação primitiva caso não seja legalizável.
 Damião Jorge de Castro — Rua São Diniz n.º 24, autuado por não ter dado cumprimento ao edital n.º 311, de 12-6-48, que ordena o cumprimento da intimação n.º 300-47, de 6-3-48, com os termos de construir muro fronteiro ao imóvel de sua propriedade, junto e depois do n.º 11 da rua acima citada.

Damião Jorge de Castro — Rua São Diniz n.º 24, autuado por não ter dado cumprimento ao edital n.º 366, de 14-9-48, que ordena o cumprimento da intimação n.º 300.048, de 6-3-48, que ordena construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade junto e depois do n.º 11 da rua acima citada.

Nacib Hama Alzuquir — Rua Barão de Itapagipe n.º 438, autuado visto não ter cumprido o edital n.º 476, de 3-11-48, que ordena o embargo das obras a rua Barão de Itapagipe número 438.

Domingos Costa Bucos — Rua Otó de Alencar n.º 38, autuado por não ter cumprido o edital n.º 305, de 4-10-48, que ordena a legalização das obras feitas sem licença de prorrogação no prédio de sua propriedade à Rua Otó de Alencar n.º 38.

7.º DISTRITO — TIJUCA

Despacho e Exigência:

N.º 3.726-48 — Luiz da Silva Pereira — Praça Saenz Pena n.º 25. — Espaga-se guia.

Autos de Constatação de Infração:

N.º 423-088 — Hans Schemer — Rua Dr. Catrambi n.º 384. — Autuado em Cr\$ 150,00 — por ter construído, sem licença, um quarto de tipo no prédio de sua propriedade.

N.º 423-089 — Ansoneta Pardo da Silva — Avenida Tijuca (Inscrição 309.054). — Autuado em Cr\$ 200,00. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 348-021, de 26 de agosto de 1948, que lhe determinava no prazo de 30 dias, mediante licença, fechar o terreno de sua propriedade.

N.º 423-090 — Waldemar Math — Avenida Tijuca — Inscrição número 303.616. — Autuado em Cr\$ 250,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação 348-025, de 26 de agosto de 1948, que lhe determinava no prazo de 30 dias, mediante licença, fechar o terreno de sua propriedade.

N.º 423-091 — Jorge Bioning de Oliveira Matos — Avenida Tijuca, junto e depois do n.º 339, inscrição n.º 309.409. — Autuado em Cr\$ 200,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 331-015, de 26 de junho de 1948, que lhe determinava, no prazo de 30 dias, mediante licença, fechar o terreno de sua propriedade.

N.º 423-092 — José Joaquim Neto Amarante Júnior — Avenida Tijuca, junto e depois do prédio n.º 1.096, inscrição n.º 305.879. — Autuado em Cr\$ 200,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 348-026, de 26 de agosto de 1948, que lhe determinava, no prazo de 30 dias, mediante licença, fechar o terreno de sua propriedade.

N.º 423-093 — Espólio de Hans Klusmann, representado pelo 2.º Inventariante Judicial — Rua Henrique Fleuss entre os ns. 147 e 215. — Autuado em Cr\$ 200,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação número 067-331, de 2 de agosto de 1948, que lhe determina no prazo de 20 dias, mediante licença, murar e terreno de sua propriedade.

N.º 423-094 — Espólio de Hans Klusmann — Rua Henrique Fleuss, entre os números 147 e 215 — Autuado em Cr\$ 100,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação número 068-331, de 2 de agosto de 1948, que lhe determinava no prazo de 20 dias, mediante licença, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade.

N.º 423-095 — Adeliina Peres — Estrada da Gávea Pequena n.º 61. — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter feito sem licença um barracão de madeira, coberto com folhas de asperito no terreno de sua propriedade.

N.º 423-096 — Eduard Abel Francisco — Estrada do Batui número 105. — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter feito, sem licença, um quarto de tijolos, coberto com folhas de asperito para depósito, no terreno do prédio de sua propriedade.

N.º 423-097 — Maria de Lourdes Castro — Rua Conde de Bonfim número 719, na parte que dá para a rua Uruguaí. — Autuado em Cr\$

50,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 087-322, de 14 de junho de 1948, que lhe determinava, no prazo de 20 dias, mediante licença, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 423-098 — Lambert Sambi — Rua Garibaldi, 36 metros antes do n.º 66, conforme solicitação no processo n.º 234.337. — Autuado em Cr\$ 100,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 093-322, de 26 de junho de 1948, que lhe determinava, no prazo de 20 dias, mediante licença, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade.

N.º 423-099 — Lambert Sambi — Rua Garibaldi, 36 metros antes do n.º 66. — Autuado em Cr\$ 250,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 098-322, de 26 de junho de 1948, que ordenava mediante licença, murar o terreno de sua propriedade.

N.º 423-100 — Companhia Paulista de Papéis Artes Gráficas Sociedade Anônima — Rua Bom Pastor n.º 199. — Autuado em Cr\$ 150,00 — Por não ter cumprido a intimação n.º 241-094, de 7 de agosto de 1948, que ordena apresentar projeto para a legalização das obras executadas no galpão, satisfazendo o art. 305 do Decreto número 6.000 e as exigências de 1.º EL (alinhamento) conforme determina o laudo de vistoria realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N.º 436-001 — Alípio José — Rua Tiassu, lote 127-E. — Autuado em Cr\$ 400,00 — Por ter construído, sem licença, uma casa de tijolos, coberta de telhas, com sala, quarto, cozinha e W. C. no terreno de sua propriedade.

N.º 436-002 — Alípio José — Rua Tiassu, lote 127-E. — Autuado em Cr\$ 400,00 — Por ter construído, sem licença, uma casa de tijolo coberta de telhas, com sala, cozinha, quarto e W. C., no terreno de sua propriedade.

N.º 436-003 — Alípio José — Rua Tiassu, lote 127-E. — Autuado em Cr\$ 400,00 — Por ter construído, sem licença, uma casa coberta de telhas e tijolos, com dois quartos, sala, cozinha e banheiro, no terreno de sua propriedade.

N.º 436-004 — Alípio José — Rua Tiassu, lote 127-E — Vila Páriso. — Autuado em Cr\$ 400,00 — Por ter construído, sem licença, uma casa de tijolos, coberta de telhas, com três quartos, duas salas, cozinha e dispensa e W. C., no terreno de sua propriedade.

N.º 436-005 — Alípio José — Rua Tiassu, lote 127-E. — Autuado em Cr\$ 400,00 — Por ter construído, sem licença, uma casa de tijolo coberta de telhas, com duas salas, dois quartos, cozinha e W. C. no terreno de sua propriedade.

N.º 436-006 — Sebastião Cavalcante de Albuquerque — Rua Guajaratuba, entre os ns. 37 e 33. — Autuado em Cr\$ 100,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 001-331, de 26 de junho de 1948, que lhe ordenava, mediante licença, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade.

N.º 426-008 — Sebastião Cavalcante de Albuquerque — Rua Guajaratuba, entre os ns. 37 e 33. — Autuado em Cr\$ 200,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação 100-335, de 26 de junho de 1948, que lhe ordenava, no prazo de 30 dias, mediante licença, murar o terreno de sua propriedade.

N.º 436-009 — Milton Caminha d'Avila — Rua Uruguaí n.º 566, casa 4. — Autuado em Cr\$ 300,00 — Por ter feito, sem licença, obras de reforma e modificações, tais como abertura de vãos, etc., no prédio de sua propriedade.

N.º 436-010 — Jurandir Martins de Castro — Rua Uruguaí n.º 478. — Autuado em Cr\$ 50,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação número 030-314, de 20 de março de 1948, que lhe determinava, no prazo de 20

dias, mediante licença, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 436-011 — Jurandir Martins de Castro — Rua Uruguaí n.º 382. — Autuado em Cr\$ 50,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação 029-314, de 20 de março de 1948 — que lhe determinava, no prazo de 20 dias, mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 436-012 — Jurandir Martins de Castro — Rua Uruguaí n.º 486. — Autuado em Cr\$ 50,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 030-314, de 20 de março de 1948, que lhe determinava, no prazo de vinte dias, mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 436-013 — Jurandir Martins de Castro — Rua Uruguaí número 488 — Autuado em Cr\$ 50,00 — por não ter dado cumprimento à intimação 031-314 de 20 de março de 1948, que lhe determinava no prazo de vinte dias, mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 436-014 — Jurandir Martins de Castro — Rua Uruguaí n.º 490 — Autuado em Cr\$ 50,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação 032-314 de 20 de março de 1948 que lhe determinava no prazo de 20 dias, mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 436-015 — Jurandir Martins de Castro — Rua Uruguaí n.º 494 — Autuado em Cr\$ 50,00 — Por não ter dado cumprimento à intimação 314-033 de 20 de março de 1948 que lhe ordenava no prazo de 20 dias mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 436-016 — Vasco Francisco, suc. de B. Monteiro & Companhia — Rua Conde de Bonfim n.º 302-A — Autuado em Cr\$ 50,00 por não ter apresentado dentro do prazo legal ao visto deste D. P. a guia n.º 50-11839 proc. 30689-943, referente a instalação mecânica — HP 2 OP2 — renovada com transferência de firma — importância de Cr\$ 33,00 paga em 10 de fevereiro de 1944.

N.º 436-017 — Edgar Machado — Rua Gurindiba, lote 6, quadra 2 — Inscrição 86849 — Autuado em Cr\$ 200,00 por não ter dado cumprimento à intimação 348-029 de 30 de agosto de 1948, que determina mediante licença construir o muro do terreno de sua propriedade.

N.º 436-017 — Edmar Machado — Rua Gurindiba, lote 6, quadra 2 — Inscrição 868490 — Autuado em Cr\$ 100,00 — por não ter dado cumprimento à intimação 348-030 de 30 de agosto de 1948 que lhe determina mediante licença construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade.

N.º 436-018 — Edmar Machado — Rua Gurindiba, lote 7, quadra 2 — Inscrição 868491 — Autuado em Cr\$ 200,00 — por não ter dado cumprimento à intimação 348-031 de 30 de agosto de 1948 que determina mediante licença construir o muro do terreno de sua propriedade.

N.º 436-020 — Edmar Machado — Rua Gurindiba, lote 7, quadra 2 — Inscrição 868491 — Autuado em Cr\$ 100,00 por não ter dado cumprimento à intimação 348-032 de 30 de agosto de 1948 que determina mediante licença construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade.

N.º 436-021 — Tiago Luis de França — Rua dos Araújo n.º 86 — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter sem licença construído um muro de reforço e feito concretização de parte do piso do porão do prédio de sua propriedade.

N.º 436-022 — José Percló Ribeiro Filho — Rua José Higino n.º 33 casa 3 — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter construído sem licença um abrigo de madeira coberto com folhas de bra-

selite, para guarda de um automóvel na parte lateral do prédio de sua propriedade.

N.º 436-023 — Antônio da Costa Sena — Rua Henrique Fleuss n.º 395 — Autuado em Cr\$ 100,00 por ter executado sem a necessária licença, o rampamento de meio fio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

9.º DISTRITO — MEIER

N.º 1.229 — José Pedro Carneiro da Cunha — Rua Alice Figueiredo número 34 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação número 91 talão n.º 288 de 14 de fevereiro de 1948, que determina cumprir o laudo de vistoria realizado em 26 de outubro de 1947, pelo que ordena o cumprimento do referido laudo que determina apresentar projeto transformado em dois apartamentos os dois prédios dos fundos do mesmo imóvel.

N.º 1.230 — Jair Almeida de Azevedo Rodrigues — Rua 24 de Maio número 386 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação de licença do exercício de 1946, uma instalação mecânica pelo que ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00, dando para tal o prazo de 10 dias.

N.º 1.231 — Jair Almeida de Azevedo Rodrigues — Rua 24 de Maio número 386 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação de licença para o exercício de 1947, uma instalação mecânica, pelo que ordena a sua legalização no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.232 — Jair Almeida de Azevedo Rodrigues — Rua 24 de Maio número 386 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação de licença para o exercício de 1948, uma instalação mecânica, pelo que ordena para no prazo de 10 dias, a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.233 — Elvira Cernulchi Refina — Rua Moreira n.º 480 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que a proprietária deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 92, talão n.º 327 de 15 de julho de 1948 que determinará o cumprimento do laudo de vistoria realizada em 12 de maio de 1948, pelo que ordena o cumprimento do referido laudo que determina apresentar projeto para a legalização das obras de acréscimo dando para tal o prazo de 10 dias.

N.º 1.234 — Horácio Rocha Pimentel — Rua Torres de Oliveira número 140 — O Sr. Chefe do 9-DF faz saber que nos fundos deste imóvel foi construído um barracão coberto com telhas tipo francesas pelo que ordena a legalização do referido barracão no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N.º 020 — Pref. n.º 438 — Luís Pereira Carrapatoso — Rua Coração de Maria n.º 76 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter sem licença construído uma dependência ao lado do galpão existente no terreno de sua propriedade situado no local acima citado.

N.º 021 — Pref. n.º 438 — Alcides Lourenço da Silva — Rua Divino Salvador n.º 46 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter executado sem a devida licença a construção de acréscimo "cozinha a abertura de um vão de porta" na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

Auto de flagrante:

N.º 085 — Pref. n.º 274 — José da Cunha — Rua Borges Monteiro número 926-B — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 23 de 21 de outubro de 1948, afixado no local que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou retirada do referido prédio e grade colocadas no prédio de

sua propriedade à rua e número acima mencionados.

N.º 086 — Prof. n.º 274 — Osvaldo Liej — Rua Alvaro de Miranda número 19 — Autuado em Cr\$ 50,00 visto ter violado as disposições em vigor das leis regulamentares vigentes, colocando amostras de mercadorias fora da fora das ombreiras das portas da loja do prédio onde funciona o negócio de ferragens e louças de sua propriedade sito no local acima mencionado.

Autos de constatação:

N.º 023 — Prof. n.º 438 — Manuel Meisias Freire — Rua Cabucu número 163 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter acrescido sem a devida licença o telheiro existente nos fundos do prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

N.º 024 — Prof. n.º 438 — Fausto Elias Curi — Rua Alvaro de Miranda n.º 43 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter construído sem a devida licença uma divisão de madeira no centro da loja onde funciona a rua e número acima mencionados.

Autos de constatação:

N.º 025 — Prof. n.º 438 — Salomão Roenraiz — Rua do Catete número 135. — Multado em Cr\$ 150,00 por não ter cumprido a intimação número 017 talão n.º 327 de 24 de junho de 1948 que intimava, dentro do prazo de 90 dias a legalização das obras executadas sem licença, construção de muro divisorio em virtude do quesito 6.º do laudo de vistoria realizada em 23-4-48 no prédio de sua propriedade sito à rua General Clarindo número 693.

Edital:

N.º 1.217 — Antônio Francisco Vidal — Rua Sinhô n.º 55 — O Sr. chefe do 9.º DF, faz saber que neste prédio foram executadas obras de reforma, substituição de cobertura de zinco por telhas tipo francesas e revestimento das paredes laterais, sem a devida licença, pelo que ordena a prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.235 — Luís Pereira Carrapatoso — Rua Coração de Maria número 76 — O Sr. chefe do 9.º DF, faz saber que ao lado do galpão existente neste imóvel, foi construído uma dependência sem a devida licença, pelo que ordena no prazo de 10 dias, a legalização da referida construção ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 1.236 — Alcides Lourenço — Rua Divino Salvador n.º 46 — O Sr. chefe do 9.º DF, faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras de construção de acréscimo modificações e abertura de um vão de porta na dependência existente nos fundos, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$... 600,00.

N.º 1.237 — Alcides Lourenço da Silva — Rua Divino Salvador número 46 — O Sr. chefe do 9.º DF, faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras de acréscimo e modificação e abertura de um vão de porta na dependência existente nos fundos, sem a devida licença, pelo que ordena no prazo de 10 dias, a legalização da mesma obra sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital:

N.º 1.238 — Erasmo Paulo da Silva — Rua Alvaro de Miranda n.º 101 — O Sr. chefe do 9.º DF, faz saber que o estabelecimento comercial (oficina de consertos de jóias) localizada neste prédio se acha funcionando sem que lhe tenham sido concedido o alvará de licença para localização, pelo que ordena a interdição da referida oficina até a legalização, sob pena de ser interditada com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

11.º DISTRITO — PENHA

Em 9 de novembro de 1948

Autos de constatação:

N.º 437-021 — Anquises Alves da Costa — Rua Aricambú n.º 390. — Estar sem licença construindo um muro com frente para o logradouro público. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 437-025 — Aristides Cupolilo — Rua Joaquim Monteiro n.º. — Ter apresentado para o visto e registro neste D.F., fora do prazo legal, a licença de motor n.º 50-47.351 de 7 de abril de 1947. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 437-026 — José Ferreira de Miranda — Rua Cariri n.º 52. — Ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio acima citado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-027 — José Fabelo Júnior — Rua Jandú n.º 49. — Ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio acima citado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-028 — Antônio Arriscado — Rua Cordovil n.º 209. — Estar executando sem licença obras de acréscimo de um quarto, banheiro e reforma geral no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-029 — Abílio Pinto Aguiar — Rua Joaquim Rodrigues número 208. — Ter construído um acréscimo de um quarto e banheiro no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$... 200,00.

N.º 437-030 — Mucia Alfano — Rua Cordovil n.º 55. — Ter construído um acréscimo de um quarto no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-031 — Rua Bulhões Marcial n.º 399. — Estar executando obras de reforma, substituindo a cobertura de zinco por telhas, impermeabilizando as paredes e o piso, e concertos gerais no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-032 — José Maria dos Santos Veiga — Rua Joaquim Rodrigues n.º 258. — Ter sem licença construído um telheiro nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$... 150,00.

N.º 437-033 — Darci Meireles — Rua Cordovil n.º 101. — Ter sem licença construído um telheiro para fins comerciais nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$... 200,00.

N.º 437-034 — Taciano da Rocha Batista — Rua Anequirá j/a do número 303. — Ter sem licença construído um telheiro no terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-036 — Silvío da Rocha — Avenida Brasil j/d. do n.º 173. — Estar sem licença construindo uma casa de madeira pré fabricada no terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-037 — Calçados Imbuí Limita — Avenida Maxwell n.º 464. — Estar funcionando com uma instalação mecânica em sua indústria de calçados sem a licença de renovação do exercício de 1947. Multa de Cr\$... 100,00.

N.º 437-038 — Adelina Augusta Rodrigues — Rua Guatemala número 453. — Estar sem licença construindo obras de reforma e acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrante:

N.º 256-079 — F. Tucilo — Avenida dos Democráticos n.º 605-A. — Ter sem licença colocado um painel anúncio com as dimensões de 3,50 x 0,40 com os seguintes dizeres: "Manufatura Paulista de roupas para senhoras, artigos de bazar e roupas feitas", na fachada do prédio onde pretende se estabelecer com o negócio de armário. Multa de Cr\$... 200,00.

N.º 256-080 — Alairte Ferreira — Avenida dos Democráticos n.º 337-B fundos. — Estar funcionando com o negócio de fabrico de tamancos, sem alvará de licença de localização. Multa Cr\$ 300,00.

N.º 256-081 — Vanda de Sousa — Rua Leopoldina Régio n.º 360, loja. — Estar hoje às 21 horas com seu telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256-082 de 5-11-48 — R. Marques e Brito Ltda. — Avenida dos Democráticos n.º 521A. — Estar hoje às 21,40 horas com o telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256-083 de 5-11-48 — Hilariano Fernandes Afonso — Rua Duque de Matos n.º 5. — Estar hoje às 21,45 horas com o telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256-084 de 5-11-48 — Maria de Lourdes da Silva — Rua Uranos número 959. — Estar hoje às 2,50 horas com o seu telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

EDITAIS

Anquises Alves da Costa, Rua Aricambú n.º 390. — Embarga a construção do muro de frente que está feito sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00.

Anquises Alves da Costa, Rua Aricambú n.º 390. — Ordena a legalização do muro de frente que está sendo construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Ferreira de Miranda, Rua Cariri n.º 52. — Ordena a legalização da dependência construída sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

José Fabelo Júnior, Rua Jandú número 49. — Ordena a legalização da dependência construída sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

Antônio Arriscado, Rua Cordovil n.º 209. — Embarga as obras de acréscimo de quarto, banheiro e reforma geral no prédio acima citado, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$... 600,00, nos termos do art. 804, § 1º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Antônio Arriscado, Rua Cordovil n.º 209. — Ordena a legalização das obras de acréscimo de um quarto, banheiro e reforma geral no prédio acima citado, que estão sendo executadas sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Abílio Pinto Aguiar, Rua Joaquim Rodrigues n.º 208. — Ordena a legalização do acréscimo de quarto e banheiro e reforma geral executado sem licença no prédio de sua propriedade, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

Mucia Alfano, Rua Cordovil número 55. — Ordena a legalização do acréscimo de um quarto construído sem licença ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 256.085 de 5-11-48 — Osvaldo de Paula Freitas Coelho (Dr.), Rua Uranos n.º 1.219. — Estar hoje às 22 horas com o seu telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256.086 de 5-11-48 — José Contraceiros dos Santos, Rua Uranos número 1.498. — Estar hoje às 22,05 horas com o seu telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256.087 de 5-11-48 — Rosina Lopes da Torre, Rua Gurupá número 2, sobrado. — Estar hoje às 22,15 horas com o seu telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256.088 de 5-11-48 — Luzia Rodrigues da Silva, Rua Bento Cardoso n.º 1, apartamento n.º 1. — Estar hoje às 22,29 horas com a sua saliência luminosa apagado. Multa de Cr\$... 200,00.

N.º 256.089 de 5-11-48 — Antônio Gonçalves, Estrada Braz de Pina número 638, 1.ª loja. — Estar hoje às 22,25 horas com seu telheiro luminoso apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256.090 de 6-11-48 — José Gomes de Lemos, Rua Nicaragua número 234, 1.ª loja antigo n.º 68. — Estar hoje às 18,55 horas em funcionamento com o seu negócio comercial de calçados. Multa de Cr\$ 1.000,00 (sábado).

N.º 256.091 de 6-11-48 — Maria Izabel Marques, Rua Lobo Júnior número 2.004, antigo n.º 79. — Estar hoje, sábado, às 19,20 horas, em funcionamento com o seu negócio comercial de calçados. Multa de Cr\$... 1.000,00.

N.º 156.092 de 6-11-48 — Júlio José Gomes, Rua Lobo Júnior n.º 2.136 antigo n.º 25. — Estar hoje, sábado, às 19,25 horas em funcionamento com o seu negócio de armário. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 256.093 de 8-11-48 — Luis Pereira de Figueiredo, Rua Diomedes Trota n.º 8. — Estar hoje, segunda-feira, às 9 horas em funcionamento com o seu negócio de barbearia. Multa de 1.000,00.

N.º 256.094 de 8-11-48 — Paulo P. da Silva, Rua Cordovil n.º 155. — Estar funcionando com o seu negócio de alugador de bicicletas e venda de acessórios, sem alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 256.095 — Lourival Domingos, Rua Joaquim Rodrigues n.º 148, fundos. — Não ter cumprido o edital de 20-9-48 que embarga as obras de construção de três dependências sem licença. Multa de Cr\$ 900,00.

Carlos Pires — Rua Bulhões Marcial n.º 399 — Embarga as obras de reforma, substituição da cobertura de zinco por telhas impermeabilizando as paredes e o piso e concertos gerais, que estão sendo executadas sem licenças no prédio de sua propriedade, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 804 § 1º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Carlos Pires — Rua Bulhões Marcial n.º 399 — Ordena a legalização das obras de reforma, substituição de cobertura e concertos gerais que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Maria dos Santos Veiga — Rua Joaquim Rodrigues n.º 258 — Ordena a legalização do telheiro construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Darci Meireles — Rua Cordovil n.º 101 — Ordena a legalização do telheiro construído sem licença para fins comerciais, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Taciano da Rocha Batista — Rua Anequirá j/a. do n.º 303 — Ordena a legalização do telheiro construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Silvío da Rocha — Avenida Brasil j/d. do n.º 173 — Embarga a construção da casa de madeira pré-fabricada que está sendo executada sem licença no local acima citado, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$... Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 1º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Silvío da Rocha — Avenida Brasil j/d. do n.º 173 — Ordena a legalização da casa de madeira pré-fabricada, que está sendo feita sem licença no terreno acima citado, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Caçados Imbu Ltda. — Avenida Guilherme Maxwell n.º 464 — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento em sua indústria de caçados sem a licença de renovação de exercício de 1948, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e, ser providenciado junto ao Departamento de Concessões e suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Adelina Augusta Rodrigues — Rua Guatemala n.º 453 — Embarga as obras de reforma e acréscimo que estão sendo executadas sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 800,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Adelina Augusta Rodrigues — Rua Guatemala n.º 453 — Ordena a legalização das obras de reforma e acréscimo que estão sendo executadas sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizáveis sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

T. Tucião — Avenida dos Democráticos n.º 605-A — Ordena a legalização do painel anúncio colocado sem licença na fachada do prédio onde pretende se estabelecer com o negócio de armarinho, ou a sua retirada imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Dia 11 de novembro de 1948

Autos de constatação:

N.º 437-039 — Júlio de Oliveira — Rua Rio Apa n.º 19 — Ter sem licença construído um prédio nos fundos do imóvel acima citado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-040 — Daniel Fernandes — Rua Francisco Medeiros n.º 40 — Não cumpriu a intimação número 005-354 de 6 de agosto de 1948 que ordenava no prazo de 20 dias mediante licença do II.º D. O. a proceder ao rampamento do meio fio do passeio fronteiro ao portão de entrada de veículos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 437-041 — João Henrique Bento Barata — Rua Francisco Medeiros n.º 215 — Não cumpriu a intimação n.º 004-354 de 6 de agosto de 1948 que ordenava no prazo de 20 dias mediante licença do II.º D. O. a proceder ao rampamento do meio fio do passeio fronteiro ao portão de entrada de veículos do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 437-042 — Casimiro Gomes de Carvalho — Rua Saracá n.º 20 — Ter sem licença executado obras de acréscimo com modificações no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-043 — Serafim de Oliveira — Rua Craveiro de Sa n.º 47 — Ter sem licença construído um prédio no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-044 — Manuel de Barros — Rua Baicuir de Aguiar n.º 12 — Ter sem licença construído (2) duas dependências nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-045 — Administradora Federal Ltda. — Rua da Regeneração j.º do n.º 167 — Ter sem licença construído um galpão para depósito no terreno de sua propriedade em 21 — Multa de Cr\$ 300,00.

Edictais:

Júlio de Oliveira — Rua Rio Apa n.º 19 — Ordena a legalização do prédio construído sem licença nos fundos do imóvel acima citado, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Daniel Fernandes — Rua Francisco Medeiros n.º 40 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 005-354 de 6 de agosto de 1948 que ordenava rampar o meio fio do passeio fronteiro ao portão de entrada de veículos

do prédio acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

João Henrique Bento Barata — Rua Francisco Medeiros n.º 215 — Ordena o cumprimento da intimação número 004-354 de 6 de agosto de 1948, que ordenava rampar o meio fio do passeio fronteiro ao portão de entrada de veículos do prédio acima citado sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Casimiro Gomes de Carvalho — Rua Saracá n.º 20 — Ordena a legalização das obras de acréscimo e modificação executadas sem licença no imóvel acima citado de sua propriedade, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Serafim de Oliveira — Rua Craveiro de Sa n.º 47 — Ordena a legalização do prédio construído sem licença no terreno de sua propriedade, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Manuel de Barros — Rua Baicuir de Aguiar n.º 12 — Ordena a legalização das duas dependências construídas sem licença nos fundos do prédio acima citado, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Administradora Federal Ltda. — Rua da Regeneração j.º do n.º 167 — Ordena a legalização do galpão para depósito construído sem licença em Z. I. ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N.º 368-078 — Rocha, Dantas, Figueiredo, Ltda. — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 699 — N.º 368-079 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Avenida Itália, esquina Avenida Teixeira de Castro.

N.º 368-080 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Avenida Itália, esquina Avenida Teixeira de Castro.

N.º 368-081 — Rocha, Dantas & Figueiredo Ltda. — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 699.

N.º 368-082 — Ernani de Almeida Dias (Dr.) — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 584.

N.º 368-083 — Rubens Dias Teixeira — Avenida Arapoti n.º 83-D.

N.º 368-084 — José Corrêa dos Santos — Praça Aquidauana n.º 4.

N.º 368-085 — Dr. Werther Leite de Castro — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 755.

N.º 368-086 — Dr. Sebastião Pereira de Sousa — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 735.

N.º 368-087 — Dr. Nicolino Falo Filisola — Rua Guatemala n.º 19-A.

N.º 368-088 — Avenida Antenor Navarro n.º 526 — Antônio da Fonseca Pereira.

N.º 368-089 — Dr. João Rodrigues Dias Filho — Avenida Antenor Navarro n.º 3.

N.º 368-090 — Dr. Fentomic Bartolomeu dos Santos — Rua Major Conrado n.º 325.

N.º 368-091 — Moacir Cruz — Avenida Teixeira de Castro, quadra 4 — Encontrado à Avenida Graça Aranha n.º 81.

N.º 368-092 — Servix Ensenharia Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 43-60.

N.º 368-093 — Oliveira, Achilles & Cia. — Rua Tomaz Lopes n.º 127.

N.º 368-094 — Jorge Luis Xavier — Rua Urano n.º 1.353.

N.º 368-095 — Nathaniel José Nogueira — Rua Urano n.º 1.397.

N.º 368-096 — Antônio Pinto da Costa Filho — Rua Major Conrado n.º 54 — Art. 102.

N.º 368-097 — Manoel Ribeiro — Estrada Braz de Pina n.º 277.

N.º 368-098 — Casimiro Ribeiro Alves — Rua Lucas Rodrigues n.º 53.

N.º 368-100 — Oficina Mecânica Pereira Ltda. — Estrada Braz de Pina n.º 348.

Ficam intimados para no prazo de 8 dias, requerer o pagamento do Imposto de Exibição existentes nos locais acima, de acordo com os Arts. 15 e 43 do Decreto 4.518 de 2 de janeiro de 1934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

Auto de constatação.

N.º 414-093 de 9 de novembro de 1948 — Valdevino Sebastião da Silva — Estrada do Tindiba n.º 1.042 — Estar sem a necessária licença (prorrogação), prosseguindo a construção do prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 150,00.

Edictais:

Valdevino Sebastião da Silva — Estrada do Tindiba n.º 1.042. O Chefe do 12.º D.F. embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 450,00 de acordo com o Art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Valdevino Sebastião da Silva — Estrada do Tindiba n.º 1.042. O Chefe do 12.º D.F. ordena no prazo de 10 dias a legalização da presente obra, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

13.º DISTRITO DE — REALENGO

Autos de constatação:

Prof. 428 n.º 70, de 28-9-948 — Omentina Soares Waldt, encontrada à Avenida Santa Cruz n.º 1.290. — Autuada em Cr\$ 300,00. Por ter construído um barracão de madeira coberto de telhas sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima citado.

Prof. 428 n.º 71, de 28-9-948 — Industrias de Granitos Cerâmicas e Construções Ltda., representado pelo seu Diretor Abel Lopes da Silva encontrado a Estrada Intendente Mazarões n.º 2.699. Por estar construindo um prédio sem licença, em terreno de sua propriedade, à Estrada e números acima citados.

Prof. 428 n.º 72, de 28-9-948 — Héitor de Almeida Gonçalves, encontrado a Rua José Lourenço n.º 97 — Autuada em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença, um prédio sem licença, em terreno de sua propriedade à Estrada Nazaréth n.º junto e antes do n.º 3.120.

Prof. 428 n.º 73, de 28-9-948 — Héitor de Almeida Gonçalves, encontrado a Rua José Lourenço n.º 97. — Autuada em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença em terreno de sua propriedade, um prédio, à Estrada Nazaréth junto e depois do número 3.020.

Prof. 428 n.º 74, de 28-9-948 — Calixto Abrahão, encontrado a Estrada São Pedro de Alcântara número 1.381. — Autuada em Cr\$ 100,00 Por ter construído sem licença uma parede divisória no prédio de sua propriedade, à rua e números acima citados.

Prof. 428 n.º 75, de 28-9-948 — Calixto Abrahão, encontrado a Estrada São Pedro de Alcântara número 1.377. — Autuada em Cr\$ 200,00. Por ter construído sem licença, dependência, à estrada numero acima citados.

Prof. 428 n.º 76, de 1-10-948 — Maria Gonçalves, encontrada a Rua Acapará n.º 9. — Autuada em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença, um prédio no terreno de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Prof. 428 n.º 77, de 1-10-948 — Josefina Dias Peimoto, encontrada à Rua Júlio César n.º 987. — Autuada em Cr\$ 300,00. Por ter construído um

prédio sem licença, no terreno de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Prof. 428 n.º 78, de 4-10-948 — João Augusto Campos, encontrado à Rua Araí junto ao n.º 210. — Por estar executando obras de modificações e acréscimo, no prédio de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Prof. 428 n.º 79, de 5-10-948 — Joaquim da Silva Ribeiro, encontrado à Avenida Santa Cruz n.º 1.054 — Autuada em Cr\$ 200,00. Por não cumprir a intimação Talão 319 n.º 31, de 17-5-948, decorrente do laudo de vistoria realizado em 18-4-948, no prédio de sua propriedade, à Avenida Santa Cruz n.º 1.054.

Prof. 428 n.º 80, de 6-10-948 — Serafim Offredá, encontrado à Rua dos Limites n.º 456. — Autuada em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença, uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, a rua e número acima citados.

Prof. 428 n.º 81, de 7-10-948 — Antônio José Pereira da Costa encontrado à Rua Araí n.º 867-A. Autuada em Cr\$ 300,00. Por estar executando obras de reforma e acréscimo no prédio de sua propriedade sem licença, à Estrada do Camboaté número 2.015.

Prof. 428 n.º 82, de 7-10-948 — Otto de Freitas Loebe, encontrado à Avenida Vieira Souto n.º 230. — Autuada em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença, um acréscimo e muros de frente e divisórios, no prédio de sua propriedade, à Rua Barauna esquina da Travessa Antenor.

Autos de Flagrante:

Prof. 271 n.º 12, de 16-10-948 — S.Silva e Luis Segundo, encontrado à Rua Abasté n.º 188-B. — Autuada em Cr\$ 300,00. Por estar funcionando com o seu negócio de Padaria sem ter o necessário alvará de licença de localização, à Rua Abasté n.º 183-B.

Prof. 271 n.º 13, de 26-10-948 — Manoel Sterque, encontrado a Rua do em Cr\$ 300,00. Por ter iniciado Bolizário de Sousa n.º 175. — Autuada com seu negócio de quitanda sem licença de localização ou documento que o substitua, à rua Bolizário de Sousa n.º 175.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

2 F.S.

N.º 16.024-48 — (Rep. ao Processo 15.589-48) — Antônio Martins Lourenço. — "Indefiro."

N.º 16.552-48 — Domingos de Carvalho. — "Provada a quitação com o DRL, atenda-se."

N.º 16.599-48 — Romário Moreira de Carvalho — Altere-se a característica do Alvará de Localização e pague a taxa de perempção.

N.º 16.751-48 — João Martins Júnior. — "Provada a quitação com o DRL, atenda-se."

N.º 16.755-48 — José Ribeiro Teles. — "Provada a quitação com o DRL, atenda-se."

N.º 16.785-48 — José Rodrigues de Quirós. — "Altere o código de taxação."

N.º 16.811-48 — (Rep. aos processos 15.047-48 e 15.949-48) Singer Sewing Machine Company. — "Retifico o despacho de 22 do mês p. findo, para determinar seja providenciado pela firma requerente a alteração da característica do Alvará de Localização."

N.º 16.872-48 — Arminio Paulo. — "Prove estar autorizado pelo DRL a encerrar aguardante."

N.º 16.884-48 — Litteria Celeste Ltda. — Modifique a característica do "Alvará de Localização."

Auto de Flagrante:

N.º 277-031 — Joaquim S. Gonçalves — Rua 24 de Maio, 581 loja. — Rua 24 de Maio, 581, loja. —

*Visto ter recebido e depositado em seu negócio de Café e Bar, (68) sessenta e oito garrafas e (18) dezolito litros, contendo aguardente sem a respectiva guala deste Serviço de Fiscalização de Inflamáveis. — Multa Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

PATENTES PRONTAS

- Firma N.º Prot.
 Aristotelino da Costa Melo — 16.072
 Laurence Chaves — 16.192.
 Manoel Antônio de Oliveira — 16.284.
 José Bernardo Pinto — 16.296.
 José C. de Castro — 16.301.
 Indústria de Tintas e Vernizes — "Cotomar" Ltda. — 16.303.
 F. Oliveira & Cia. Ltda. — 16.309.
 Casa Canarinho Comestíveis Ltda. — 16.325.
 Armazem Esteves Ltda. — 16.330.
 Peralta & Peralta — 16.332.
 Jaymeson Guimarães — 16.347.
 Antônio da Silva — 16.360.
 Manoel Gamero Filho — 16.357.
 Joaquim de Oliveira Mercetaria — 16.370.
 Armaz m São Paulo Ltda. 16.376.
 J. Carlos da Fonseca — 16.378.
 Armando Rodrigues do Azevedo — 16.383.
 D. Lima Costa & Cia. — 16.392.
 Joaquim Gomes Serra — 16.394.
 Antônio Correia de Oliveira — 16.396.
 Arlindo Teixeira — 16.397.
 Hypólito & Ferreira — 16.398.
 Idem, id m. — 16.399.
 Joaquim Santos Coelho — 16.400.
 João Bastos Peres — 16.401.
 Sousa Melo — 16.402.
 Armazens Transmontano Ltda. — 16.404.
 Abrahão David — 16.411.
 Barbosa, Mario & Cia. Ltda. — 16.413.
 N. da Silva Guimarães — 16.414.
 Manoel Gomes dos Santos — 16.415.
 Miranda Alves & Cia. — 16.419.
 J. Gonçalves Soares & Cia Ltda. — 16.420.
 A. Batista da Cruz & Cia. Ltda. — 16.421.

- M. Carvalho de Abreu — 16.422.
 Carlos Gonçalves Braz — 16.423.
 Antônio Ribeiro Comestíveis — 16.428.
 Sousa Melo — 16.428.
 Alberto Sil & Cia. — 16.430.
 M. Soares Gomes & Irmão — 16.433.
 F. Lourenço Ferreira & Cia. Ltda. — 16.435.
 João Evangelista de Almeida — 16.436.
 Faustino & Cia. Ltda. — 16.437.
 Novis & Pinto Ltda. — 16.441.
 J. Gonçalves Soares & Cia. Ltda. — 16.442.
 Joaquim J. de Oliveira — 16.443.
 Rajão & Cia. — 16.433.
 Irmãos Macedo — 16.445.
 D. Barata da Silva — 16.446.
 Z. S. Adonias — 16.447.
 J. F. do Rêgo — 16.448.
 M. Castro Silva & Cia. Ltda. — 16.449.
 Martinho R. da Rocha — 16.451.
 Matias Gomes — 16.455.
 Antônio S. de Araújo — 16.457.
 Alberto Soares de Andrade — 16.460.
 Casa Jardim Sobrinho Com. Ltda. — 16.462.
 Idem, idem. — 16.464.
 Jacaquin Ribeiro Alves — 16.469.
 J. L. Pimental — 16.472.
 Manoel Marques Armazem — 16.478.
 Ana Rosenberg — 16.484.
 Antônio Amelino — 16.485.
 Anair Guimarães — 16.487.
 Angelina B. Gonçalves — 16.489.
 Alvaro Pereira dos Santos — 16.495.
 Alice Matos — 16.497.
 Alvirina Alves — 16.497.
 Adolfo Salgado — 16.507.
 Antônio José de Sousa — 16.411.
 Alberto F. Classe — 16.516.
 Albino F. da Hora — 16.520.
 Antônia Zélia — 16.524.
 Antônia Couturela — 16.526.
 Antônio Oliveira Neto — 16.527.
 Antônio Moreira — 16.528.
 Silva Pinheiro & Cia Ltda. — 16.549.
 Antônio Soares Cavalcanti — 16.554.
 Lúcio Jannuzzi — 16.564.
 Heliário M. da Rocha — 16.624.
 João Luís Gonçalves — 16.757.
 Oficina de Automóveis Mestre Júlio Ltda. — 16.851.
 com processo — 1.241.

- Nely da Silva Almeida.
 Nelson Zaur.
 Maria Mendes da Silva.
 Lígia Saisse.
 Elói Correia Barreto.
 Irani Bruno de Barros.
 Veimar Benevides Canela.
 Thais de Jesus.
 — Restituam-se mediante traslado.
 Heliete Gomes da Silva.
 Irene Cristina Fripp.
 — Perempto. arquivar-se.
 Francisco Diniz Junqueira. — Certifique-se o que constar.

EXIGENCIAS DA CHEFE DA E. S. E.

- Nestor Rodrigues da Silva.
 Aglaura de Castro Machado.
 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 12 de novembro de 1948

Boletim n.º 225

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 Dos professores de curso primário:
 Maria Helena Martins Coelho, mat. 44.010 — para a escola 15-6 — Prof. Artur Joviano (2.ª Zona) núcleo 7.347 — de acordo com o art. 49.
 Marina Pitanga Marques da Silva — mat. 52.941 (interino) — para a escola 3-8 — Cruzeiro — (3.ª Zona) núcleo 6.370 — amparada pelo art. 51. provisoriamente até 26-6-49, quando deverá receber outra designação.
 Neide Burlamaqui de Alvarenga — mat. 52.962 (interino) — para a escola 15-12 — Carlos de Laet — (1.ª zona) núcleo 9.397 — de acordo com o art. 49.
 Valmarina Alvarenga de Paula Cidade, mat. 53.003 (interino) — para a escola 14-7 — Diogo Feijó — (1.ª Zona) núcleo 6.356 — amparada pelo art. 51, provisoriamente até 24-6-49, quando deverá receber outra designação.
 Zilda Deschamps Cavalcanti Nazare, mat. 19.775 — para a escola 19-8 — Pareto — (3.ª Zona) núcleo 8.340 — de acordo com o art. 49.
 Zilda Kahl de Miranda, mat. 21.214 — para a escola 5-10 — República Dominicana (2.ª Zona) núcleo 8.375 — de acordo com o art. 49.
 Dos serventes classe D:
 Fernando Nunes Ferreira, mat. número 25.275 — para a escola 22-14 — João Proença — núcleo 341.
 Laudiano Moura Fê mat. 26.154 — para a escola 8-15 — Nair da Fonseca — núcleo 330.
 Do Trabalhador padrão 3:
 Milta Alves de Oliveira, mat. 728 — para a escola 4-11 — Chile — núcleo 7.356.
 Apresentação:
 Apresentou-se a este Departamento, por término de licença, a ditora da escola 7-3 — Estácio de Sá — (3.ª Zona) núcleo 5.337 — Maria de Lourdes Lira, mat. 3.321.
 Remoção:
 Do Trabalhador padrão 14:
 Maurício Costa Filho mat. 21.848 — da escola 9-11 — Clóvis Bevilacqua — núcleo 7.354 para a escola 20-11 — Catulo Cearense — núcleo 7.368, por proposta do Chefe do 11.º D. E.

Boletim n.º 225

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K — Francisca Calceira de Alvarenga — matrícula 60.963 — para ter exercício na E. T. Princesa Isabel núcleo 0.260.
 do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K — Es. Ela de Alvarenga Costa — mat. 60.962 — para ter exercício na E. T. Princesa Isabel núcleo 0.260.
 do inspetor de alunos — cl. E — Dulce Valadao de Almeida — matrícula 02.899 — para ter exercício na E. A. Ferreira Viana núcleo 2.260.
 do inspetor de alunos — cl. E — Ofélia Sousa Muniz — mat. 23.586 — para ter exercício na E. T. Orsina da Fonseca núcleo 5.231.
 do artífice — padrão 5 — Juvenal Pereira Soares — mat. 8.314 — para ter exercício na E. T. Visconde de Cairu núcleo 74262.
 Despachos:
 Benedita de Oliveira Viana Ramos (Escola de Corte e Costura Mm. Ramos) — Indefinido. Arquivar-se.
 Gisela Exler, Maria Dumas Pereira, Otacilio Melo — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.
 Hermínia Gomes Carneiro Pinto (Escola Jesus) — Faça-se a apostila, à vista das informações.
 Dulce de Sousa Samico (Academia Mm. Sousa de Corte e Costura), Herci Ferreira (Escola Nossa Senhora da Conceição — para Motoristas) — Registre-se, provisoriamente.

Boletim n.º 225

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 do Diretor do Departamento de Educação Complementar resolve, de acordo com os termos da Ordem de Serviço n.º 25, de 23 de outubro do corrente ano, baixada pelo referido Departamento, designar os Senhores:
 — Dr. Vicente Guimarães, representante do Serviço Social da Indústria;
 — Dr. Celso Otávio do Prado Kelly, representante do Instituto de Educação;
 — Professora Alice Sena Meireles, representante do Departamento de Educação Técnico-Profissional;
 — Dr. Secundino Ribeiro Júnior, representante do Departamento de Educação Primária;

Josefa Barbosa Cavalcanti.
 Odete Nascimento.
 Ivone Alves.
 — Registre-se provisoriamente.
 Nair Maia Frageso. — Levante-se a perempção.
 Dem ípem íepm

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 12 de novembro de 1948

Boletim n.º 190

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 do inspetor de alunos, cl. E — Ofélia Sousa Muniz — mat. 23.586 — em 11-11-948, por término de licença.
 do inspetor de alunos, cl. E — Dulce Valadao de Almeida — matrícula 02.899 — em 11-11-948, por término de licença.
 do ar. ífice — padrão 5 — Juvenal Pereira Soares — mat. 08.314 — em 11-11-948.

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K — Francisca Calceira de Alvarenga — matrícula 60.963 — para ter exercício na E. T. Princesa Isabel núcleo 0.260.
 do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K — Es. Ela de Alvarenga Costa — mat. 60.962 — para ter exercício na E. T. Princesa Isabel núcleo 0.260.
 do inspetor de alunos — cl. E — Dulce Valadao de Almeida — matrícula 02.899 — para ter exercício na E. A. Ferreira Viana núcleo 2.260.
 do inspetor de alunos — cl. E — Ofélia Sousa Muniz — mat. 23.586 — para ter exercício na E. T. Orsina da Fonseca núcleo 5.231.
 do artífice — padrão 5 — Juvenal Pereira Soares — mat. 8.314 — para ter exercício na E. T. Visconde de Cairu núcleo 74262.
 Despachos:
 Benedita de Oliveira Viana Ramos (Escola de Corte e Costura Mm. Ramos) — Indefinido. Arquivar-se.
 Gisela Exler, Maria Dumas Pereira, Otacilio Melo — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.
 Hermínia Gomes Carneiro Pinto (Escola Jesus) — Faça-se a apostila, à vista das informações.
 Dulce de Sousa Samico (Academia Mm. Sousa de Corte e Costura), Herci Ferreira (Escola Nossa Senhora da Conceição — para Motoristas) — Registre-se, provisoriamente.

Boletim n.º 190

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 do inspetor de alunos, cl. E — Ofélia Sousa Muniz — mat. 23.586 — em 11-11-948, por término de licença.
 do inspetor de alunos, cl. E — Dulce Valadao de Almeida — matrícula 02.899 — em 11-11-948, por término de licença.
 do ar. ífice — padrão 5 — Juvenal Pereira Soares — mat. 08.314 — em 11-11-948.

Boletim n.º 190

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 do inspetor de alunos, cl. E — Ofélia Sousa Muniz — mat. 23.586 — em 11-11-948, por término de licença.
 do inspetor de alunos, cl. E — Dulce Valadao de Almeida — matrícula 02.899 — em 11-11-948, por término de licença.
 do ar. ífice — padrão 5 — Juvenal Pereira Soares — mat. 08.314 — em 11-11-948.

Boletim n.º 190

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 do inspetor de alunos, cl. E — Ofélia Sousa Muniz — mat. 23.586 — em 11-11-948, por término de licença.
 do inspetor de alunos, cl. E — Dulce Valadao de Almeida — matrícula 02.899 — em 11-11-948, por término de licença.
 do ar. ífice — padrão 5 — Juvenal Pereira Soares — mat. 08.314 — em 11-11-948.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 257

Expediente de 12 de novembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 12 de novembro

N.º 1.011 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário — Helena de Lima Martins, mat. n.º 32.466.
 N.º 1.012 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o contínuo classe F — Antônio Angelo Filho, mat. 19.981.
 N.º 1.013 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Dr. Vicente Guimarães, representante do Serviço Social de Indústria; Dr. Celso Otávio do Prado Kelly, representante do Instituto de Educação; Professora Albertina da Costa Guimarães, representante do Departamento de Educação Técnico-Profissional; Professor Antônio Malinônico representante do Departamento de Educação complementar; Professor Miguel Dadário, representante do Departamento de Difusão Cultural; Professora Maria Madalena da Gama Oliveira, representante da Rádio Rouvete Pinto e Professora Iara Timóteo Peixoto, re-

presentante do Departamento de Educação Primária, para sob a presidência do Professor Alvaro de Sousa Gomes, diretor do Departamento de Educação Complementar constituírem a comissão julgadora do concurso de dramatização sobre a vida de Caxias.

DESPACHO DO SECRETARIO

Teodomiro Rothier Duarte — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DA CHEFE DO E. S. E.

- Manuel Luís.
 Matilde Vieira Dias.
 José Aristides de Almeida.
 Maria da Rocha de Oliveira.
 Selma Schalhorn Leite.
 Ofélia Sobral Magalhães.
 Diva Diniz.
 Diná Lopes Correia.
 Antônio Pereira Bispo.
 Elza Lourdes Neri de M. e. O.
 Ielca de Freitas Coelho.
 Emília Guerra Lage
 Conceição Nesi Pereira.
 Lizete Lobo do Vale.
 Maria Madalena Porto de Castro.
 Palmira Vieira da Costa Barbosa.
 Santos Ribeiro e Braga.
 Valdemir Augusto Carrasco.
 Zélia Barbosa.
 Madalena Contisano.
 Joaquim de Melo.
 Fernando Couto de Oliveira.
 Antônio Tavares da Silva.
 Cecília Maria Faria Neves de Lira.

— Dr. Miguel Daddário, representante do Departamento de Difusão Cultural;

— Professor Antônio Malloncôico — representante do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar.

— para constituírem a Comissão que, sob sua presidência, deverá julgar os trabalhos apresentados ao Concurso de palestras, destinado a professores relativo à "Semana da Democracia".

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 96

Expediente de 12 de novembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Designação:

— da bibliotecária auxiliar, classe E. Interina — Neide Fonseca Barretos — mat. 61.006, para a Biblioteca Central de Educação, núcleo 3.292 e do praticante de engenharia, classe G — Aldo Frederico Brauns — matrícula 21.451, para o CEA 10-5 "Azevedo Júnior", núcleo 9.299.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 111

Expediente de 12 de novembro de 1948

Apresentação:

Apresentou-se no dia 11 de novembro do corrente ano nos ter sido designado para o Departamento de História e Documentação o servidor Manuel Virtuoso da Fonseca trabalhador padrão 3, matrícula n.º 24.364.

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 43 — O Diretor do Departamento de História e Documentação, resolve designar para ter exercício no Serviço de Arquivo Geral o Servidor Manuel Virtuoso da Fonseca, trabalhador padrão 3, matrícula número 24.364 Distrito Federal, 11 de novembro de 1948 Othon Ferreira de Barros.

DESPACHO DO DIRETOR

Remeta-se ao serviço de Administração da secretaria Geral de Saúde e Assistência

N.º 1.285-48 — Waldemar Cerdeira Borçallo — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 795-48 — Belmiro de Almeida — Certidão de nome na logradouro.

Remeta-se ao Departamento de Pessoal:

N.º 129-48 — Departamento de Obras — Ofício n.º 32-46 — Remetendo Decreto de Anulação n.º 350 do trabalhador Pantaleão Francisco de Souza.

Remeta-se ao Departamento de Rendas Livresas:

N.º 872-48 — João Ferreira Silvestre — Certidão de pagamento de taxa de calçamento.

N.º 1.154-48 — João Dias de Menezes — Avenida Princesa Isabel, n.º 35 — Certidão de pagamento de taxa de calçamento.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 358-48 — Companhia Predial — Pagamento de alôgo;

N.º 748-48 — Mendes Jacintho — Avenida João Ribeiro, n.º 322 — Certidão predial;

N.º 1.152-48 — Casa Viana de Louças Ltda. — Rua Sete de Setembro, n.º 63 68 — Certidão predial.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do Dia 12 de novembro de 1948

Boletim n.º 170

ATOS E DEPACHOS DO DIRETOR

Designação.

Designando o dentista classe I — Renée Amara da Silveira, matrícula n.º 61.001, para o 7.º D. M., — Escola — Argemina, núcleo n.º 6.342.

Tornar-se em efeito:

A designação do médico classe J — Eduardo Corrêa de Azevedo, matrícula n.º 34.498 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 5.º Distrito de Saúde Escolar, no período das férias escolares do médico Chefe a partir de 8 do corrente, publicado pelo Boletim n.º 164, de 4 de novembro de 1948.

Inspecção de Saúde de Professores Particulares

Arlene Pereira Rosa, Helena Pinto de Oliveira, Julieta de Araújo Ferreira, Maria Cely Miranda Maria Martins Costa Pereira Newton Vieira da Cunha — Compareçam para Exame de Rais X, no Instituto Médico-Pedagógico, à Praça Guilherme Quinze s-n, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 53

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA ECM

Requerimento da firma Francisco Craves & Cia Ltda. sob n.º 357-ECM, de 9-11-48:

Certifique-se o que constar

Instituto de Educação

Expediente de 11 de novembro de 1948 Boletim n.º 84

ATO DO DIRETOR

Designando Maria José Lima, servente classe D matrícula n.º 60.939, para ter exercício na Escola Normal Carmela Dutra núcleo n.º 8.270.

Despacho de Sr. Diretor:

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Catharina Azira dos Santos Barros, Lygia Maria da Veia Meira de Vasconcelos, Maria d'Alva Frota, Maria Helena de Castro Gomes, Walma Nesi de Castro — Justifiquem-se as faltas.

Maria Ignez Christo Silveira Thomaz, Rosa Maria Bralle da Silva Ferreira, Maria Thereza Notta — Deferido

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de novembro de 1948

Boletim n.º 201

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 10

N.º 21.759 — Gomes & Koppe Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 21.758 — Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.744 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite, Ltda. — Idem.

N.º 21.749 — Edward Lissau. — Idem.

N.º 21.757 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.

N.º 21.733 — Cia. Química Merck Brasil S. A. — Idem.

N.º 21.741 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.

N.º 21.743 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Idem.

N.º 21.614 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Idem.

N.º 21.634 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Idem.

N.º 21.588 — Edward Lissau. — Idem.

N.º 21.604 — Heitor, Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.486 — Viana Silva & Cia Ltda. — Idem.

N.º 21.811 — Soares Lavrador Importadores Ltda. — Idem.

N.º 21.821 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.

N.º 21.474 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem

N.º 21.488 — Viana Silva & Cia Ltda. — Idem.

N.º 21.468 — Soares Lavrador, Incorporadores Ltda. — Idem.

N.º 21.478 — Stefanini & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.458 — Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — Idem.

N.º 21.428 — J. Pereira de Oliveira. — Idem.

N.º 21.473 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.

N.º 21.430 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Idem.

N.º 21.435 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.429 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Idem.

N.º 21.415 — Gráfica Metrópole Ltda. — Idem.

N.º 21.420 — Instituto Medicamenta Pontoura S. A. — Idem.

N.º 21.427 — J. Pereira de Oliveira. — Idem.

N.º 21.425 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 21.437 — Laboratórios Raul Leite S. A. — Idem.

N.º 21.445 — M. S. Barbosa. — Idem.

N.º 21.242 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.

N.º 21.174 — Papelaria Modelo S. A. — Idem.

N.º 21.809 — Simões, Oliveira & Cia. Ltda. — Idem

N.º 21.807 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.798 — Organização RUF de Contrôles e Contabilidade Mecanizada Ltda. — Idem.

N.º 21.585 — Edward Lissau. — Idem.

N.º 21.587 — Edward Lissau. — Idem.

N.º 21.618 — Liceu Literário Português. — Idem.

N.º 21.665 — The Caloric Company. — Idem.

N.º 21.660 — Standard Oil Company Of Brasil. — Idem.

N.º 21.719 — C. T. Costa & Cia. — Idem.

N.º 21.708 — A. Barros & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.666 — Veiga & Comp. Ltda. — Idem.

N.º 21.720 — C. T. Costa & Cia. — Idem.

N.º 21.783 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. — Idem.

N.º 21.157 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. — Idem.

N.º 20.346 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.

N.º 20.847 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.

N.º 20.855 — Gomes & Koppe Ltda. — Idem.

N.º 20.977 — Casa Abílio F. Magalhães-Tecidos Ltda. — Idem.

N.º 21.257 — Hermeto Costa & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.254 — Gomes & Koppe Ltda. — Idem.

N.º 21.253 — Gomes & Koppe Ltda. — Idem.

N.º 21.762 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. — Idem.

N.º 21.381 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.

N.º 21.377 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.

N.º 21.369 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito. — Idem.

N.º 21.357 — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Idem.

N.º 21.350 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.349 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.629 — Moniz & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.820 — Sociedade Mercantil de Madeiras Ltda. — Idem.

N.º 21.372 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito — Idem.

N.º 21.371 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito. — Idem.

N.º 21.423 — Irmãos Andrade & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 21.358 — Charron Auto-Peças, S. A. — Idem.

N.º 21.382 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.

N.º 21.804 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Idem.

N.º 21.789 — Oscar Pereira Pinto de Melo. — Idem.

N.º 21.802 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Idem.

N.º 21.772 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Idem.

N.º 21.773 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Idem.

N.º 21.775 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.774 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Idem.

N.º 21.776 — José da Silva & Cia. — Idem.

N.º 21.392 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.

N.º 21.764 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. — Idem.

N.º 22.321 — Imobiliária Santa Catarina S. A. — Idem.

N.º 21.386 — DDT Inseticidas Limitada. — Idem.

N.º 21.356 — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Idem.

N.º 21.370 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito. — Idem.

N.º 21.374 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito. — Idem.

N.º 21.732 — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Idem.

N.º 21.407 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.

N.º 21.414 — Gráfica Metrópole Limitada. — Idem.

N.º 21.805 — R. Sousa Ferreira. — Idem.

N.º 21.823 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.

N.º 21.777 — Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Idem.

N.º 21.659 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial — Limitada. — Idem.

N.º 21.778 — Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Idem.

N.º 21.788 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.378 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.

N.º 21.838 — Vilas Boas — Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.

N.º 22.343 — Natale Perrota. — Idem.

N.º 22.190 — Societé Anonyme de Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 21.101 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 21.334 — Atlantic Refining Company of Brasil. — Idem.
 N.º 21.343 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 21.825 — Sonal Sociedade de Intercambio Comercial Limitada. — Idem.
 N.º 21.828 — Stefanini & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.332 — Antonini & Rubino Ltda. — Idem.
 N.º 21.328 — Albino Castro — Comercio e Indústria S. A. — Idem.
 N.º 21.824 — Sonal Sociedade de Intercambio Comercial Limitada — Idem.
 N.º 19.600 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
 N.º 19.834 — Sociedade Commercial Carices Ferragens Ltda. — Idem.
 N.º 19.557 — Rodrigues D'Almeida Comercio e Indústria S. A. — Idem.
 N.º 19.593 — Representações Heluzamar Ltda. — Idem.
 N.º 19.509 — M. S. Barbosa. — Idem.
 N.º 19.448 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 19.449 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.337 — Barros & Lskin. — Idem.
 N.º 21.333 — Antonini & Rubino Ltda. — Idem.
 N.º 21.327 — Alberto Amaral & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.325 — A. Gouveia & Cia. — Idem.
 N.º 21.323 — A. G. Duarte. — Idem.
 N.º 21.321 — "AFCO" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. — Idem.
 N.º 21.347 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.345 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.391 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
 N.º 21.393 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
 N.º 21.403 — Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.628 — Muntz & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.163 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Idem.
 N.º 21.451 — Martins Júnior & Cia. — Idem.
 N.º 21.452 — Moreno Borlijo & Cia. — Idem.
 N.º 21.455 — Oliveira Leite (Louças) Ltda. — Idem.
 N.º 21.475 — Sonal Sociedade de Intercambio Comercial Limitada. — Idem.
 N.º 21.481 — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Limitada. — Idem.
 N.º 20.811 — Carvalho Lauro & Cia. — Idem.
 N.º 21.376 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.
 N.º 21.417 — Hume — Comercio e Indústria S. A. — Idem.
 N.º 21.418 — Instaladora Mercantil Vitória Ltda. — Idem.
 N.º 21.419 — Instituto Científico São Jorge S. A. — Idem.
 N.º 21.384 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.
 N.º 21.421 — Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos, S. A. — Idem.
 N.º 21.262 — J. Nascimento & Fontes. — Idem.
 N.º 21.259 — Indústria de Tintas e Zerzizes Cotomar Ltda. — Idem.
 N.º 21.794 — Martins Júnior & Cia. — Idem.
 N.º 19.443 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.487 — Viana Silva & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.525 — Antonini & Rubino Ltda. — Idem.
 N.º 21.539 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.541 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 21.326 — Abatedouro Modêlo Brasil. — Ao DTS para promover o pagamento.
 N.º 21.322 — A. G. Duarte. — Idem.
 N.º 21.400 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.401 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.398 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.399 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.402 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.288 — Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S.A. — Idem.
 N.º 21.103 — Cardoso & Sousa. — Idem.
 N.º 21.102 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 21.141 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 21.122 — Condoroli Tintas S. A. — Idem.
 N.º 21.159 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 21.137 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 20.835 — Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 20.803 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 21.125 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 21.131 — Ferragens "Guanabara" Ltda. — Idem.
 N.º 21.129 — Ferragens "Guanabara" Ltda. — Idem.
 N.º 21.127 — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Idem.
 N.º 21.126 — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada. — Idem.
 N.º 21.875 — A. Júlio Alves. — Idem.
 N.º 21.116 — Cia. de Ferro Maleável. — Idem.
 N.º 21.913 — "Formac" Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda. — Idem.
 N.º 21.152 — Importadora Sul Americana Ltda. — Idem.
 N.º 21.151 — Imobiliária Comercial S. A. — Idem.
 N.º 21.145 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 21.143 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 21.543 — Carvalho, Lauro & Cia. — Idem.
 N.º 22.285 — Augusto Esteves. — Idem.
 N.º 21.188 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.
 N.º 21.180 — Representações Heluzamar Ltda. — Idem.
 N.º 21.178 — Produtos Químicos S. A. — Idem.
 N.º 21.168 — Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.
 N.º 21.162 — J. Guimarães, Ferragens. — Idem.
 N.º 21.154 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Idem.
 N.º 21.223 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — Idem.
 N.º 21.191 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. — Idem.
 N.º 21.190 — S. A. Armação Busseti — Commercial e Importadora. — Idem.
 N.º 21.107 — Casa Puga Bifeave Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
 N.º 21.106 — Carvalho, Lauro & Cia. — Idem.
 N.º 21.104 — Cardoso & Sousa. — Idem.
 N.º 21.279 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.255 — Gomes & Koppe Limitada. — Idem.
 N.º 21.247 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.
 N.º 21.240 — Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda. — Idem.
 N.º 21.230 — "Casa Borlijo Maia" de Ferragens Ltda. — Idem.
 N.º 21.228 — Cardoso Costa & Companhia Ltda. — Idem.
 N.º 21.551 — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Idem.

N.º 21.569 — Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito. — Idem.
 N.º 21.571 — Cia. Química "Merck" Brasil S. A. — Idem.
 N.º 21.465 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 21.410 — Gelco Elétrica Limitada. — Idem.
 N.º 21.404 — Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.416 — Heltor, Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 19.444 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.109 — Cia. Americana de Intercambio (Brasil) CADIB. — Idem.
 N.º 21.117 — Cia. Fornecedora de Materiais. — Idem.
 N.º 21.124 — Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.134 — Ferragens Pereira Soares Ltda. — Idem.
 N.º 19.996 — Fábrica de Móveis de Aço "Cometa" S. A. — Idem.
 N.º 20.005 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 21.179 — R. Souza Ferreira. — Idem.
 N.º 21.485 — Viana Silva & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.732 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. — Idem.
 N.º 21.373 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito. — Idem.
 N.º 21.819 — Sociedade Mercantil de Madeiras Ltda. — Idem.
 N.º 21.818 — Sociedade Mercantil de Madeiras Ltda. — Idem.
 N.º 20.697 — Representações Heluzamar Ltda. — Idem.
 N.º 20.115 — Villas Boas — Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.
 N.º 20.137 — A. Ramada & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 20.666 — Instituto Medicamento Pontoura S. A. — Idem.
 N.º 21.756 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.755 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.754 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 21.752 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.
 N.º 21.745 — Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 21.734 — Cia. Fábio Bastos Comercio e Indústria. — Idem.
 N.º 21.784 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. — Idem.
 N.º 22.189 — Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Ao DTS para promover o pagamento.
 N.º 21.815 — Soc. Fornecedora Sudamerica Ltda. — Idem.
 N.º 21.814 — Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda. — Idem.
 N.º 21.813 — Sociedade Ótica. Engenharia Soel Ltda. — Idem.
 N.º 21.812 — Sociedade Ótica. Engenharia Soel Ltda. — Idem.
 N.º 21.278 — Ratar Salomão Cury — Idem.
 N.º 8.730 — Of. 1.226-48, do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. — Ao DCB.
 N.º 8.735 — Sociedade Recreativa Beneficente Maria do Carmo — Ao DRI.
 N.º 9.654 — Of. 559-48, do Departamento de Renda de Licenças. — Ao FSA.
 N.º 9.655 — Of. 560-48, do Departamento de Renda de Licenças. — Ao FSA.
 N.º 9.701 — Of. 105-48, do Departamento de Rendas Diversas — Ao FSA.
 N.º 9.939 — Luis Brasil Fróis. — A SGS.
 N.º 10.287 — Of. 368-48, do Serviço de Secretaria da Procuradoria — A Procuradoria.
 N.º 10.426 — Of. 1.259-48, do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. — A FSU.
 N.º 10.532 — Offina Castiglione Moreira — Ao DRI.
 N.º 10.548 — Alreo Export Corporation — Ao DCB.

N.º 10.570 — Of. 1.371-48, do Tribunal de Contas. — Ao DCB.
 N.º 10.585 — Tenda Espirita São João. — Ao DRI.
 N.º 10.588 — Of. 285-48, da Comissão de Aquisição de Material de SGF. — Ao FSA.
 N.º 10.592 — Of. 1.403-48, do Departamento de Aguas e Esgotos. — Ao DCB.
 N.º 10.599 — Leopoldo Kropf de Siqueira Curirós. — A Procuradoria.
 N.º 10.602 — Of. 512-48, do Serviço de Administração da SGV. — Ao DCB.
 N.º 10.603 — Of. 216-48, do Departamento de Aguas e Esgotos — Idem.
 N.º 10.604 — Silvia de Almeida Matias. — Idem.
 N.º 10.636 — Centro dos Despedantes da Prefeitura e da Roubadeira do Distrito Federal. — Ao DPM.
 N.º 10.637 — General Rodrigues Martins. — Idem.

Dia 11

ATO DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n.º 243, de 11-11-48, o Sr. Secretário Geral resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 240-48, pela qual foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o Ehrenheim chamado "O" — Matr. 776 — Renato Leite Silva.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 6.141 — Enrique Leopoldo Feurmann — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta cruzeiros), observando-se o disposto no Decr to n.º 8.438 de 1946.
 N.º 8.999 — Elpidio Severiano de Mendonça. — Ao DPM.
 N.º 9.120 — Of. 4.394-43, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao DCB.
 N.º 9.531 — Carvalho Lauro & Cia. — Idem.
 N.º 10.500 — Of. 8.019-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao DTS e DCB.
 N.º 10.575 — Luis Ferreira Fortes. — Ao DPM.
 N.º 10.589 — Of. 74-48, do 4.º Procurador. — Ao DRI.
 N.º 10.591 — Cópia autenticada do Ofício-Circular n.º 6.757-48, do Excmíssimo Senhor Prefeito. — A consideração do Excmo. Sr. Secretário Geral de Administração.
 N.º 10.593 — Manuel Ferreira D'Almeida. — Ao DRI.
 N.º 10.607 — Francisco Monró. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 939,60 (novecentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos).
 N.º 10.608 — Jaime Cohen. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.459,20 (um mil quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto no Decreto número 8.438 de 1946.
 N.º 10.627 — Jorge Felício Kalil. — De acordo com o parecer do Senhor Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946.
 N.º 10.652 — Cecília da Glória Fern. N.º 10.632 — Sêneca det Sousa. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros).
 N.º 10.645 — Of. 1.350-48 do Tribunal de Contas. — Ao DCB, alocação da inexistência de escritura reira e outros. — Informe o DPM: 1) quanto à alegação da parte de que

1) foi o assunto decidido em processos análogos que cita; 2) quanto à obrigação da inexistência da escritura de promessa de venda.

N.º 22.766 -- Alfredo Reis Gonçalves de Sousa. -- Acite-se, em termos. -- Ao DTS.

Dia 12

N.º 22.768 -- Rudolf Wierch. -- DTS para promover o pagamento.

N.º 22.769 -- Rosette Am. -- Idem.

N.º 22.771 -- Paul, Albuquerque & Cia. Ltda. -- Idem.

N.º 22.772 -- Casa Artur Napoleão (Sampão Araújo & Cia. Ltda.) -- Idem.

N.º 22.773 -- Pierre Michailowsky -- Idem.

N.º 22.774 -- R. do Couto Almeida. -- Idem.

N.º 22.775 -- Leônidas Autuori. -- Idem.

N.º 22.776 -- Confeitaria Colombo (Trança & Cia. Ltda.). -- Idem.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 11 de novembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Diversos:

N.º 34.399-48 -- Cia. Imobiliária Baguba Carioca -- Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 465.

N.º 33.731-48 -- Cecino Francisco de Melo (esp.) -- Travessa Vitalina sem número.

N.º 33.616-48 -- Plínio Soares Cravo -- Rua Jaci.

N.º 33.603-48 -- Adib Dib -- Rua Professor Gonçalves junto e antes do n.º 176.

N.º 34.157-48 -- José Francisco do Couto e outro -- Rua Olga n.º 118 casa 5.

N.º 31.794-48 -- Antônio Teixeira Novais Júnior -- Rua Dois de Fevereiro n.º 14.

N.º 29.608-46 -- Albino Ferreira Martins -- Maria Vargas.

N.º 31.798-48 -- Maria da Glória Teixeira de Almeida -- Rua Marques do Paraná n.º 75.

N.º 32.361-48 -- Maria Fimlina -- Avenida Paris n.º 72.

N.º 15.045-48 -- Eduardo Eugênio de Carvalho -- Rua Perseverança n.º 80.

N.º 31.734-48 -- Antônio Carreiro -- Avenida Automóvel Club n.º 5.135.

N.º 34.493 -- Manoel Fernandes -- Rua Cristóvão Pinha n.º 36.

N.º 33.776-48 -- Antônio Viana da Silva (Esp.) -- Rua Cataguazes.

N.º 33.775-48 -- Antônio Viana da Silva (Esp.) -- Travessa Vitalina.

N.º 33.774-48 -- Antônio Viana da Silva (Esp.) -- Rua Alberto de Carvalho. -- Certifique-se em termos.

N.º 33.735-48 -- Antônio Viana da Silva (Esp.) -- Rua Abassal.

N.º 28.976-48 -- A. Rodrigues & Batista Ltda. -- Rua Sacadura Cabral n.º 181. -- Certifique-se em termos.

N.º 30.714-48 -- Antônio Luis Batista Lopes -- Rua da Proclamação lote 154 e 156. -- Exonere-se o imóvel do pagamento dos débitos relativos aos exercícios de 1936 e 1937 nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 30.410-48 -- David Nemer & Cia. -- Rua Carnatiba. -- Exonere-se o imóvel do pagamento dos débitos relativos aos exercícios de 1936 e 1937 nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 28.529-48 -- Antônio Jose do Carvalho -- Rua Silva Pinto n.º 5. -- Certifique-se em termos encaminhando-se em seguida ao 3.º R. I. para revisão e atualização do V. T.

N.º 34.667-48 -- Maria das Dores Alves Pereira da Rocha -- Rua do Redentor n.º 508. -- Sele a petição.

N.º 29.571-48 -- Manoel Rodrigues de Sá -- Estrada Morca Antiga Ca-

minho do Veloso. -- Exonere-se o imóvel do pagamento do imposto territorial relativo ao corrente exercido, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei de 31 de dezembro de 1937.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 13 de novembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 12.713-48 -- Domingos Gonçalves de Gatcha -- Rua Marechal Bittencourt n.º 93 casas 15 a 26. -- Compensação para escaeramentos.

N.º 30.224-48 -- Espólio de José de Almeida Marques -- Rua Zinaus onde existe o prédio n.º 102. -- Inscreva-se a partir de 1933, em nome de Espólio de José de Almeida Marques, o terreno onde existe o prédio número 102 a Rua Zinaus, adotando-se os característicos apontados na informação de 26 de outubro de 1948, concedendo-se os favores do Decreto número 8.089-45 e devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1948) and Value in Cr\$ (2,200.00 to 8,400.00).

N.º 28.263-47 -- Gracil Tents Club -- Avenida Engenho Richard lote 37 e outros -- Apresente ficha de inscrição.

N.º 30.230-48 -- José de Almeida Marques (esp.) -- R. Boqueira onde existe o prédio n.º 5. -- Inscreva-se a partir de 1933, em nome de José de Almeida Marques (esp.), o terreno onde existe o prédio n.º 5 a Rua Boqueira, adotando-se os característicos apontados na informação de 25 de outubro de 1948, concedendo-se os favores do Decreto n.º 8.089-45 e devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1948) and Value in Cr\$ (1,600.00 to 3,400.00).

N.º 30.235-48 -- José de Almeida Marques (esp.) -- Rua Alexandre Passos lado par. -- Inscreva-se a partir de 1938, em nome de Espólio de José de Almeida Marques, o imóvel objeto do presente, adotando-se os característicos apontados na informação de 26 de outubro de 1948, concedendo-se os favores do Decreto número 8.089-45, devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1947) and Value in Cr\$ (2,300.00 to 3,900.00).

N.º 30.233-48 -- José de Almeida Marques (esp.) -- Rua Boqueira lado par. -- Inscreva-se a partir de 1938, em nome de José de Almeida Marques (esp.), o terreno objeto do processo, situados à Rua Boqueira adotando-se os característicos apontados na informação de 23 de outubro de 1948, concedendo-se os favores do Decreto n.º 8.089-45 e devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1940) and Value in Cr\$ (1,800.00 to 1,800.00).

Table with 2 columns: Year (1941-1948) and Value in Cr\$ (2,000.00 to 9,100.00).

N.º 29.199-48 -- Carlos Malheiro Machado -- Rua Pescador Josino onde existiu o n.º 17. -- Restabeleça-se a partir de 1941, a inscrição número 835.942, pertencente ao terreno a Rua Pescador Josino, onde existiu o prédio n.º 17 adotando-se os característicos apontados na informação de 25 de outubro de 1948 e com os valores abaixo indicados:

Table with 2 columns: Year (1941-1948) and Value in Cr\$ (2,200.00 to 5,300.00).

N.º 34.265-48 -- Espólio Mateus Rodrigues Moreira -- Rua da Serra entre os ns. 128 e 144. -- Retifique-se a localização do imóvel inscrito sob o n.º 846.297, para a constante na anexa F. I. para Cr\$ 25.000.00 em 1949 (valor declarado). Retifique-se também o titular para Albino Rodrigues, de acordo com o título anexo.

N.º 30.221-48 -- Espólio de José de Almeida Marques -- Rua Tácito Esmeriz junto e antes do n.º 127. -- Inscreva-se a partir de 1938 em nome de José de Almeida Marques (esp.) o terreno à Rua Tácito Esmeriz junto e antes do n.º 127 adotando-se os característicos apontados na informação de 25 de outubro de 1948 concedendo-se os favores do Decreto número 8.089-45 e devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1948) and Value in Cr\$ (6,300.00 to 21,500.00).

N.º 34.828-48 -- Eduardo Ferreira Cardoso -- Rua São Miguel junto e depois do n.º 295. -- Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 849.463, para os constantes na informação supra e bem assim o V. T. para Cr\$ 194.000.00 em 1949.

N.º 30.117-48 -- Cândido Lobo Júnior -- Rua Amapurus lote n.º 547. -- Restabeleça-se a partir de 1941, a inscrição n.º 841.502 pertencente ao lote 547, situado à Rua Amapurus, adotando-se os característicos apontados na informação de 23 de outubro de 1948 e com os valores abaixo transcritos:

Table with 2 columns: Year (1941-1948) and Value in Cr\$ (2,800.00 to 8,500.00).

N.º 32.984-48 -- Ana Spiegel -- Rua Cirne Maia ns. 112 casas I a V. -- Cancele-se a inscrição n.º 310.537, a partir de 1942, uma vez que o imóvel pertencente a mesma, tem quitação pelas prediais 316.129 a 316.133.

N.º 30.232-48 -- José de Almeida Marques (esp.) -- Rua Boqueira onde existe o prédio n.º 79. -- Inscreva-se a partir de 1938 o terreno onde existe o prédio n.º 79 à Rua Boqueira em nome de João de Almeida Marques (esp.) adotando-se os característicos apontados na informação de 25 de outubro de 1948 concedendo-se os favores do Decreto n.º 8.089-45 e

devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1948) and Value in Cr\$ (1,800.00 to 9,100.00).

N.º 30.231-48 -- José de Almeida Marques (esp.) -- Rua Boqueira onde existe o prédio n.º 14. -- Inscreva-se a partir de 1933, em nome de José de Almeida Marques (esp.) o terreno onde existe o prédio n.º 14 à Rua Boqueira, adotando-se os característicos apontados na informação de 25 de outubro de 1948, concedendo-se os favores do Decreto n.º 8.089-45 e devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1948) and Value in Cr\$ (1,300.00 to 9,100.00).

N.º 30.229-48 -- José de Almeida Marques (esp.) -- Rua Boqueira onde existe o prédio n.º 4. -- Inscreva-se a partir de 1938, em nome do Espólio de José de Almeida Marques, o terreno onde existe o n.º 4 à Rua Boqueira, adotando-se os característicos apontados na informação de 25 de outubro de 1948, concedendo-se os favores do Decreto n.º 8.089-45 e devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1948) and Value in Cr\$ (1,700.00 to 8,600.00).

N.º 30.226-48 -- Espólio de José de Almeida Marques -- Rua Zinaus junto e depois do n.º 16. -- Inscreva-se a partir de 1938, em nome de Espólio de José de Almeida Marques o terreno à Rua Zinaus junto e depois do n.º 16 adotando-se os característicos apontados na informação de 26 de outubro de 1948, cancelando-se os débitos anteriores ao exercício de 1948 de acordo com o Decreto n.º 8.089-45, e devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year (1938-1948) and Value in Cr\$ (2,100.00 to 3,000.00).

N.º 2.989-47 -- Galvani Maiore Irmandade e outros -- Rua da Conceição n.º 31. -- Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o número 105.709, para os constantes na informação de 9 de setembro de 1948, bem como o V. T. para Cr\$ 1.333.000.00, a partir de 1945.

N.º 30.234-48 -- Espólio de José de Almeida Marques -- Rua Boqueira junto e antes do n.º 78. -- Inscreva-se a partir de 1938, em nome do Espólio de José de Almeida Marques, o terreno à Rua Boqueira (junto e antes do n.º 78), adotando-se os característicos constantes da informação de 25

de outubro de 1948, concedendo os favores do Decreto n.º 8.089-45 e devendo prevalecer os seguintes valores:

	Cr\$
1938	1.800,00
1939	1.800,00
1940	1.800,00
1941	2.000,00
1942	2.000,00
1943	3.800,00
1944	6.600,00
1945	5.600,00
1946	5.900,00
1947	9.100,00
1948	9.100,00

N.º 1.585-48 — José Profeta de Faria — Rua Italgara sem número. — Inscreva-se a partir de 1938, em nome de José Profeta de Farias, o terreno à Rua Italgara a 48,00m da Esp. da rua da Liberdade adotando-se os característicos apontados na informação de 27 de outubro de 1948, concedendo-se os favores do Decreto n.º 8.089 de 1945, devendo prevalecer os seguintes valores:

	Cr\$
1938	2.300,00
1939	2.300,00
1940	2.300,00
1941	2.700,00
1942	2.700,00
1943	3.000,00
1944	7.000,00
1945	7.000,00
1946	7.000,00
1947	11.500,00
1948	11.500,00

N.º 18.442-47 — Carlos Otávio Rodrigues — Rua Vasco da Gama número 69 casa 1 a 8. — Inscrevam-se às áreas remanescentes do lote 3 do PA 10.247, a partir de agosto de 1947, como desmembradas do imóvel inscrito sob o n.º 526.965, no nome de Carlos Otávio Rodrigues, adotando-se os característicos indicados em 4 de agosto de 1948 e os valores seguintes:

	Cr\$
1947	8.000,00
1948	8.000,00
1949	15.000,00

(declarado na FI. 806.679).
Entrada n.º 69 — P. 47, 64ms. do alinhamento:

	Cr\$
1947	8.000,00
1948	8.000,00
1949	15.000,00

(declarado na FI. 784.291).

N.º 30.456-48 — Amância Loureiro — Estrada dos Gouveias lado par. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 27.477-48 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Santa Efigênia sem número. — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 611.276, relativo ao exercício de 1948.

N.º 15.240-45 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Rua Dias Vieira e outras. — Prove ter pago os débitos das seguintes inscrições:

- 536.659 — Exercício de 1948.
- 833.244 — Exercícios de 1942 a 1948.
- 548.808 — Exercícios de 1942 a 1948.
- 542.847 — Exercícios de 1942, 1943 e 1948.

549.954 — Exercícios de 1938 a 1948.
N.º 31.778-48 — Balduino Leal de Veras — Est. Rio do Pau. — Inscreva-se o terreno sito à Estrada Rio do Pau no nome de Balduino Leal de Veras, a partir de 1938, considerando-se para os exercícios anteriores a 1938, a exoneração prevista nos termos do Decreto n.º 8.089-45. Adotem-se os característicos indicados na informação supra e os valores a seguir discriminados:

	Cr\$
1938	37.000,00
1939	37.000,00
1940	37.000,00
1941	42.000,00
1942	42.000,00
1943	52.500,00
1944	52.500,00
1945	52.500,00
1946	52.500,00
1947	58.000,00
1948	58.000,00

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

(S.G.T.)

Expediente de 12 de novembro de 1948

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 16.883-48 — Rua Capintuba — Pague o débito de 1936 a 1947 da inscrição 837.652.

N.º 17.661-48 — Rua Clemente — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 17.300-48 — Rua Capintuba — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 10.885-47 — Rua Balbina — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 405.354 e 552.366 C. L. 6.616.

N.º 12.522-48 — Avenida Rainha Elizabeth n.º 43 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 22.222-46 — Rua Agostinho de Castro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.900-48 — Rua Duarte da Costa n.º 83 — Pague o débito de 1948 relativo a 132 meses da inscrição 550.854 e o de 1947 da inscrição 434.956 C. L. 2.064.

N.º 1.341-48 — Avenida Rodrigues Alves — Inscreva a casa também objeto da transação.

N.º 13.630-48 — Rua Marechal Cantuária sem número — Pague o débito de 1947 da inscrição 802.739 C. L. 7.626.

N.º 14.659-48 — Travessa Lúcio de Mendonça — Pague o débito de 1946, 1947 e diferença de 1947 da inscrição 818.776 C. L. 7.554.

N.º 17.512-48 — Avenida Suburbana sem número — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 17.521-48 — Rua Xavier da Siveira n.º 34 — Apt. 702 — Inscreva em nome do transmitente o apartamento objeto da transação.

N.º 17.570-48 — Rua Tucupí — Pague o débito de 1947 da inscrição 391.925.

N.º 17.575-48 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 599 — Apt. 106 — Promova a retificação da designação numérica do imóvel e pague o débito de diferença de 1947 da inscrição 546.842 C. L. 6.664.

N.º 17.642-48 — Rua Figueiredo Magalhães — Promova mudança de taxação nos registros deste Departamento da inscrição 324.494.

N.º 17.653-48 — Rua Tavares Belford n.º 113 — Pague o débito de 1939 e 1941 da inscrição 505.034 C. L. 2.630.

N.º 17.668-48 — Rua Conselheiro Otaviano n.º 72 — Pague o débito de 1940 da inscrição 853.401.

N.º 17.697-48 — Praça Iacima — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.771-48 — Rua Adolfo Caminha n.º 75 — Pague o débito de 1946 da inscrição 863.804 C. L. 1.054.

N.º 17.790-48 — Estrada Santa Isabel n.º 76 — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 17.819-48 — Rua João Rego n.º 280 — Promova mudança de taxação do imóvel de inscrição 403.022.

N.º 17.895-48 — Rua Toneleros n.º 43 — Apt. 402 — Pague o débito de 1947 relativo a 7 duodécimos das inscrições de m/porção 137.613 a 137.812 e 323.274.

Departamento da Renda de Licenças

Boletim n.º 16, de 8 de novembro de 1948

Apresentação:

Apresentou-se, em 26-10-48 (Ofício 926-48-3-PS), à este D.R.L., o Estafeta Diarista Referência 10, matrícula 33.508 — Francisco Martins Viana Neto.

Designação:

Foi designado para ter exercício no 2-RL — Serviço de Correspondência (N.º 2.470), a partir de 26 de outubro de 1948, o Estafeta Diarista Referência 10, matrícula número 33.508 — Francisco Martins Viana Neto.

Licença inicial:

Por ato do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, foi concedida licença inicial — art. 153 — à telefonista referência 21 — Amélia Gomes de Matos, matrícula 49.263 — 17 dias, de 20 de outubro a 5 de novembro de 1948. (2.470).

Licença em prorrogação:

Por ato do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, foi concedida licença, em prorrogação, ao Oficial Administrativo Classe H, matrícula 32.426 — Nice de Sousa, 52 dias, de 21 à 11 de dezembro de 1948. (2.470).

Licença inicial:

Por ato do Sr. Diretor do D.A. P., foi concedida licença inicial — art. 153 — ao Trabalhador paraó 11, matrícula 39.193 — 31 dias, de 25-10 à 24-11-48. (2.472).

Em 8 de novembro de 1948. — J. B. Melo Guimarães, matrícula 564 — Diretor do DRL.

Expediente de 11 de novembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 15.899-48 — Adamastor Pereira dos Santos. — Indeferido, em face do parecer do D.P.M.

N.º 14.217-48 — Antônio Vicente Ribeiro. — Indeferido, em face da informação.

N.º 14.862-48 — Vitorino Guedes da Conceição. — Indeferido, em face do parecer do D.P.M.

N.º 14.598-48 — Artur Frederico de Lacerda. — Indeferido, por impropriedade de local.

N.º 12.867-48 — Milored Frances Legge. — Indeferido, de acordo com a informação prestada pelo F.S.U.

N.º 16.118-48 — João de Menezes da Rocha Simões. — Indeferido, em face do parecer.

Processos:

N.º 5.814-48 — Norival Azevedo.
N.º 15.370-48 — Antônio Joaquim Durão.

N.º 8.519-48 — Silvío Figueiredo Lima.
N.º 12.285-48 — Pergentino Dias Pereira.

N.º 14.113-48 — Fico Giovanni & Cia.

N.º 14.209-48 — João de Almeida.
N.º 14.410-48 — J. O. Belinha.

N.º 15.598-48 — Darcí de Oliveira Irmão. — Indeferidos, em face do parecer do D.F.S.

EXIGENCIAS DO DIRETOR

N.º 16.083-48 — Alcides Carlos Maciel. — Junte um exemplar do jornal.

N.º 1.812-48 — José Canhoto Dias. — Requeira novo alvará.

N.º 7.418-48 — Eduardo Rodrigues Pereira. — Compareça para esclarecer quanto ao funcionamento do estabelecimento.

N.º 1.471-48 — Luisa Soares da Silva. — Legalize, previamente, as obras executadas.

N.º 14.634-48 — Revista "Ilustração Fluminense". — Faça prova do registro público da revista.

N.º 13.380-48 — José Sampaio Freire e Cesar Ladeira. — Junte recibo de aluguel.

N.º 13.722-48 — Cidade Artista. — Faça prova do licenciamento do motor.

Serviço de Contrôlo Fiscal

(1-RL)

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 9.596-48 — Oscar Ribeiro de Novais.

N.º 13.908-48 — Aristóteles Almeida do Espírito Santo.

N.º 15.200-48 — Durval Silveira de Barros. — Defiro os pedidos de baixa, em face das informações.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 15.603-48 — Manuel Fernandes Casa Nova.

N.º 16.256-48 — Jankiel Sztokfisz. — Junte contrato de locação.

N.º 8.787-48 — Autuori & Cia. Ltda. — Junte contrato social.

N.º 12.082-48 — Correia, Martins & Esteves Ltda. — Junte o contrato social e compareça o interessado para esclarecimentos.

N.º 16.463-48 — Haroldo & Moacir. — Junte o conhecimento do imposto de licença para localização.

N.º 3.993-48 — Fábrica de Artefatos de Galalite Santa Isabel Limitada. — Compareça o despachante Eugênio Paris.

N.º 14.993-48 — L. de Vasconcelos Comércio Indústria S. A. — Junte o contrato de locação em vigor.

N.º 15.609-48 — Gonçalves & Deus. — Junte o conhecimento do imposto de licença para localização.

N.º 6.873-48 — Moisés Abraão — Frutas. — Declare se há sublocação no prédio em apreço.

N.º 12.689-48 — J. Mitelsonch. — Pague o débito pela inscrição 10.383.

Processos:

N.º 9.684-48 — Panificação Vista Alegre Ltda.

N.º 13.341-48 — Maria de Lourdes Mesquita.

N.º 16.141-48 — Fábrica de Chocolate Patrone S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.194-48 — L. Szczupak — Compareça para esclarecimentos perante o Sr. Inspetor.

N.º 13.874-48 — Soc. Representações Gerais Ltda. — Junte os conhecimentos comprovantes do pagamento do imposto de janeiro a junho de 1948, sobre o valor locativo de.....

Cr\$ 2.450,00.
N.º 15.374-48 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Junte o alvará.

N.º 14.432-48 — M. Marques & M. Lopes — Declare se há sublocação no imóvel em apreço.

N.º 16.480-48 — Rodrigues Gomes & Cia. — Junte o atual contrato de locação.

N.º 14.143-48 — Figueiredo & Gonzalez — Junte o contrato de locação anterior.

N.º 16.582-48 — Leonor dos Santos Caldas — Junte documento hábil provando a locação.

N.º 9.407-48 — Representações e Importação Ltda.

N.º 11.387-48 — Ezaquiel Domingos & Companhia.

N.º 12.232-48 — Garcia & Guimarães Ltda.

N.º 12.443-48 — Olímpio Mateus.
N.º 12.659-48 — M. A. Bezerra

N.º 12.935-48 — Célio Monteiro & Cia. Ltda.

N.º 13.088-48 — Fonseca & Aquilino.
N.º 13.180-48 — Ernesto Carvalho — Farmácia.

N.º 13.222-48 — Amine Ali & Mahmoud.
N.º 13.769-48 — Edgardo A. Machado.

N.º 15.009-48 — H. Teixeira & Alves.
N.º 15.071-48 — Vendax Importadora e Exportadora Ltda.

N.º 15.621-48 — T. Ferreira da Rocha.
 N.º 15.791-48 — Didier Martins & Duarte Ltda.
 N.º 15.860-48 — Eduardo Pinho & Silva Ltda.
 N.º 15.696-48 — Jorge R. Abdalla & Cia. Ltda.
 N.º 16.035-48 — Dalva Pôrto Leal.
 N.º 16.145-48 — Francisco José Rodrigues Gêlo.
 N.º 16.150-48 — A. Silva Santos & Companhia.
 N.º 16.368-48 — Nilson Franceloli.
 N.º 16.369-48 — Euclides Beranger Filho.
 N.º 16.400-48 — Tapeçaria Ipanema Limitada.
 N.º 16.408-48 — Saturnino Antônio Pires.
 N.º 16.495-48 — Cia. Internacional de Capitalização.
 N.º 16.460-48 — Jair Teixeira.
 N.º 16.559-48 — Domingos Nunes & Companhia.
 N.º 16.614-48 — Emílio Lourenço Dias.
 N.º 16.410-48 — Juvenal Nomídio Sousa.
 N.º 15.428-48 — Artalides Martins Manso.
 Pague o débito.

Serviço de Correspondência

(2 — RL)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 15.650-48 — J. Opdebeek — Junte registro de firma.
 N.º 8.458-48 — Imobiliária Edifício Canavaro Ltda. — Grove o arquivamento no D.N.I.C.
 N.º 3.554-48 — Vicente Trindade & Irmãos.
 N.º 16.032-48 — Jacinto Monteiro & Filho Ltda.
 N.º 15.709148 — Aroldo de Oliveira Moutinho Santos — Compareçam para esclarecimentos.
 N.º 14.994-48 — A. E. T. Comércio, Ind. e Rep. de Aparelhos de Elevação e Transporte Ltda.
 N.º 15.275-48 — Egon Schueler.
 N.º 16.774-48 — Magnólia Mercantil de Exportação e Importação S. A.
 N.º 16.908-48 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança. Juntem assentimento.
 N.º 16.767-48 — Cavalier S. A. Exportação e Importação — Juntem assentimento sanitário.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 12 de novembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.457-45 — Zaira Vanorden Ratto. — Satisfaça integralmente a exigência de 25-9-48.
 N.º 12.749-46 — José Antônio Pires. — Compareça.
 N.º 13.362-46 — Josefina Pozzi. — Levante a perempção.
 N.º 20.785-46 — Ademair Lazzarini de São Tiago. — Idem.

N.º 21.340-46 — Maria do Amor Divino Bessa. — Levante a perempção. Apresente declaração total dispendido com as obras até 26 de outubro de 1948.

N.º 297-47 — Rosa Nenes de Melo. — Levante a perempção. Junte declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 8-11-48.

N.º 3.272-47 — Osvaldo Fellicione. — Levante a perempção. Junte declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 8-11-48.

N.º 3.334-47 — Esmeralda Gavinho Viana. — Levante a perempção. Junte declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 8-11-48.

N.º 3.480-47 — Antônio Gavinho Viana. — Idem.

N.º 21.314-47 — Francisco Pereira de Sousa. — Levante a perempção. Junte declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 4-11-48.

N.º 3.330-48 — Teresa Caetano. — Levante a perempção.

N.º 8.743-48 — Jacob Zloczower. — Levante a perempção. Satisfaça a exigência de IRD.

N.º 8.940-48 — José Tavares dos Santos e outro. — Reforma o despacho de 20-8-48. Cobre-se sobre Cr\$ 9.333,30 o imposto de cessão de promessa de venda, consignando-se como objeto da transação o declarado na guia inicial.

N.º 14.665-47 — José Francisco de Sousa. — Levante a perempção.

N.º 15.808-48 — Mário Rachel dos Santos. — Compareça.

N.º 15.126-48 — Jaime da Silva Loureiro. — Junte certidão que comprove que os navios mercantes "Iguasú", "Bandetrante" e "Midosi", navegaram em zonas de guerra no período em que o requerente esteve embarcado nos mesmos.

N.º 16.861-48 — Luís Botelho e outros. — Deferido, desde que seja apresentada a certidão respectiva dentro do prazo improrrogável de 20 dias.

N.º 17.220-48 — Celina Vaz. — Reconheça a firma do signatário da declaração do DPS e apresente uma como determina o item II do artigo 2.º do Decreto n.º 9.086, de 1947.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1.RD

Expediente de 1 de novembro de 1948

Guias em exigência:

N.º 13.536-47 — Aprígio Ferreira dos Santos. — Junte a escritura de promessa de venda e cessão de direitos lavrada no 17.º Ofício em 15 de julho de 1948, livro 669, fls. 75-v, mencionada no alvará anexo.

N.º 7.583-48 — Iêda França Teles de Menezes. — Declare por meio de ofício, se na fração 88/3.800 está incluída a vaga na garagem.

N.º 9.824-47 — Artur Araripe Júnior. — Junte o documento referente à transação.

N.º 11.639-47 — Maria da Glória Macedo Mattoli. — Junte o alvará de autorização.

N.º 697-47 — Maria Moreira. — Junte documento relativo à transação.

N.º 13.577-47 — Joaquim Moreira de Pinho. — Junte documento relativo à transação.

N.º 1.431-47 — Maria Moreira (espólio). — Junte a caderneta-contrato n.º 2.174.

N.º 7.581-48 — Declare por meio de ofício se na fração de 88/3.800 está incluída a vaga na garagem.

N.º 4.795-45 — Tito Del Soldato. — Remova a retificação do nome do adquirente por meio de ofício do Tabelião.

N.º 19.724-45 — Djalma Cândido Nogueira. — Retifique a guia, a fim de consignar o n.º da inscrição.

Expediente de 12 de novembro de 1948

Guias em exigências:

N.º 908-46 — Hirsz Belech
 N.º 909-46 — Abram Glazman.
 N.º 6.107-46 — Jair Lopes dos Santos

N.º 6.108-46 — Antônio Albuquerque Silva Gomes.

N.º 6.110-46 — Fernando Efim Levisky.

N.º 6.111-46 — Michel Zbarski.
 N.º 6.112-46 — Fadel Fadel.
 N.º 6.118-46 — Ari Cesar Sucena.

N.º 6.304-46 — Hélio Beruti Moreira.

N.º 6.935-46 — Eduardo Correia de Azevedo.

N.º 11.300-46 — Nabih Murad.
 N.º 11.301-46 — Domingos Cipoloni.

N.º 11.809-46 — Jorge Nasser.
 N.º 11.808-46 — Maria de Lurdes Alves da Silva e outro.

N.º 11.807-46 — Renato Binelli.
 N.º 11.806-46 — Am.n Nasser.

N.º 11.805-46 — Nicolau Nasséh.
 N.º 14.022-46 — Gavril Burichovic.
 N.º 14.023-46 — Jasmelina Viana.

N.º 15.754-48 — Itala Vitória Shankrow da Graça.
 N.º 16.299-46 — Nagib Murad.

N.º 19.324-45 — Alfredo Zanotta.
 N.º 20.417-45 — Henrique Palatnic.

N.º 20.458-45 — Aron Ajre Fakiel.
 N.º 20.459-45 — Hilda Guterman.

N.º 20.461-45 — Salomão Palatnic e outro.
 N.º 20.465-45 — Valentim Mala.

N.º 20.466-45 — Valdemar Grossmair.
 N.º 20.703-45 — Jaime Reifman.

N.º 20.706-45 — Vitor Sidi.
 N.º 19.321-45 — Empresa Nacional de Inst. Ltda. — Junte os seguintes documentos.

a) escritura de promessa de venda lavrada no 4.º Ofício livro 693 fôlhas 15 de 3-12-46.

b) escritura lavrada em notas do 4.º Ofício de 10-1-44 fôlhas 17 verso livro 645.

N.º 9.234-46 — Iankel Gleizer. — Junte, no prazo de 5 dias, a escritura de promessa de venda.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 3 RD.

Expediente de 12 de novembro de 1948

N.º 5.908-48 — João de Oliveira Filho.

N.º 9.131-48 — Albino Antônio Veríssimo.

N.º 10.287-48 — Margarida do Carmo Soares.

N.º 11.115-48 — Margarida do Carmo Soares.
 N.º 11.115-48 — Julieta Wendhausen de Carvalho.

N.º 13.311-48 — José Inácio Ferreira.

N.º 14.410-48 — Eça Manuel de Oliveira Gomes. — Levantem a perempção.

N.º 11.106-48 — Manuel Francisco Abreu.

N.º 12.727-48 — Januário dos Santos.
 N.º 16.534-48 — José Barbosa Franco.

N.º 3.903-47 — Jurene Soares Prata.

N.º 9.428-47 — Américo Alves Prior.

N.º 10.885-47 — Olímpio Santos de Sousa.

N.º 7.589-46 — Anival José de Oliveira. — Compareçam ao 3 RD.
 N.º 9.337-48 — Zózimo Alves da Silva.

N.º 13.482-47 — Elídio Lopes Fernandes.

N.º 11.462-46 — Manuel Godinho.
 N.º 14.099-46 — Antônio Pereira da Silva. — Pague a taxa de perempção.

N.º 2.171-48 — Joaquim José Pacheco. — Levante a perempção, satisfaz a exigência de 1 de março de 1948.

N.º 11.032-48 — Luís Pacheco Drummond (espólio). — Devolva inicialmente o conhecimento n.º 2.483.643 e pague a taxa de perempção.

N.º 13.466-48 — Ferrari Guisepe. — Junte o conhecimento pago.

N.º 7.507-45 — Angelo Ruocco. — Junte preliminarmente, os documentos retirados.

N.º 14.906-45 — Judite Monteiro da S. Costanza. — Junte o conhecimento retirado em 3-3-48.

N.º 10.047-48 — Júlia Gentil de P. M. Quintanilha Pires. — A guia consignada como transmitente do imóvel a firma G. A. Borges de Sousa & Cia. Ltda. e o ofício expedido em 21-10-48, pelo Juízo da 11.ª Vara Cível, informa ser a referida firma

apenas detentora de direitos aquisitivos, relativos ao imóvel de que se trata, nos termos da escritura de cessã que lhe fora outorgada em 27 de junho de 1945, nas Notas do Tabelião do 17.º Ofício, fôlhas 494, fôlhas 97.

Esclareça o interessado, face a situação contraditória, se se trata de alienação de imóvel ou se de simples cessão de direitos.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 60, de 12 de novembro de 1948

Remoção:

Pela Portaria n.º 218, de 11 de novembro de 1948, foi removido o Servente referência 21 — Ricardo Nogueira da Silva — matrícula 23.028, do 7.º Distrito de Arrecadação para o Serviço de Correspondência, núcleos 1.492 e 1.480, respectivamente.

Pela Portaria n.º 219, de 11 de novembro de 1948, foi removido o Oficial Administrativo, referência 61 — Clementina de Lima Vieira — matrícula 32.452, do 7.º para o 8.º Distrito de Arrecadação, núcleos 1.492 e 2.485, respectivamente.

Pela Portaria n.º 220, de 11 de novembro de 1948, foi removido o Criturário classe E — Regina Gil Lourenço Bordalo — matrícula 12.015, do 7.º para o 8.º Distrito de Arrecadação, núcleos 1.492 e 2.485, respectivamente.

Pela Portaria n.º 222, de 11 de novembro de 1948, foi removido o Servente classe D — Ataíde Soares Teixeira — matrícula 24.147, do Serviço de Correspondência para o 9.º Distrito de Arrecadação, núcleos 1.480 e 3.480, respectivamente.

Pela Portaria n.º 223, de 11 de novembro de 1948, foi removido o Servente classe D — Joaquim de Barros — matrícula 6.530, do 4.º para o 14.º Distrito de Arrecadação, núcleos 1.489 e 0.480, respectivamente.

Designação:

Pela Portaria n.º 224, de 12 de novembro de 1948, foi designado o Fiel do Tesouro padrão 38 — Nicanor Alves Mendes — matrícula 6.432 para responder pelo expediente do Serviço de Tesouraria, núcleo 1.485, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias lamentares a partir de 16 de novembro de 1948.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1948

Alfredo Reis Gonçalves de Sousa (processo n.º 5.232-48). — Compareça.

Dia 10

Química Farmacêutica Maurício Vilela S. A. (processo n.º 5.169-48). — Aceite-se em termos.
 Banco Almeida Magalhães S. A. (processo n.º 5.051-48). — Aceite-se em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 12 de novembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 87.962-48 — Luciano de Rose e outra — Deferido, mediante recibo.

N.º 89.733-48 — Margarida de Jesus — Mantenho de despacho de 22 de setembro de 1948.

N.º 91.255-48 — José Maria O. Fernandes — Indeferido.

N.º 93.957-48 — Hêda C. da Fonseca — Junte-se proc. de laudêmio.

N.º 69.233-46 — S. C. I. José — Nada há que deferir tendo em vista ser o terreno aforado a terceiros.

N.º 88.695-48 — Iêda F. Teles de Menezes — Nada há que deferir tendo em vista as informações.

Milton Pinto de Carvalho, mat. 57.006 — Proc. 46.172-48.
 Nelson Pereira de Gouvêa, mat. 8.252 — Proc. 43.143-48.
 Nelson de Souza Lima, mat. 56.270 — Proc. 42.909-48.
 Paulo Avelar, mat. 13.078 — Processo 22.431-48.
 Raymundo Mariano Pequeno, matrícula 29.759 — Proc. 43.732-48.
 Wilson Ferreira Basílio, mat. 152 — Proc. 45.193-48.
Deferido.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 10 de novembro de 1948

Designações:

Para o Serviço de Salvamento, número 3.663 dos guardas-vidas, extra-ordinários mensalistas, ref. III, Nelson Vicente dos Santos, mat. 61.106, Antônio Leone de Magalhães, matrícula 61.104 e Antônio Pedro do Nascimento, mat. 61.103.

Despachos:
 Elizabeth de Nazaré Socorro dos Santos (proc. 53.345). — Dirija-se ao Diretor do H. G. Pronto Socorro, em face do que dispõe o art. 5.º da Ordem de Serviço n.º 39 do Exmo. Sr. Secretário Geral, publicada no B. S. n.º 1.297, de 21-10-48.

Fábio Pinheiro Esmeraldo (processo 55.337). — Concedo 90 dias de estágio.
 Estágio concedido:
 Fábio Pinheiro Esmeraldo no H. G. C. Chagas, Clínica Obstétrica.

Departamento de Higiene

Portaria n.º 2, de 11 de novembro de 1948:

O Diretor do Departamento de Higiene em face do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral no Ofício n.º 1.288, de 8 de Novembro corrente, resolve designar para responder pela Administração do Hospital Isolamento Francisco de Castro, o oficial administrativo classe K — Noel Maglioli — matrícula n.º 28.288, em substituição ao oficial administrativo classe I — Manuel José de Oliveira, designado por portaria n.º 107, de 31 de janeiro de 1945.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 9 de novembro de 1948

Requerimentos despachados.
 Mariano Pinto & Cia. — 52.896 — Em condições sanitárias de continuar em funcionamento. Certifique-se.
 Pinto Bastos & Cia Ltda. — número 53.825 — Em condições sanitárias de continuar em funcionamento. Certifique-se.
 Casa Fonseca Duarte Cereias Ltda. — n.º 53.926 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.
 Fábrica de Bebidas Rochêdo Ltda. — n.º 51.951 — Deferido. Transfira-se.
 Manuel Joaquim Vieira — número 54.756 — Recorra após haver depositado a importância da multa.
 Requerimentos despachados:
 Elca Laticínios Ltda. n.º 54.568 — Em condições sanitárias de funcionar com os adicionais requeridos. Certifique-se.
 C. C. Atanes — n.º 55.196 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.
 Doces Rião Ltda. — n.º 55.531 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Fábrica de Balas e Caramelos Dulce Ltda. n.º 55.330 e Ana Maria Lavy & Cia. — n.º 55.594 — Deferido. Transfira-se.
 M. A. Santiago & Cia n.º 55.215 — Concedo 90 dias de prazo em prorrogação.
 Armazens Gerais Novo Mundo S.A. — n.º 52.353 — De acordo com a informação os estrados servem ao fim a que se destinam.
 Bastos Moreira & Cia. — n.º 30.600 — Em face da informação, cancelo o termo de intimação n.º 51.428-48.
 M. Guedes & Guedes — n.º 54.429 — Em face da informação, cancelo o auto de infração n.º 19.760-48.
 Ivo Teodoro da Mata — n.º 55.490 — Será relevada a infração si terminar o negócio dentro de 30 dias.
 Processo de infração — Contra: Aires Augusto Martins. Em face da informação, falecimento do infrator, cancelo o auto de infração número 28.901-48.
 A. Ribeiro & Ferreira Magalhães — n.º 53.907 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.
 Processo de infração — Contra: G. Ferrão. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.343-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 776, multa combinada no artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.
 Processo de infração — Contra: Coca-Cola Refresco S. A. Não tendo cumprido o termo de intimação número 53.515-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do artigo 1.090, multa combinada no artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.
 Requerimento despachado.
 A. Brito — n.º 54.343 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 José Barbosa & Cia. Ltda. & número 54.218. Refeições de Milho Brasil S. A — n.º 54.593, Macedo Portas Importadores Ltda. — número 54.827 e Silvestre Ribeiro & Cia. — n.º 54.944 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.
 Giampietro & Fleusira — n.º 52.633 e Souza Júnior & Santos Ltda. — número 54.970 — Deferido. Transfira-se.
 J. Caseira & Cia. Ltda. n.º 53.912 e 53.914, Camillo Assen — n.º 53.933, A. da Cunha Silva n.º 54.867 e J. F. Oliveira & Cia. — n.º 54.376. Em face da informação requere o assentimento para continuar funcionando.
 Indústria de Laticínios Santa Matilde Ltda. — n.º 40.600 — Em face da informação cancelo o termo de intimação n.º 53.457-48.
 Salinas Pereira Bastos Ltda. — número 44.346 — Em face da informação cancelo o termo de intimação número 53.464-48.
 José Barbosa & Cia. — n.º 53.599 — Indeferido quanto a despesa requerida. Concedo 30 dias para cumprir as exigências do termo de intimação n.º 53.466-48.
 Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil — n.º 30.953. Indeferido.
 Jaime Waldemar Camanho — número 53.756 — Indeferido.
 Processo de intimação — Contra: A. G. Ferrão. Não tendo cumprido o termo de intimação n.º 51.491-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo número 1.090, multa combinada no artigo n.º 1.092 do Regulamento Sanitários em vigor.
 Processo de intimação — Contra: Irnãdo Farias S. A. — Não tendo cumprido o termo de intimação número 51.497-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo n.º 1.090, multa combinada no artigo n.º 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Expediente de 6 de novembro de 1948

N.º 51.816-48 — A. Gomes Cardoso, Rua Jardim Botânico, n.º 748 — Armazem. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, como opina o médico informante e de acordo com a Ordem de Serviço n.º 3-46, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.
 N.º 49.610-48 — Ferreira Novo & Irnãdo, Rua Lopes Quintas, n.º 24 — Líquidos e Comestíveis. — Transfira-se para o requerente a certidão 61 de 24-7-41.
 N.º 39.419-48 — M. Monteiro & Cia. Ltda., Rua S. Salvador, n.º 87 — Padaria. — Cumpra preliminarmente as exigências do médico sanitarista.
 N.º 50.085-48 — Henrique D'Ultra Gaesclikan, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 632 — Manteiga a varejo. — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Imponho à firma Elca Laticínios Ltda., a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) combinada no artigo 760, § 3.º, por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 53.802-48 — Hilário Costa, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 346 — Bar. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 50.402-48 — Enequina Melo de Magalhães, Rua Senador Vergueiro, n.º 44 — Hotel. — Indeferido, não procedem as alegações da requerente, como opina o médico autuante. Imponho à firma Enequina Melo de Magalhães, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (cem cruzeiros) combinada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 17.975-48 — Nogueira Alves & Cia., Rua das Laranjeiras, n.º 1 — Café. — Deferido, pode adicionar o negócio de Restaurante, ao seu negócio principal.
 N.º 52.928-48 — Gaspar, Filho & Alves, Rua Benjamin Constant, número 6 — Restaurante. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.
 N.º 52.069-48 — David & Sucia, Rua Gago Coutinho, n.º 37-A — Botecoim. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.
 N.º 51.440-48 — A. J. Dias & Cia. Ltda., Rua Bento Lisboa, n.º 82 — Líquidos e Comestíveis. — Indeferido, são impropriedades as alegações do requerente, como opina o médico autuante. Imponho à firma J. Dias, a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) combinada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811-B do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 52.532-48 — A. M. Pinheiro & Mates, Praça José de Alencar, n.º 18 — Botecoim. — Pode funcionar com o adicional de Sorvetes.
 N.º 49.872-48 — Pedro Martins, Rua Mauá, n.º 139 — Padaria. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho ao Sr. Pedro Martins, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 778, por infração do artigo 778 C e D, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 51.441-48 — A. J. Dias & Cia. Ltda., Rua Bento Lisboa, n.º 82 — Líquidos e Comestíveis. — Deferido. Cancelo o auto de infração número 23.731, expedido por este 2.º G.H.
 N.º 51.636-48 — Casa Pinheiros, Líquidos e Comestíveis Finos Ltda., Rua Bento Lisboa, n.º 148-A — Líquidos e Comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.
 N.º 26.198-48 — Manuel de Campos Figueiredo, Rua 19 de Fevereiro, número 194. — Nada há que deferir, como informa o médico do setor.

N.º 51.238-48 — Antônio Rodrigues, Rua Voluntários da Pátria, n.º 263 — Quitanda. — Nada há que deferir, conforme parecer do médico do setor.
 N.º 53.603-48 — Antônio Marques Botecoim, Rua General Polidoro, número 256 — Botecoim. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 41.400-48 — Elisa Lourenço de Castro, Rua Artur Bernardes, n.º 40 — Pensão. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.
 N.º 54.477-48 — A. Lopes & J. Pinto, Rua das Laranjeiras, n.º 398, loja — Botecoim. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.
 N.º 53.828-48 — M. Pereira Leal & Cia. Ltda., Rua Pedro Américo, número 121 — Líquidos e Comestíveis. — Faça-se a transferência pagos os emolumentos legais.
 N.º 53.113-48 — Maximino Rodrigues Reis, Rua Real Grandeza, número 326 — Padaria. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos legais.
 N.º 54.495-48 — David dos Reis Pouza, Rua Real Grandeza, n.º 167 — Botecoim. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições, em continuação. Certifique-se.

Dia 10

N.º 55.362-48 — M. A. Pereira de Almeida — Rua Coelho Neto número 4 — Líquidos e comestíveis — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 55.297-48 — José Ferreira Carneiro — Rua Álvaro Chaves n.º 41 — Restaurante — Compareça à sede deste 2.º G. H. munido dos seguintes documentos — certidão de assentamento do negócio principal e alvará de localização.
 N.º 55.294-48 — Joaquim Pinto da Silva — Bar e Botecoim — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 938 — Bar e laticeria — Nada há que deferir.
 N.º 55.210-48 — A. Marques & Medeiros — Rua Joaquim Silva número 49-A — Quitanda — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 55.099-48 — José Servino & Cia. — Rua Bento Lisboa n.º 71 — Botecoim — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 55.084-48 — Gabriel & Alexandre — Rua Benjamin Constant número 108 — Líquidos e Comestíveis — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 50.942-48 — Dias & Ciccarini — Rua Santo Amaro n.º 107 — Depósito de pão — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.
 N.º 54.556-48 — Manuel Joaquim de Freitas — digo Freitas & Cia. — Rua do Catete n.º 332 — Indeferido, como opina o médico do Setor.
 N.º 54.537-48 — Júlia Woite Pelcová — Rua do Catete n.º 346 — Pensão — Indeferido, são impropriedades as alegações do requerente. Imponho à firma, digo, à Sra. Ana Maria da Conceição, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 778, por infração desse mesmo artigo em suas letras C e D do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 54.536-48 — Júlia Woite Pelcová — Rua do Catete n.º 346 — Pensão Indeferido, são impropriedades as alegações do requerente, como opina o médico informante. Imponho à firma Júlio Woite Pelcová, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) combinada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo e Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 54.538-48 — Júlia Woite Pelcová — Rua do Catete n.º 346 — Pensão — Deferido; Cancelo o auto de infração n.º 28.734, expedido por este 2.º G. H., como opina o médico do Setor.
 N.º 54.535-48 — Júlia Woite Pelcová — Rua do Catete n.º 346 —

limentos na importância de Cr\$ 38,00, em selos municipais.

N.º 324.578-48 — Alvaro José Rodrigues, Rua Visconde Silva ns. 168 e 168. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 36,00, em selos municipais.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Augusto Fernandes (Processo n.º 221.028-47). — Restitua-se. José Manuel da Silva (Processo número 324.226-45). — Seja a petição Maria Noemi Galvão de Moraes e outra (Processo n.º 317.212-48). — Compareça.

Oscar Ramos de Azevedo (Processo n.º 324.207-48).

José Pinho (Processo n.º 323.060, de 1948).

Luís da Costa Ribeiro Filho (Processo n.º 323.591-48).

Feliciano Alves (Processo número 322.401-48).

Mário dos Santos Castelan (Processo n.º 324.328-48).

— Certifiquem-se, de acordo com as informações.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO CHEFE

Petição n.º 99-48 — Rua General Urquiza n.º 153 — Luísa Lavoie. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Processo n.º 322.833-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 993 — Karliz Von Doellinger. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Petição n.º 127-48 do 5-D. O. — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.182. — Deferido, pagos os emolumentos num total de Cr\$ 59,80.

Processo n.º 323.639-46 — Arlindo de Assis, Avenida Princesa Isabel e Rua Ministro Viveiros de Castro número 18. — Deferido, em mosaico, tipo pedra portuguesa, com 3 % de declividade, devendo ser adotados os desenhos para a Rua Ministro Viveiros de Castro e para a Avenida Princesa Isabel, respectivamente, igual ao existente em frente ao n.º 41 daquele logradouro, e igual ao da Praça Democrático Ribeiro para esse.

Processo n.º 323.15-48 — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Avenida N. S. de Copacabana n.º 649. — Deferido, de acordo com a informação.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processo n.º 323.850-43 — Indústria Nacional de Canos de Aço S. A., Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 1.793. — Deferido.

Petição n.º 267-46 — Francisco J. Borfim, Rua Chaves de Faria n.º 252. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros, devendo o rampamento ser feito de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 6.000.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:
N.º 319.171-48 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro, Rua Uruguaí n.º 514. — Deferido, entregando no local da obra, 164 metros de tubos de concreto de

0,30 m; e no Depósito do 7.º Distrito de Obras, à Rua Dr. Otávio Kelly n.º 48, os seguintes materiais:

1.500 (mil e quinhentos) parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda para madeira, de 4" x 7 1/16".

6 (seis) vasos sanitários.

12 (doze) caixas de descarga completas.

9 (nove) chuveiros tipo comum, braços curvos 1 1/2" com registro.

8 (oito) torneiras macho com flange 1 1/2".

4 (quatro) pias de ferro esmaltado n.º 0; como indenização do valor da mão de obra.

N.º 302.473-48 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora, Rua C, projetada. — Faça prova de ter cumprido a cláusula oitava do termo assinado.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Francisco dos Anjos Caldas (Petição n.º 0.881-48), Rua Barão de Bom Retiro n.º 190 e (Petição n.º 0.882-48), Rua Barão de Bom Retiro n.º 178.

Nestor de Moraes Rocha (Processo n.º 323.507-48), Rua Comendador Filips n.º 33.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2, 5:4, com capa de arg. massa de cimento e areia, no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degrau, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Exigências:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Avenida Suburbana ns. 4.281 e 4.616 (Processo n.º 307.556-44). — Requeira reinício das obras paralizadas.

Portarias de suspensão:

Portaria n.º 5:
Resolve, de conformidade com o artigo 227 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por quinze

(15) dias, com perda total dos vencimentos, a partir desta data, o Artífice, padrão 5, Antônio Francisco Nogueira, matrícula n.º 24.105, por procedimento irregular, permitindo a guarda de um automóvel de uso particular no Depósito de Materiais, deste Distrito, à Rua Elias da Silva, esquina de Cesário Machado, quando se achava de vigia, no citado ponto.

Portaria n.º 6:

Resolve, de conformidade com o artigo 227 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por quinze (15) dias, com perda total dos vencimentos o Trabalhador Braçal, diarista, referência 11, Paulo Pinto de Sousa, matrícula n.º 53.928, por procedimento irregular, guardando um automóvel de uso particular, para consertá-lo, no Depósito de Materiais deste Distrito, à Rua Elias da Silva, esquina de Cesário Machado, por se achar o citado servidor em férias no período de 3 a 22 do mês em curso e ter cometido esse abuso funcional, a suspensão a que se refere esta portaria será contada em continuidade ao término das férias, isto é, a partir de 23-11-48.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Dia 1º de novembro de 1948

Glória Aiegre Gonzalez — Estrada Coronel Vieira n.º 611. — Petição 478-48.

Mathaus Gonçalves Tosta — Estrada Coronel Vieira n.º 712. — Petição 557-48.

Severino da Silva Caldas — Estrada Coronel Vieira n.º 575. — Petição 581-48.

Milton Guimarães — Estrada Coronel Vieira n.º 671. — Petição 591-48.

Artur Guedes da Fonseca — Estrada Coronel Vieira n.º 37. — Petição 593-48.

Mário Brino — Estrada Coronel Vieira n.º 641. — Petição 642-48.

Rute Gonçalves Maria — Estrada Coronel Vieira n.º 639. — Petição 629-48.

Noêmia Pereira Marinho — Estrada Coronel Vieira n.º 695. — Petição 627-48.

Nelson Peixoto Magalhães — Estrada Coronel Vieira n.º 621. — Petição 609-48.

Zeferino Ferreira Gomes — Estrada Coronel Vieiran n.º 562. — Petição 608-48.

Francisco da Costa Frazão — Estrada Coronel Vieira n.º 555. — Petição 601-48.

Leovigildo de Oliveira — Estrada Coronel Vieira n.º 735. — Petição 643-48.

(Cada um). — Forneçam ao Depósito do Distrito, três (3) quilos de eletrodos para solda elétrica marca "Actarc" violeta-verde, penta violeta revestida de 3/16" de espessura e (5) cinco quilos de estopa.

José Facundes de Abreu — Rua Andrade de Araújo n.º 672. — Petição 637-48.

Forneça ao Depósito do Distrito dez (10) metros de papel vegetal transparente, bem claro, de 1,10m de largura, n.º 153, marca "Phenix".

Hermínio Macêdo dos Reis — Rua Filomena Fragozo n.º 39. — Petição 918-48.

Forneça ao Depósito do Distrito, uma (1) chapa de alumínio, lisa, de 2,00ms x 1,00m com 1/2 m/m de espessura, e um (1) quilo de sabão especial de 1.ª qualidade.

José Figueiredo de Lima — Rua João Vicente n.º 391. — Petição 937-48.

Forneça ao Depósito do Distrito, duas (2) chapas de alumínio, lisas, de 2,00ms x 1,00m com 1/2 m/m de espessura e dois (2) quilos de sabão especial, de 1.ª qualidade.

Manuel Rodrigues — Rua Capituza n.º 6. — Petição 1.002-48.

Forneça ao Depósito do Distrito, uma (1) chapa de alumínio, lisa, de 2,ms x 1,00m com 1/2 m/m de espessura e um (1) quilo de sabão especial de 1.ª qualidade.

Altamiro Gonçalves — Estrada Vicente de Carvalho n.º 497. — Petição 1.052-48.

Forneça ao Depósito do Distrito, uma (1) chapa de alumínio, lisa, de 2,00ms x 1,00m com 1/2 m/m de espessura e um (1) quilo de sabão especial de 1.ª qualidade.

Raul Alves de Sousa — Rua Vigiante ns. 25 e 27. — Petição número 62-48.

Forneça ao Depósito do Distrito, trinta e oito (38) quilos de aço doce em barra chata de 1,14" por 1/4".

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13.º — D. O.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Albino Antônio Gomes — Avenida Santa Cruz n.º 1.448, em Bangu (Petição n.º 297-48). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Newton de Sousa Leão — rua das Avencas n.º 30, em Bangu (Petição 302-48). — Deferido. O requerente deve depositar no local 12 manilhas de 4" e entregar no depósito do 13.º D.O., como indenização da mão de obra o seguinte material: 7 (sete) quilos de arame galvanizado n.º 20.

Paulo Pinheiro Fortes — rua Sul América n.º 1.483 em Bangu (Petição n.º 303-48). — Deferido. O requerente deve depositar no local 14 manilhas de 4" e entregar no Depósito do 13.º D.O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 12 (doze) quilos de pregos de 19 x 26.

Regina Ferreira Cordeiro — rua Ibatina n.º 78, Magalhães Bastos, (Petição n.º 304-48). — Deferido. O

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Coletânea de tôdas as normas legais reguladoras da locação de prédios.

Divulgação n.º 615 — 3.ª edição

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 242.149-48 — Ana M. Ferreira — Cote a planta consoante escritura.

N.º 241.745-48 — Afonso N. Velasques. — Junta escritura.

N.º 240.205-48 — Nestor D. Brandão. — O processo poderá prosseguir quanto ao prédio 62, em lote isolado mas não quanto ao n.º 64, situado em lote onde já existem mais de dois prédios sem desmembramento de lote de vila. Regularize o desmembramento nesse ponto.

N.º 242.458-48 — Juvenal da Costa Pinto. — Cumpra a exigência.

N.º 223.858-48 — Moacir B. de Lima. — Cumpra o Decreto 9.392, de 3-11-1948.

N.º 238.714-48 — Avelino de Oliveira Rodrigues. — Indeferido à vista do Dec. 9.360.

N.º 241.677-48 — Wilson C. Porto — Figure a área de recuo.

N.º 242.315-48 — Regine Fergel — Figure o recuo do P. A. 4.920.

N.º 237.915-48 — Acilina S. Almeida. — Cumpra a exigência.

N.º 239.947-48 — José V. Gonçalves. — Cumpra a exigência.

N.º 242.488-48 — José Carlos Eisehammer. — O projeto não satisfaz ao P. A. 4.463. Indeferido.

N.º 240.706-48 — Deodiles Rangel de Abreu. — Indeferido, à vista do Dec. 9.360 e do artigo 169, do Decreto 6.000.

N.º 227.044-48 — Manuel B. da Silva. — Cumpra a exigência relativa às dimensões do lote na planta de situação.

N.º 240.601-48 — Antônio Pena. — Junta título.

N.º 243.017-48 — José Gonçalves. — Cumpra a exigência.

N.º 240.585-48 — João Oliveira Palm. — Junta título.

N.º 242.852-48 — Rodrigo R. Rezende Filho. — Cumpra a exigência.

N.º 242.164-48 — José G. Meireles. — Compareça.

N.º 231.104-48 — Danilo C. Ribeiro. — Cumpra o restante das exigências de 14 de outubro de 1948.

N.º 238.753-48 — Serviço do Comércio. — Cumpra a exigência.

DIA 10

N.º 260.774-48 — Guilherme Louro. — Indeferido, a vista dos artigos 168 e 169, Decreto 6.000.

N.º 235.851-48 — Francisco D. Oliveira. — Cumpra a exigência.

N.º 328.301-48 — Alberto W. Bruver. — Indeferido, à vista do artigo 168, Decreto 6.000.

N.º 241.201-48 — Ilgair C. Cordeiro de Almeida. — Cumpra a exigência.

N.º 266.419-48 — Sílvio Raul. — Retifique o n.º certo no projeto.

N.º 242.627-48 — Bereck Szenkier. — Cumpra a exigência.

N.º 240.198-48 — Nadir O. Alves. — Indeferido, à vista do Dec. 6.000.

N.º 243.118-48 — Alice F. de Faria. — Cumpra as exigências do Sr. Ajudante.

N.º 235.378-48 — Manuel J. Fernandes. — Indeferido, à vista do Decreto 9.360, e do artigo 169, do Decreto 6.000.

N.º 241.133-48 — Wilson de A. Claro. — Cumpra a exigência.

N.º 350.693-41 — Mário Ferri. — Compareça.

N.º 243.050-48 — Esmeralda O. Lourenço. — Indeferido, à rua de vila tendo 6m00 não admite 3.º pavimento.

N.º 242.764-48 — Nestor Moura. — Indeferido. Promova primeiramente o desmembramento.

N.º 234.834-48 — Antônio F. Sofia. — Indeferido, à vista do Dec. 6.000.

N.º 236.582-48 — Argemiro P. dos Santos. — Corte a planta de situação de acordo com o P.A. de desmembramento 13.315 e modifique o projeto para construir no lote 2 que é destinado a duas casas de vila.

N.º 202.916-44 — Argemiro P. dos Santos. — Cumpra a exigência.

N.º 234.235-48 — José Pinto Leitão. — Prove estar cumprindo o artigo 166, § 1.º, Decreto 6.000.

N.º 241.880-48 — Antônio N. Rosário Oliveira. — Cumpra o art. 172, do Decreto 6.000.

N.º 240.162-48 — Manuel J. Fernandes Loureiro. — Cumpra a exigência.

N.º 239.831-48 — Gerson D. Pastos. — Junta título do vendedor.

N.º 241.489-48 — Cândido G. Ramadilha. — Compareça.

N.º 348.181-47 — Heitor F. Silva Lahmeier. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 241.924-48 — Célio Padilha. — Aguarde-se.

N.º 233.453-48 — João Antunes. — Figure antes o afastamento entre os prédios e o número de pavimento do prédio existente.

N.º 362.506-47 — Diamantina G. Ferreira. — Indeferido, à vista do Decreto 9.360.

N.º 242.801-48 — Constantino L. Paletairo. — Indeferido. O projeto contraria o Decreto n.º 9.360.

N.º 240.255-48 — Pedro Bonfim. — Indeferido, à vista dos artigos 168 e 169, do Decreto 6.000.

N.º 243.049-48 — Augusto S. Soares Batista. — Figure o recuo de acordo com o 4.190 e aprove o terreno de acordo com as dimensões da planta de situação.

N.º 204.946-48 — Newton Diniz Junqueira. — O prédio n.º 95 foi construído em terreno isolado como consta do proc. 10.827-24. Esse lote deve ser isolado na planta de situação.

N.º 242.693-48 — Belarmino Marques. — Indeferido, à vista do Decreto 9.360.

N.º 241.570-48 — José S. Freitas. — Cumpra a exigência.

N.º 233.641-48 — Justina Francisca Lima. — Diga primeiramente o que há nos fundos do lote.

N.º 240.778-48 — Manuel P.C. Filho. — Indeferido, à vista do Decreto 9.360.

N.º 240.448-48 — Arlindo de Moraes. — Indeferido. O projeto contraria o artigo 169.

N.º 242.305-48 — Alvaro G. Travessa. — Cumpra a exigência.

N.º 242.949-48 — Paulino Gonzalez Garcia. — Cumpra a exigência.

N.º 328.012-48 — Alzira de Araújo. — Contraria ao Decreto 9.360.

N.º 242.753-48 — Manuel da Silva. — Cumpra a exigência.

N.º 242.277-48 — Manuel R. de Araújo. — Cumpra a exigência.

N.º 236.531-48 — José Carvalho. — Trata-se de muro atingido por P.A. de alinhamento determinando recuo. O boletim 48 não se aplica ao caso, sendo indispensável a apresentação da escritura.

N.º 242.977-48 — João Manuel. — Cumpra a exigência.

N.º 241.885-48 — Rafael De Luca. — Cote a planta de situação.

N.º 242.151-48 — Francisco Vieira Gomes. — Cumpra primeiramente a exigência.

N.º 242.988-48 — José Luís Faulhaber. — Cumpra a exigência referente ao título.

N.º 239.946-48 — Alda V. Luz. — Cumpra a exigência.

N.º 242.389-48 — Manuel J. Quadradro. — Cumpra a exigência.

N.º 227.361-48 — Oliveira & Herculano. — Cumpra a exigência.

N.º 241.884-48 — Antônio Luís. — Cumpra a exigência.

N.º 242.572-48 — Dador Comercial Construtora. — Cumpra a exigência.

N.º 242.978-48 — Acácio P. dos Santos. — Cumpra a exigência.

N.º 235.433-48 — Abílio Duarte. — A exigência não está satisfeita.

N.º 242.475-48 — Nelson Gonçalves. — Indeferido. Trata-se de um único no qual são projetadas 3 residências, contrariando o art. 169, Decreto 6.000.

N.º 241.793-48 — Felismina F. Carvalho. — Cumpra a exigência.

N.º 217.080-48 — Sérgio G. Oliveira. — Cumpra exigência, apresentando cópia da nova planta de situação e faça assinar o responsável pelo projeto.

N.º 239.711-48 — Tenda Espirita São Tiago. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 231.793-48 — Joaquim de Carvalho. — Ressalve as emendas.

N.º 240.955-48 — Hildebrando M. dos Anjos. — Junta título.

N.º 238.539-48 — Anatol Pilsudski. — Figure a investidura na 2.ª cópia da planta.

N.º 242.177-48 — Manina Mary Ruth de Kandzow. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 241.882-48 — Associação da Igreja Metodista. — Compareça.

N.º 231.245-48 — Gumercindo Nobre Fernandes. — Ressalve as plantas.

N.º 231.246-48 — Gumercindo Nobre Fernandes. — Ressalve as plantas juntas.

N.º 241.190-48 — Maria Luisa Lopes. — Contraria o artigo 166, no que diz respeito ao afastamento entre os prédios.

N.º 242.580-48 — Manuel Afro de Oliveira. — Junta título.

N.º 241.663-48 — Azael Alvaro Ataliba. — Corrija a planta, inclusive a largura da rua de vila, a qual deve ser cotada com 6m00.

N.º 235.605-48 — Iracema Moreira Chaves. — A exigência relativa ao alinhamento do projeto aprovada sob o n.º 2.296 não foi satisfeita.

N.º 239.384-48 — José Cordeiro. — Cote com 28m00 a linha oposta à rua Alvaro de Miranda, conforme a planta de situação anteriormente visada por este Serviço.

N.º 210.468-48 — Augusto Pereira Monteiro. — Satisfaça aos parágrafos IV e V. do artigo 1.º, do Decreto n.º 9.360.

N.º 242.124-48 — Casemiro Augusto. — Indeferido. O projeto contraria o artigo 169 do Decreto n.º 6.000.

N.º 231.815-48 — Francisco Florêncio da Costa. — É suficiente a apresentação do título de vendedor promitente. Cumpra, pois, a exigência.

N.º 240.179-48 — Jorge Miguel Abrunhosa. — Indeferido. Como consta da escritura não é permitido construir no lote.

N.º 231.126-48 — Beatriz Garcia da Costa. — Cumpra a exigência, cotando a distância entre o prédio existente e a dependência a modificar.

N.º 348.259-47 — Marcelo Casalini. — Indeferido, à vista do Decreto número 9.360.

N.º 242.596-48 — Abraão Abu Alla. — Indeferido. O projeto contraria o artigo 174.

N.º 222.531-48 — Giuseppe Schlein. — Cumpra as exigências quanto aos afastamentos laterais e retificação do nome do logradouro na planta de situação.

N.º 242.602-48 — Alvaro Pereira da Silva. — Cumpra a exigência e dê as divisas internas do prédio dos fundos.

N.º 242.685-48 — Jesuina da Rosa Brandão. — Cumpra a exigência e declare se a casa é de vila e qual o seu número.

N.º 241.629-48 — Esmeraldo de Oliveira. — Cumpra a exigência, apresentando o título de propriedade.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 10 de novembro de 1948

N.º 219.063 — F. Lefiege & Cia. Limitada — Cr\$ 245,80.

N.º 243.059 — Irenaurea — Madeiras Ltda. — Colete a instalação.

N.º 240.784 — Jacob Mattenberger — Indeferido, por contrariar o Boletim n.º 74, de 25-5-947.

N.º 232.947 — Sousa, Seabra & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.486,80.

N.º 207.584 — L. de Henezes — Cr\$ 55,00.

N.º 237.852 — Zenith Perdigo de Freitas — Cr\$ 55,00.

N.º 212.151 — Metalúrgica 28 de Setembro Ltda. — Colete a instalação para o exercício de 1947.

N.º 232.194 — A. Rebelo, Irmãos & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.042,30.

N.º 242.952 — Antônio Rosa. — Junta a licença de exploração de barreira e o recibo do imposto de localização.

N.º 240.335 — Geraldo de Oliveira — Cr\$ 77,80.

N.º 239.553 — Joaquim de Sousa Filho. — Cr\$ 63,30.

N.º 239.553 — Joaquim de Sousa Filho — Cr\$ 63,30.

N.º 243.078 — Inseticida "Unic" Ltda. — Colete a instalação.

N.º 243.061 — L. Tavares dos Santos & Cia. — Prove transferência de firma.

N.º 243.242 — Indústrias Reunidas de Conservas e Bebidas, etc. — Junta o assentimento da Saúde Pública.

N.º 243.324 — Sebastião Pinheiro — Cr\$ 70,40.

N.º 242.328 — Calçados "Penha" Ltda. — Conceda-se a baixa total.

N.º 243.244 — S. "Pasta Rosa" Limitada. — Indeferido, por contrariar o Boletim n.º 74, de 21-5-947.

N.º 236.598 — Fernando Dias. — Declare se dejeja baixa de operatrizes.

N.º 208.069 — Industrial de Mármore "Brasília" S. A. — Cr\$ 549,50.

N.º 242.969 — Construtora Salgado S. A. — Apresente construtor responsável e junte as cartolinas.

N.º 208.790 — Casa Miranda — Vidros e Papéis, Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 223.845 — Peixoto & Bonfim. — Compareça.

N.º 240.590 — International Hervester — Máquinas S. A. — Compareça.

N.º 207.598 — Vanguarda S. A. — Cr\$ 128,20.

N.º 242.971 — Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. — Cr\$ 99,00.

N.º 230.951 — Antônio Luís do Lago — Cr\$ 137,10.

N.º 233.557 — Construtora "Edmundo Aires" do R. de Janeiro — Cr\$ 82,30.

N.º 209.133 — Casa Andaluz de Café e Chocolate Ltda. — Cr\$ 721,10.

N.º 240.867 — A. Fulgência Cr\$ 128,50.

N.º 240.867 — A. Fulgência Cr\$ 128,50.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de novembro de 1948

N.º 243.444-48 — Maria Helena Peixoto Palhares, Rua Campos de Carvalho, n.º 1.125. — Deferido quanto à retificação do nome.

N.º 243.675-48 — Manuel Máximo, Estrada do Cabuçu, n.º 66. — Prove qualidade para requerer.

N.º 236.528-48 — Avenida Marechal Floriano, n.º 58 loja — Violante Couto Guedes. — Apresente o título de propriedade do imóvel devidamente transcrito no competente registro.

N.º 243.718-48 — João Luís Lopes Bentes, Avenida Nilo Peanha, n.º 155, 8.º andar, salas n.ºs 523 e 524. — Complete o selo.

N.º 243.765-48 — Isabel Alexandrina Barata, Rua Barros de Alargão, n.º 176. — Mencione o número de prédio no projeto.

N.º 243.710-48 — Joséfa Benício do Nascimento, Rua da Coragem, n.º 13. — Cabe ao Proprietário do imóvel assinar uma das cópias da planta de situação.

N.º 243.770-48 — Antônio Correia Feljó Filho, Avenida Vinte e Nove

6-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 12 de novembro de 1948

Passe-se alvará:

- N.º 234.031-48 — Serviços Holerith, S. A. — Rua Jaraguá n.º 28, fundos. — Construção — Cr\$ 2.397,60.
 N.º 215.964-48 — Miragaia & Lopes — Rua A lote 18. — Construção de galpão — Cr\$ 677,00.
 N.º 240.691-48 — Albino Francisco Costa — Rua Teixeira Júnior n.º 84, fundos. — Modificação de prédio e reforma — Cr\$ 88,00.
 N.º 347.790-48 — Alcimaco Dutra Corrêa — Rua Simbú n.º 75. — Prorrogação — Cr\$ 76,80.
 N.º 225.569-48 — Justiniano Antônio de Moraes — Rua An. unes Maciel números 59-67. — Prorrogação — Cr\$ 531,50.
 N.º 234.230-48 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Senador Bernardo Monteiro nr. 187-189. — Muro de frente. — Grátis.
 N.º 304.939-47 — Raul de Miranda Santos — Praia do Cajú n.º 86. — Prorrogação — Cr\$ 1.188,70.
 N.º 335.167-48 — Café Faulista Ltda. — Rua Visconde de Niterói n.º 354. — Prorrogação — Cr\$ 4.155,80.
 N.º 228.529-48 — Antônio de Oliveira — Rua Costa Lobo n.º 100-F. — Prorrogação — Cr\$ 179,70.
 N.º 360.301-47 — Eurico Serra de Andrade — Rua Jansen de Melo número 52. — Legalização — Cr\$ 67,50.
 N.º 234.396-48 — White Martins — Rua Francisco Eugênio n.º 211. — Reforma (prorrogação) — Cr\$ 132,00.
 N.º 224.230-48 — Casa Publicadora da Assembléia de Jesus — Rua São Luís Gonzaga n.º 581. — Prorrogação — Cr\$ 293,00.
 N.º 309.565-47 — Carlos Pereira — Rua Guarapava n.º 31. — Prorrogação — Cr\$ 282,00.
 N.º 280.972-48 — Antônio Júlio Cardoso — Rua Leopoldo Bulhões número 285. — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.
 N.º 258.825-48 — Valdemar Costa e Silva — Rua Freire n.º 11. — Prorrogação — Cr\$ 371,80.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 211.504-48 — Artur D'Almeida — Rua São Luís Gonzaga n.º 515. — Compareça para esclarecimentos.
 Autorizo, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:
 N.º 1.079-48 — Domingos Pereira Ribeiro — Rua Francisco Eugênio número 141, fundos.
 N.º 1.080-48 — Fausto Neves Lemos — Rua Pereira Lopes n.º 28.
 N.º 1.081-48 — Fausto Neves Lemos — Rua Pereira Lopes 30.
 N.º 1.082-48 — Generoso Teixeira — Rua Piratini n.º 1.177.

7-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de novembro de 1948

Passe-se alvará:

- N.º 358.747-47 — Manuela Cabo Bargo — Rua Conde Bonfim n.º 128. — Modificação de projeto aprovado em prédio comercial — Cr\$ 55,00.
 N.º 237.515-48 — Cia. Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim número 1.181. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.
 N.º 202.774-48 — Carlo Pini, e outro — Rua Professor Lafaiete Córtes 45. — Prorrogação e modificação do projeto aprovado com acréscimo — Cr\$ 541,90.
 Autorização nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:
 N.º 921-48 — Antônio Palmeira — Rua Marechal Trompski n.º 47.
 N.º 922-48 — Célia Fernandes Góis — Rua 18 de Outubro n.º 57.
 N.º 923-48 — Carlos de Carvalho — Rua Conde Bonfim n.º 189.

- N.º 924-48 — Antônio Cordeiro — Rua Conde Bonfim n.º 199.
 N.º 926-48 — Laboratório Phinatosan — Rua Conde Bonfim n.º 1.064.
 N.º 927-48 — Silvestre Teixeira — Rua S. Miguel, entre os ns. 314 e 93, casa 6.
 N.º 928-48 — Silvestre Teixeira — Rua S. Miguel entre os ns. 314 e 93, casa 4.
 N.º 929-48 — Silvestre Teixeira — Rua S. Miguel, entre os ns. 314 e 93, casa 5.
 N.º 930-48 — Abel Pinto Moura — Rua General Roca n.º 95.

8-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de novembro de 1948

Requeira prorrogação:

- N.º 223.053-48 — Antônio A. Medeiros — Rua Teodora da Silva n.º 995, fundos.
 N.º 228.201-48 — Carlos A. C. Pinto — Rua Paula Brito n.º 646, casa II.
 N.º 347.552-47 — Venâncio Fernandes — Rua Jerônimo de Lemos número 59.
 N.º 226.967-48 — Maria E. Cceilio — Rua Senador M. Freire n.º 21.
 N.º 343.308-47 — Manuel B. Pinho — Rua Barão de Mesquita n.º 777.
 N.º 368.415-47 — Tiers M. Canário — Rua Goiânia n.º 94, casa XXXVI.
 N.º 310.770-47 — Cândida R. da Silveira — Rua Goiânia n.º 94, casa IV.

Deferido:

- N.º 236.902-48 — Mário Barreto Pinto — Rua Henrique Morise n.º 81. — Compareça o nov. construtor para assinar o projeto.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de novembro de 1948

Licenças (art. 73):

- N.º 3.641-48 — Rua 24 de Maio, 481.
 N.º 3.645-48 — Rua Engenho de Dentro n.º 434.
 N.º 3.650-48 — Rua Dona Scfia, 40.
 N.º 3.651-48 — Rua Lins de Vasconcelos, 313.
 N.º 3.652-48 — Rua Cirne Mala 141.
 N.º 3.652-48 — Rua Carolina Méier 26.
 N.º 3.654-48 — Avenida Automóvel Clube, 805.
 N.º 3.655-48 — Rua 24 de Maio, 461.
 N.º 3.656-48 — Rua Ferreira Sampayo, 7.
 N.º 3.657-48 — Rua Vital, 213.
 N.º 3.658-48 — Rua Leite Ribeiro, 51.
 N.º 3.659-48 — Rua João Felipe, 33.
 N.º 3.660-48 — Rua Maria Antônio, 78.
 N.º 3.661-48 — Avenida João Ribeiro, 836.
 N.º 3.662-48 — Avenida Amaro Cavalcanti, 1.888.
 N.º 3.663-48 — Rua Paraná, 420, fundos.
 N.º 3.664-48 — Rua D. Teieza, 89.
 N.º 3.665-48 — Rua 24 de Maio, .. 461.
 N.º 3.666-48 — Rua Piauí, 71.
 N.º 3.667-48 — Rua 24 de Maio, 891.
 N.º 3.668-48 — Rua Monteiro da Luz, 427, apartamento 102.
 N.º 3.669-48 — Rua Dias da Cruz, 23.
 N.º 3.670-48 — Rua Aquilás Cordeiro, 295, sala 2, cobrado
 N.º 3.671-48 — Rua Ipiraci, 75.
 N.º 3.672-48 — Rua General Bedford, 86.

Exigências:

- N.º 364.755-47 — Rua Salvador Pires, 144, apartamento 101 e outro. — Compareça com urgência.
 N.º 361.940-47 — Rua Daniel Carneiro, 123. — Pague a perempção.
 N.º 219.208-48 — Rua da Capela, junto e depois do n.º 134. — Satisfaça previamente o art. 294 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 252.860-48 — Rua José Bonifácio, 30, apartamento 101 e outro. — Requeira prorrogação de licença.
 N.º 361.218-47 — Rua Filgueiras Lima, 142. Requeira prorrogação.
 N.º 209.872-48 — Rua Vileis Tavares, 86. — Requeira prorrogação.
 222.886-48 — Rua Sousa Aguiar, 87. — Requeira prorrogação.
 N.º 235.445-48 — Rua Cabuçu, 309. — Requeira prorrogação.
 N.º 237.335-48 — Rua Gregório Neves, 43. — Requeira prorrogação.
 N.º 358.684-47 — Rua Dr. Paulo de Araújo, 172. — Requeira prorrogação.
 N.º 361.162-47 — Ruas D'As da Cruz, 202. — Requeira prorrogação.
 N.º 239.029-48 — Rua João Eufrosio, 22. — Satisfaça a exigência.
 N.º 217.718-48 — Rua Magalhães Castro, 89-f. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 237.718-48 — Rua Magalhães Castro, 89-f. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 237.841-48 — Rua Cristóvão Colombo, 181, casa VI a X. — Compareça.
 N.º 316.079-47 — Rua Tte. Azauri, 100-100-A. — Requeira prorrogação.
 N.º 241.810-48 — Rua Lucildo Lago n.º 271. — Compareça.
 N.º 228.687-48 — Rua Junqueira Freire, 351. — Indique a satisfação em planta do art. 435, VII e IX do Decreto n.º 6.000, indicando qual a natureza da ventilação introduzida artificialmente.
 N.º 333.945-47 — Rua Magalhães Couto, 154, casa I a VI. — Deferido, quanto ao prazo.
 N.º 239.654-48 — Rua Barão de Bom Retiro, 334-40. — Prove o pagamento da multa.
 N.º 229.752-48 — Rua Luiz Zanchetta, 123-23-f. — Apresente corte em separado.
 N.º 355.405-47 — Rua Vieira da Silva, 4, 4-A e 4-B. — Prove que o prédio acha-se legalmente abastecido d'água.
 N.º 346.404-47 — Rua Clarimundo de Melo, 164, casa I e II. — Deferido, quanto ao prazo.
 N.º 238.760-48 — Rua do Pocho, 35. — Satisfaça o art. 162 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 231.605-48 — Rua Silva Régó, 16. — Compareça.
 N.º 225.731-48 — Rua Xavier dos Passaros, 204. — Requeira aceitação.
 N.º 243.179-48 — Rua Ana Leonidia, 28. — Deferido, como requer.
 N.º 239.272-48 — Rua Manuel Vitorino, 311. — Prove o pagamento da multa.
 N.º 354.821-47 — Rua Fernão Cardim, 57, apartamento 201-202. — Compareça.
 N.º 328.978-45 — Rua Dr. Leal, 368-B. — Prove o pagamento da multa, uma vez que as obras já estão concluídas.
 N.º 236.953-48 — Rua Borja Reis, 233. — Requeira aceitação.
 N.º 228.626-48 — Rua Daniel Carneiro n.º 69. — Requeira aceitação.
 N.º 231.423-48 — Rua Adolfo Bergamini n.º 362. — Requeira prorrogação.
 N.º 241.020-48 — Rua Almirante Ari Parreiras n.º 528. — Melhor a ventilação do porão.
 N.º 226.373-48 — Rua Bandeira de Gouveia n.º 48. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 369.455-47 — Rua Basílio de Brito n.º 190. — Dê o vé direito 3,00 metros.

- N.º 362.848-47 — Rua Miguel Angelo n.º 236. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 239.289-46 — Rua Moreira número 407-f. — Compareça.
 N.º 240.968-48 — Rua Aristides Calre, 173. — Feche o alpendre na divisa.
 N.º 241.214-48 — Rua Hugo Bezerra n.º 143. — Dê o afastamento de 3 metros a partir da escada.
 N.º 242.211-48 — Rua Angelina entre os ns.º 143-45. — Compareça.
 N.º 239.783-48 — Rua Gebúlio lotes 3 e 5. — Apresente corte longitudinal do terreno indicando a diferença de nível, deste para o passeio.
 N.º 241.139-48 — Travessa Aquidaban n.º 51. — Apresente construtor responsável pelas obras.
 Passe-se alvará na importância de:
 N.º 241.545-48 — Rua Gonzaga Campos n.º 40 — Modificação — Cr\$ 267,40.
 N.º 243.020-48 — Rua Moreira número 98 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 229.617-48 — Rua Silva Xavier junto e depois do n.º 147 — Construção — Cr\$ 530,20.
 N.º 236.909-48 — Rua Jacinto Rabelo n.º 67 — Modificação — Cr\$ 240,90.
 N.º 317.808-48 — Rua Visconde de Itabaiana n.º 29-f apts. 101-102. — Revalidação de alvará — Cr\$ 8,40.
 N.º 257.883-46 — Rua Vaz de Toledo n.º 256 apts. S-101 e outro — Prorrogação — Cr\$ 1.975,20.
 N.º 238.250-48 — Rua Clarimundo de Melo n.º 238. — Alinear muro de frente — Grátis.
 N.º 253.780-46 — Rua Clarimundo de Melo ns.º 541-41-A, c-1 e outros — Construção — Cr\$ 450,60.
 N.º 223.985-48 — Rua Vaz de Toledo n.º 440-f — Modificação de projeto — Cr\$ 123,20.
 N.º 343.533-47 — Rua Agariba número 96-f, apt. 101-102. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.
 N.º 243.224-48 — Rua Padre Moreira n.º 313 — Reforma — Cr\$ 33,00.
 N.º 242.039-48 — Rua Joaquim Martins n.º 362-364 — Construção de dependência — Cr\$ 137,70.
 Aceitação de obras:
 N.º 337.356-48 — Rua Dias da Cruz n.º 330, apts. 101-102 — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N.º 362.795-47 — Rua Torres de Oliveira n.º 159. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N.º 363.436-47 — Rua Paraná número 445. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 Habite-se:
 N.º 318.505-47 — Rua Miguel Fernandes n.º 113. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Euclides Deslandes e iniciado em 16-6-1947.

15-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de novembro de 1948

Aceitação de obras:

- N.º 216.966-48 — João Nicolau Jorge — Rua Felipe Cardoso n.º 55, distrito de Santa Cruz. — Ficam aceitas as obras, de modificação do prédio residencial para comercial de um pavimento.
 N.º 223.724-48 — J. Augusto Esteves — Rua Felipe Cardoso n.º 243, distrito de Santa Cruz, ficam aceitas as obras de instalação de tanque e bomba para gasolina.
 Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:
 N.º 243.605-48 — Manuel Paulino de Macedo — Rua Campeiro Mor número 96, distrito de Santa Cruz. — Licença de reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.
 N.º 221.773-48 — Porfírio de Oliveira Castro — Rua Severiano das Chagas n.º 73, distrito de Santa Cruz. — Prorrogação de licença de reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66,00.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Preços do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º 97

A Comissão de Preços do Distrito Federal, tendo em vista o que estabelece a Portaria número 110, da Comissão Central de Preços, resolve estabelecer os seguintes preços, no varejo, para os produtos da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares "Nestlé":

	Cr\$
Leite Moça, lata	5,00
Lactogeno, lata	18,00
Nestogeno, lata	15,00
Kladon, lata	17,50
Ninho, lata	17,00
Farinha Látea, lata	7,50

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1948. — *Raymundo Salles Filho*, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO N.º 98

A Comissão de Preços do Distrito Federal, tendo em vista o que determina a Portaria n.º 98, de 3 de outubro de 1948, da Comissão Central de Preços e o que consta do processo n.º 5.515-48, resolve:

I — Estabelecer os seguintes preços tetos para os artigos de Natal:

ARTIGOS	No atacado	No varejo
Amêndoas, quilo	15,20	20,00
Amêndoas descascadas, quilo	38,25	51,00
Avelãs, quilo	15,75	21,00
Nozes, quilo	16,50	22,00
Castanhas, quilo	13,50	18,00
Figos recheados, quilo	17,25	23,00
Figos comuns italianos, quilo	14,25	19,00
Figos portugueses, quilo	13,10	17,50
Figos turcos em pacotes celofane, quilo	17,25	23,00
Figos turcos soltos, quilo	15,75	21,00
Figos espanhóis, quilo	24,00	32,00
Passas espanholas, quilo	41,25	55,00
Passas argentinas soltas, quilo	13,50	18,00
Passas argentinas — caixas 200 grs — caixa	5,60	7,50
Passas argentinas — caixas 400 grs. — caixa	10,90	14,50
Passas argentinas — caixas 1/2 kg. — caixa	13,50	18,00
Passas argentinas — caixas 1 quilo — caixa	25,50	34,00
Passas argentinas — caixa 10 quilos — quilo	24,00	32,00
Passas argentinas — caixas 5 quilos — caixa	137,50	170,00

II — Os artigos destinados para a venda no retalho devem ser mantidos na embalagem original, a fim de que a fiscalização possa verificar a sua origem.

III — Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1948. — *Raymundo Salles Filho*, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

Serviço Florestal

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1948

Portaria n.º 268 — Designando, de acordo com o art. 56, § 1.º do Código Florestal, aprovado pelo Decreto número 23.793, de 23 de janeiro de 1934, João Fernandes de Resende para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal no Município de João Ribeiro, no Estado de Minas Gerais.

Portaria n.º 269 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Manoel Ribeiro Magalhães para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal no município de Mutum, no Estado de Minas Gerais.

Portaria n.º 272 — designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Julio Maria Veiga de Freitas para exercer, gratuitamente a função de Guarda Florestal no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Portaria n.º 271 — designando de acordo com o art. 56 § 1.º do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Talhes de Garcia Paula para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Portaria n.º 270 — designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Walter Scott do Carmo função de Guarda Florestal no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 12 de novembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 20.037-48 — José Cyrillo Nunes. Deferido, em face do informado.
 N.º 18.749-48 — Moacyr de Melo. Preliminarmente, prove o alegado.
 N.º 18.944-48 — Herculina Alves de Andrade. Indeferido.
 N.º 16.947-48 — Waikyria Augusta Rocha. Deferido, em face das informações.
 N.º 19.588-48 — José Stelman. Incluem-se como pensionistas D. Edowige Maria do Sacramento e Irias Stelman, esta até 13 de outubro último, véspera do seu falecimento, na qualidade de viúva e filha, respectivamente, do contribuinte José Stelman mat. 27.157, tendo em vista a documentação oferecida, demais pegas e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.
 Nos termos do art. 60 letra c do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930 e em face da prova apresentada, autorizo a reversão da cota inicial de D. Irias falecida em 14 de outubro deste ano, para sua mãe D. Edowige Maria do Sacramento, ainda pensionista.
 N.º 18.823-48 — Sérvulo da Paixão. Preliminarmente, prove com documento hábil e alegado.
 N.º 19.991-48 — Joaquim Gama Mendes. Indeferido.
 N.º 18.189-48 — Cordélia Borges Ferrante. Indeferido.
 N.º 18.097-48 — Marina Butierrez Leivas. Esclareça, comprovando devidamente, os motivos a que alude.
 N.º 19.467-48 — Ezequiel Monteiro. Esclareça, comprovando devidamente os motivos a que alude.
 N.º 18.737-48 — Antônio Luz Trindade. Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60 letra b do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assine a apostila.
 N.º 18.459-48 — Salvador Leite Peganha. Certifique-se.
 N.º 18.868-48 — Aurea Corrêa da Silva Fonseca. Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina a futura habilitação dos menores Maria Helena da Silva Fonseca, Gerardo da Silva Fonseca e Fernanda da Silva Fonseca, na qualidade de filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Aurea Corrêa da Silva Fonseca, mat. 20.181.
 N.º 18.719-48 — Antônio Caetano Ribeiro. Deferido, de acordo com a lei e nos termos das informações.
 N.º 20.237-48 — Eudoripes Corrêa. Deferido. Certifique-se, de acordo com o solicitado, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 20.226-48 — Maria da Conceição Coelho da Silva. Deferido. Certifique-se, nos termos do informado.
 N.º 20.379-48 — Dorothea Moreira dos Santos. Deferido. Certifique-se, em face do informado.
 N.º 20.297-48 — Waldemar Ferreira de Souza.
 N.º 20.320-48 — João Esperidião dos Santos.
 N.º 19.959-48 — José de Oliveira Leal.
 "Deferido, em face do informado".
 N.º 17.377-48 — Alvaro da Silva Ferreira.
 N.º 17.783-48 — Wilson Corrêa de Melo.
 N.º 11.992-48 — José Ricardo Garcia.
 N.º 11.760-48 — Ary Fernandes Ribeiro.
 N.º 11.006-48 — José Francisco Ribeiro.
 N.º 10.892-48 — Euclides Aires Rodrigues.
 N.º 17.317-48 — Valdir Carlos de Paiva Filho.
 N.º 17.269-48 — Hermínio Pedro de Lima.
 N.º 10.824-48 — Agostinho José Ferreira.

N.º 10.670-48 — Osório Jacintho Lias.
 N.º 9.866-48 — Oswaldo Nunes dos Santos.
 N.º 10.906-48 — Germano de Sousa Barros.
 N.º 10.966-48 — João Vicente Camilo.
 N.º 17.330-48 — Schastião Pereira Taraque.
 N.º 10.878-48 — Darci Pereira da Silva.
 N.º 10.876-43 — Daniel Miranda Borges.
 N.º 10.882-48 — Domingos José de Oliveira.
 "Deferido, em parte".
 N.º 20.248-48 — J.L. Araújo e Cia. Ltda. — Pague-se à firma J.L. Araújo & Cia. Ltda, a importância de Cr\$ 889,00 (oitocento e oitenta e nove cruzeiros) por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 91 e empenho prévio n.º 105, de 24 de setembro do corrente ano.
 N.º 20.247-48 — Cia. Expresso Federal. — Pague-se à firma Cia. Expresso Federal, a importância de Cr\$ 3.605,90 (três mil seiscentos e cinco cruzeiros e noventa centavos), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 102 e empenho prévio n.º 120, de 21 de outubro de 1948.
 N.º 20.143-48 — Luís Alberto Whately. — Deferido.
 N.º 20.097-48 — Almerindo Pereira Batista.
 N.º 20.323-48 — Luíza Teixeira Marozzi. 20
 N.º 20.049-48 — Manuel de Barros.
 N.º 20.292-48 — Luís Tenório de Oliveira.
 Deferido, à vista do informado.
 N.º 20.249-48 — J. L. Araújo & Cia. Ltda. — Pague-se à firma J. L. Araújo & Cia. Ltda., a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 95 e empenho prévio n.º 113, de 8-10-48.
 N.º 20.163-48 — Gráfica S. Jorge Ltda. — Pague-se à firma Gráfica S. Jorge Ltda. a importância de Cr\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 100 e empenho prévio n.º 118, de 8-10-48.
 N.º 20.162-48 — Gráfica S. Jorge Ltda. — Pague-se à firma Gráfica S. Jorge Ltda. a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 97 e empenho prévio n.º 115, de 8-10-48.
 N.º 20.193-48 — Banco Brasileiro do Comércio S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros)
 N.º 20.185-48 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares. — Pague-se a quantia de Cr\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros)
 N.º 20.198-48 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto. — Pague-se a quantia de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros)
 N.º 20.187-48 — Associação dos Funcionários Públicos Civis. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.075,00 (mil setenta e cinco cruzeiros)
 N.º 20.189-48 — Caixa Beneficente da Lipeza Pública. — Pague-se a quantia de Cr\$ 8,50 (oito cruzeiros e cinquenta centavos)
 N.º 17.458-48 — Elzo de Oliveira.
 N.º 17.568-48 — Jair Pereira Rodrigues.
 N.º 13.506-48 — Maria de Lourdes de Oliveira Cardoso.
 N.º 18.821-48 — Sebastião João Rosa dos Santos.
 N.º 17.663-48 — José Antônio dos Santos.
 N.º 16.267-48 — Jamil Moises.
 Deferido em parte.
 N.º 17.733-48 — Sadir Ferredira Bernert.
 N.º 19.486-48 — Jaime Pinto Guimarães.
 N.º 19.782-48 — Pompílio Mendes de Paula.
 Deferido.
 N.º 19.271-48 — José Maria Coelho. — Deferido, em parte. Autorizo o na-

gamento dos alugueis vencidos, condicionando o dos vindouros à retificação do número do imóvel em causa no alvará apresentado pela requerente.

N.º 12.890-48 — Isabel Cardoso de Araújo. — Deferido. Incluíam-se como pensionistas Maria Cecília de Araújo Machado e José Mauro de Araújo Machado, na qualidade de legatários do contribuinte Isabel Cardoso de Araújo, mat. n.º 41.623, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 18.624-48 — Enéas da Silva Gomes. — Deferido, de acordo, com as informações, em face da prova documental e nos termos do art. 60 letra B do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 16.452-48 — Salustiano Nunes Cordeiro. — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60 letra B do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 16.980-48 — Lia César Rodrigues Lopes. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação da menor Ana Lúcia Rodrigues Lopes, na qualidade de filha, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Lia César Rodrigues Lopes, matrícula n.º 5.418.

N.º 18.027-48 — Roberto Freire Seidl. — Deferido. Incluíam-se como pensionista Júlia Maria de Almeida Torres Seidl, na qualidade de filha do contribuinte Roberto Freire Seidl, mat. n.º 19.253, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 18.039-48 — Justo Antônio da Paixão. — Deferido. Incluíam-se como pensionista D. Guiomar Corrêa da Paixão e Maria de Lourdes da Paixão, na qualidade de, respectivamente, filha e filha do contribuinte Justo Antônio da Paixão, mat. n.º 25.482, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

DESPACHO DO SECRETARIO DO MDF.

Expediente de 11 de novembro de 1948
N.º 20.068-48 — Francisco Daltro de Brito. — Queira comparecer com urgência ao Montepio, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 20.172-48 — Cornélio Machado. — Junte o contra-cheque de fevereiro deste ano.

Serviço de Contrôle Legal

1-DA

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de novembro de 1948

N.º 20.167-48 — Pedro Marques da Cruz. — Compareça para tratar do assunto do seu interesse.

N.º 20.229-48 — Sebastião dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.605-48 — Rafael Costabile. — Queira comparecer munido do comprovante da taxa de água.

N.º 20.227-48 — Maria dos Anjos Pereira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 16.454-43 — Paulo Resende Portugal. — Queira comparecer a este serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Serviço de Contrôle Financieiro

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Roldão Rosa de Andrade Matrícula n.º 53.910 — Processo 1.184-48.

Manuel Pinó de Magalhães — Matrícula n.º 90.119 — Proc. 6.395-48.

João Miranda Lecha — Mat. 43.870 — Proc. 8.350-48.

Artur Ribeiro Granja — Mat. ... 49.167 — Processo n.º 9.435-48.

Lindono: Alves de Melo — Matrícula 53.560 — Proc. 11.900-48.

Otacílio de Castro Barroso — Matrícula 7.727 — Processo n.º 14.109 de 1948.

Antônio Cândido Teixeira — Mat. 37.197 — Processo n.º 15.834-48.

Alfredo Francisco de Carvalho — Mat. 11.586 — Proc. 16.692-48.

José Antônio Teixeira — Matrícula 46.810 — Proc. 17.079-48.

Moacir Flores — Mat. 60.812 — Proc. 18.969-48.

Franklin de Freitas — Mat. 54.184 — Proc. 13.979-48.

Silvino Goulart de Andrade — Mat. 48.923 — Proc. 19.142-48.

Afonso Segreto Sobrinho — Mat. 48.854 — Proc. 19.549-48.

Haydée Mendonça Duarte Raggio — Mat. 252 — Proc. 19.562-48.

Edgard do Régo Barros — Matrícula 23.688 — Proc. 19.802-48.

Esmeraldo de Oliveira — Matrícula 2.782 — Proc. 19.962-48.

Edmundo Blóis — Mat. 3.674 — Proc. 20.420-48.

"Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interesse".

Jaques Rouil — Mat. 55.618 — Processo 10.273-47.

Queira apresentar o contra-cheque referente a setembro de 1947.

George Soutinho Matos — Matrícula 52.813 — Proc. 13.658-47.

Compareça neste serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Maria Madalena de Sousa Aguiar — Mat. 31.892 — Processo número 15.982-48.

Queira verificar o que se informa relativamente ao requerido.

José Marcel Povill Lozano — Matrícula 48.505 — Proc. 17.742-48.

Junte o contra-cheque de outubro de 1948.

Edgar Guimarães de Almeida — Mat. 55.515 — Proc. 17.841-48.

Queira juntar os contra-cheques de setembro.

Francisco Mário — Mat. 5.028 — Proc. 20.333-48.

Associação Benéfica dos Empregados do Departamento de Assistência legal compareça a este serviço para tratar de assunto de interesse dessa entidade.

João Decato Palmeira — Matrícula n.º 50.780 — Proc. 894-48.

Manuel da Silva Reis — Matrícula 32.395 — Proc. 9.586-48.

Antônio Gomes da Cruz — Matrícula 46.737 — Proc. 10.375-48.

Wilson Monteiro da Costa — Matrícula n.º 44.923 — Proc. 18.975-48.

João Pita — Mat. 8.250 — Processo n.º 14.205-47.

Ergar Luis Dias — Mat. 9.490 — Proc. 14.211-47.

Maria Jose de Albuquerque Leal — Mat. 36.135 — Proc. 19.983-48.

Nelson de Jesus Frade — Matrícula n.º 38.412 — Proc. 19.656-48.

Queiram comparecer a este serviço para tratar do assunto de seu interesse.

Guaraci Cassiano Ferreira — Matrícula 61.013 — Proc. 19.131-48.

Compareça com urgência neste serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Leda Porto da Cunha Lobo — Matrícula n.º 38.933 — Processo número 19.459-43.

Verifique os saldos apurados em suas contas.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Térmo de contrato de locação de três (3) andares do edificio sito na Avenida Beira Mar n.º 200, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, sito na Avenida Presidente Antônio

Carlos, número duzentos e sete, segundo andar, sala duzentos e dois, duzentos e dois, presentes o Senhor Coronel Gilberto Marinho, titular da referida Secretaria Geral e as testemunhas adiante assinadas, compareceu o cidadão Olivo Carnesfali, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, daqui por diante denominado "Locador", neste ato representado por seu bastante procurador Doutor Alberico Saraiva Ribeiro, conforme procuração pública ora exibida, passada perante o tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro n.º 214 folhas 95 v. o qual declarou vir assinar, como assina o presente termo de contrato pe. equal e na melhor forma de direito dá em locação à Prefeitura do Distrito Federal, neste ato representado pelo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, doravante designado como "Locatário", três (3) andares do Edificio de sua propriedade sito na Avenida Beira Mar, duzentos, nesta capital respectivamente os terceiros, quarto e quinto andar, as suas cláusulas e condições seguintes: — Primeira: — A locação é pelo prazo de dois anos, a começar de dia primeiro de novembro do corrente ano e a terminar em igual data do ano de mil novecentos e cinquenta. Segunda: — O aluguel mensal é de vinte e dois mil cruzeiros — (Cr\$ 22.000,00), pagável na repartição competente da locatária, correndo a despesa por conta da verba para locação de imóveis, a qual ficará empenhada para atender à despesa do corrente exercício, como também nos exercícos subsequentes, nas verbas determinadas. Terceira: — Correrá por conta exclusiva da "Locatária" todas as despesas de consumo de luz elétrica, telefone e outras de seu interesse. Quarta: — A locatária fica obrigada a manter os andares arrendados no estado em que os recebeu isto é, em perfeito estado de apresentação, asseio e integridade, correndo, consequentemente, por sua conta, todas as despesas com reparações que se tornem necessárias ao cumprimento desta obrigação de modo a que os mesmos ao deixá-los a "Locatário", estejam em condições de receber o "Habite-se" das autoridades competentes a serem alugados a terceiros. Quinta: — A "locatária" poderá fazer e modificar divisões, conforme sua conveniência desde que as mesmas não atinjam a estrutura do edificio, repondo tudo em seu antigo estado nas mesmas condições em que recebeu os andares locados, findo ou rescindido este contrat. Sexta: — A "locatária" obriga-se a respeitar em todos os seus artigos, o Regulamento interno do edificio, o qual acompanha o presente, como parte integrante, dele. Sétima: — A "locatária" será responsável, na forma da lei, por danos causados a terceiros, em consequência da queda de objetos de qualquer dos andares arrendados. Oitava: — O "locador" não responde, de forma alguma, pela paralização, desarranjo ou mau funcionamento dos elevadores ou de qualquer instalação, competindo-lhe, porém, em tais casos providências com a máxima presteza sobre o restabelecimento normal do serviço que esteja irregular. Nona: — Em caso de desapropriação, ou incêndio total ficará rescindido o presente contrato para todos os efeitos; sem quaisquer responsabilidades de parte a parte se todas as obrigações estiverem cumpridas até a data do evento. — Décima: — A infração de qualquer cláusula deste contrato ou do Regulamento Interno importará em sua imediata rescisão, independente de notificação ou interpelação judicial. Décima Primeira: — Ao presente contrato é dado para efeito de pagamento da taxa de expediente e selo federal, o valor de Cr\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros), valor este decorrente do cál-

culo previsto para o pagamento da locação, cujas despesas correrão por conta do "locador". Décima Segunda: — O Regulamento Interno do Edificio, não se aplica a "Locatária", no tocante a questão de horários, por se tratar de repartição pública. Décima Terceira: — Os casos omissos e de interesse da "locatária", por se tratar de repartição pública, serão resolvidos mediante entendimentos por escrito. Décima Quarta: — Foi eleito único fôro deste contrato o desta capital, renunciando as partes contratantes, a qualquer outro que tenham ou venham a ter. Décima Quinta: — O presente contrato só terá validade após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao locador direito a reclamação ou indenização se negado for o seu registro pelo referido Instituto. O locador pagou a taxa de expediente Municipal na importância de Cr\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze cruzeiros) pela guia n.º 2.905.940, de 3 de novembro de 1948, e o imposto federal e selo de educação e saúde, na importância de Cr\$ 2.610,90 (dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos) foi pago, por verba, conforme talão n.º 112.075-48 da Recebedoria do Distrito Federal. E por assim estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente contra to que lido foi achado conforme. Eu, Alvaro Martins da Silva, fiscal classe F, matrícula n.º 223 lavrei o presente termo que subcrevo — *Alvaro Martins da Rocha Silva*. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — *Gilberto Marinho*. — *Alberico Saraiva Ribeiro*. Testemunhas: — *Dural de Magalhães Coelho*. — *Nelson da Silva Pereira*. Rio de Janeiro, D. F., em 10 de novembro de 1948.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO N.º 1

A "Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso", instituição de previdência social, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Graça Aranha, n.º 81 — 6.º andar, cujos Estatutos se acham registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número 431 do Livro A, n.º 1, representada por seu Presidente, Senhora Debra Bentes Mendes de Moraes, e a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito, têm justo e contratado o seguinte:

Primeira: a "Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso" faz por este instrumento, cessar gratuita à Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de sua propriedade, sito na Rua Boa Vista, n.º 12, no Alto da Boa Vista, Tijuca, no Preservator o Nossa Senhora das Graças, pelo prazo de dez (10) anos, prorrogável caso interesse a ambas as partes, e de acordo com as seguintes cláusulas:

Segunda: a "Prefeitura do Distrito Federal" obriga-se a construir, as expensas, no terreno ora cedido, um Parque Recreativo, obedecendo às especificações e plantas do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, da Secretaria Geral de Educação e Cultura. O terreno mencionado tem a forma de um polígono irregular, com a área total de 2.293,75m² e as seguintes dimensões, principais: 72,50m de testada, pela rua Alto da Boa Vista; divisas laterais: 40,50m pelo lado direito e 30,60m pelo lado esquerdo, conforme está figurado na planta organizada pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Terceira: o Parque Recreativo aliado na cláusula anterior, destina-se a crianças filhos de tuberculosos, não portadores de qualquer forma de tuberculose ativa nem outra doença infecto-contagiosa.

Quarta: A "Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso" acolherá, sem ônus para a Prefeitura do Distrito Federal, e por indicação do Secretário Geral de Educação e Cultura, cinquenta (50) crianças matriculadas nas suas Escolas Públicas, filhos de tuberculosos que estiverem nas mesmas condições, e precisarem internamento no Preservatório Nossa Senhora das Graças.

Quinta: o Parque Recreativo, construído pela Prefeitura do Distrito Federal, destinar-se-á, indistintamente, a todas as crianças internadas no Preservatório Nossa Senhora das Graças.

Sexta: a conservação e manutenção do Parque Recreativo, correrá por conta exclusiva da "Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso", reservando-se à Prefeitura do Distrito Federal, a fiscalização das mesmas por funcionário indicado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em despacho exarado em 20 de outubro do corrente ano, no ofício número 619 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, capeando os processos, números 40.908, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência e 3.909 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1948. — Clóvis do Rêgo Monteiro. — Deborah Bentes Mendes de Morais. — Pedro Calheiros Bonfim. — Pedro Laurentino de A. Chaves. — Alvarina de Oliveira, Escriturário letra E, matrícula n.º 3.288, que o escreveu. — Alvarina de Oliveira, matrícula n.º 3.388 — Escriturário letra E. — Confere. — Cynthia de Barros e Azevedo, Chefe do 3-PA — Matrícula n.º 3.528. — Visto. — Mário Cabral, Diretor do DPA — Matrícula n.º 17.932.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato n.º 127, assinado em 19-11-1947, para obras de construção de quatro classes, situadas em: vila Guarabá — Ilha do Governador, estação de Paciência, Magarça e Vila Eugênia, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a Firma Construtora Brandão S.A. (Conbrasa).

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, décimo segundo andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro, compareceu a firma Construtora Brandão S.A., estabelecida à Rua do Rosário, número cento e trinta e um, primeiro andar, representada pelo Senhor Victor de Magalhães Cardoso Rangel, portador da carteira de identidade número 19, número 117.558, o qual declarou na presença das testemunhas adiante assinadas, que vinha assinar, como assina, o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao Contrato n.º 127, celebrado em dezanove de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira. Ficam mantidas todas as cláusulas de Contrato n.º 127, assinado em 19 de novembro de 1947, com exceção daquelas que por este são ratificadas.

Cláusula segunda. A cláusula terceira do Contrato número 127, assinado em 19-11-1947, passará a ter a seguinte redação: o pagamento das obras e instalações contratadas, será feito em três prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$. 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), sendo: Cr\$ 133.750,00 (cento e vinte e três mil se-

tecentos e cinquenta cruzeiros), para cada uma das escolas situadas, respectivamente, em Paciência, Magarça, Vila Eugênia e Vila Guarabá (Ilha do Governador), quando tiverem sido executados os movimentos de terra, aterros, baldrames, apoios das cavais e camadas impermeáveis de toda a área, com exceção da dos banheiros, das respectivas escolas; a segunda de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), sendo: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para cada uma das escolas situadas, respectivamente, em Paciência, Magarça, Vila Eugênia e Vila Guarabá (Ilha do Governador), quando tiverem sido executados os serviços de alvenaria, colocação de telhas nas paredes, e assentamento de marcos e caixões; feita a estrutura da cobertura, e terminado o assentamento das telhas e arremates do telhado, das respectivas escolas; a terceira e última de Cr\$ 810.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), sendo: Cr\$ 216.250,00 (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), para cada uma das escolas situadas, respectivamente, em Paciência, Magarça, e Vila Eugênia e Cr\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) para a escola de Vila Guarabá (Ilha do Governador), quando tiverem sido assentes as esquadrias e os ferros; concluídas as instalações elétricas e hidráulicas; colocados os aparelhos sanitários e os vidros; terminadas as pinturas e limpeza; removido e o entulho das respectivas escolas, prontas e entregues as obras, mediante aceitação do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Cláusula Terceira: O prazo para a terminação das obras estipulado na cláusula quarta do Contrato n.º 127, assinado em 19-11-1947, fica prorrogado até dez de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, sob pena de aplicação da multa prevista na referida cláusula quarta.

E, por estarem de acordo, foi lavrado e presente termo aditivo, no livro próprio, nos termos da minuta aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, e do despacho exarado no ofício número 1.317, do Tribunal de Contas, em 10-11-48, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, a saber: à Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Professor Clóvis do Rêgo Monteiro e a firma constitutora representada pelo senhor Victor de Magalhães Cardoso Rangel, sendo também firmada pelos Senhores Afonso Moreira Sobrinho e Manoel Sampaio Torres Neto, an qualidade de testemunhas e por mim Alvarina de Oliveira, matrícula número 03.388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1948. — Clóvis do Rêgo Monteiro. — Victor de Magalhães Cardoso Rangel. — Afonso Moreira Sobrinho. — Manoel Sampaio Torres Neto. — Alvarina de

Oliveira, matrícula n.º 3.388. — Alvarina de Oliveira — Escriturária classe "E" Matrícula n.º 03.308 — Cinira de Barros e Azevedo — Chefe do 3. PA. Mat. n.º 03.528. — Visto Mário Cabral — Diretor Matrícula n.º 17.932.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Termo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à Rua Almirante Figueiredo número 68, que assina Alcides de Sousa e à Prefeitura do Distrito Federal, cuji designação "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de novembro de 1948, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o Doutor Manuel de Carvalho Barroso — Auditor, representando a Prefeitura na forma da portaria 45 de 8 de março de 1947, compareceu Alcides de Sousa, brasileiro, casado, proprietário, representado pelo seu bastante procurador José Tavares de Araújo, brasileiro, casado, guarda-livros, na forma da procuração do 10.º Ofício de Notas, livro 517, folhas 116 verso e declarou v. r. assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro a mencionada Prefeitura, e situado a Rua Almirante Figueiredo número 68, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número 3.556, mediante as seguintes condições: Primeira: o investido pagará a Prefeitura a importância de Cr\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número 397-A, de 6 de fevereiro de 1948, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações, são as seguintes: área: 20,00m2, medindo 10,00m de frente e fundos e 2,00m por ambos os lados. Confrontações: pela frente, lado direito e esquerdo com o logradouro e nos fundos com o imóvel, objeto deste termo. Segunda: — o investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultam da execução do projeto, a que se refere este termo. Terceira: a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 624,00 mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias números 3.104.691, de 26 de abril de 1948 e 85.803, de 30 de abril de 1948, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941 combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos da Lei n.º artigo 49 da Lei 217 e parágrafo primeiro de 15 de janeiro de 1948, sendo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, Escrivão desta Procuradoria, designado pela portaria 218 de 1941, da Senhor Prefeito, que o es-

crevi. — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1948. — P. P. José Tavares de Araújo — sobre uma estampilha de Cr\$ 5,00 do Tesouro Nacional — uma de Cr\$ 4,90 Taxa de Expediente. — uma de Cr\$ 0,80 centavos de Educação e Saúde. — Manuel de Carvalho Barroso. — João de Souza Condinho. — Nereu dos Santos Gonçalves. — Tarso Herédia de Sá.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2-RD.

Arrecadada pelo DTS em 8 de novembro de 1948

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Imposto de Transmissão, Decreto-lei n.º 9.777, Taxa de Expediente, Juros, Contribuição de calçamento, Adicionais, and Total.

(47 documentos na importância de quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos)

Departamento do Tesouro

Boletim do dia 8 de novembro de 1948

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Renda dos Distritos de Arrecadação, Vendas e consignações, Receita do exercício, Diferença para mais em 1948, Pagamentos realizados, and Total.

Boletim do dia 9 de novembro de 1948

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Renda dos Distritos de Arrecadação, Vendas e consignações, Receita do exercício, Diferença para mais em 1948, Pagamentos realizados, and Total.

Leis Orgânicas do Ensino Agrícola. Decretos n.ºs 9.613-20.8.48, 9.614-20.8.48, 21.667-20.8.48. Preço: Cr\$ 1,50. A venda em Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1. Agência I: Palácio da Fazenda. Agência II: Pretório. Atendimento a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N.º 248

Em 23 de outubro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS. Acha a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Rodolpho Carvalho Junior, em virtude do falecimento do servidor Osvaldo Barbosa da Silva, matrícula n.º 32.109, ocorrido em 16 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo" (Proc. número 41.472-48)

EDITAL N.º 251

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim de Almeida, mat. n.º 12.850 — trabalhador r. 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 78.047-47). Em 22 de outubro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 252

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elzeu Pereira em virtude do falecimento do ex-servidor Olinazor Ferreira matrícula número 45.914, ocorrido em 2 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 41.111-48). Serviço de Informações, em 22 de outubro de 1948 — Raul Gomes Pereira, chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 253

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto Antonieta dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro dos Santos matrícula n.º 15.844, ocorrido em 13 de abril do corrente ano, cujo estado civil é o de solteiro. (Proc. n.º 41.111-48). Serviço de Informações, em 22 de outubro de 1948 — Raul Gomes Pereira, chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 254

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aristides Antônio de Oliveira — mat. n.º 2.213, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 30.794-47). Em 27 de outubro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 255

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao Trabalhador Isaias João da Costa — mat. n.º 2.435, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 49.839-47). Em 27 de outubro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 256

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor José Esperidião Filho — Mat. n.º 14.418 — Trabalhador padrão 15, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça

EDITAIS E AVISOS

Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 41.594 de 1948. Em 1.º de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 257

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Humberto Bocca, em virtude do falecimento do Escriturário Otávio da Cruz Maia, matrícula n.º 4.649, ocorrido em 15 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro" (Proc. número 45.040-48) Em 8 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 258

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Miradaiuva Mendonça Corrêa Trejos, matrícula n.º 39.363, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 30.341-48). Em 8 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 260

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco de Lima Júnior — matrícula n.º 28.323 vigia p. 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 34.219-48). Em 10 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 261

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Maria Dulce Pinto Ribeiro — matrícula n.º 13.952 — vigia p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 34.216-48). Em 10 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processos Administrativos

citação

Francisco Antônio da Silva, matrícula 25.235, nos termos do art. 257, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 7.863-48, ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.397, de 13 de setembro de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Serviço de Pagamento (6-PS)

AVISO SOBRE PAGAMENTO Sarà realizado no próximo dia 16 das 11 às 14 horas, no andar térreo do Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha n.º 416 o pagamento de Bônus de Guerra dos seguintes servidores: Joaquim Santiago da Silva, matr. n.º 139 — Isaias Leite de O. Sobrinho, matrícula n.º 1.823 — José Domingos de Sousa matr. 2.896 — Elza Campos Fernandes Leão, matr.

n.º 3.246 — Manuel de Andrade, matr. n.º 3.862 — Raul Quaresma de Almeida, matr. n.º 4.507 — Waldemar Alves de Moura, matr. n.º 4.509 — Joaquim Silva, matr. n.º 5.853 — José Augusto Garrot, matr. n.º 8.186 — Emídio Nazaré, matr. n.º 8.478 — Marcellino Ramundo do Silva, matr. n.º 8.756 Joaquim Corrêa, matr. n.º 8.762 — Francisco Gomes, matr. n.º 8.836 — Antônio Pinheiro Rabelo, matr. n.º 8.936 — Amélia Maria de Abim Honold, matr. n.º 9.052 — Pedro José Barcelos, matr. n.º 10.716 — Cloro Carvalho F. de Mendonça, matr. n.º 11.530 — Rosa Mendes Pedreira, matr. n.º 12.016 — Antônio Alycs Feitos, matrícula n.º 13.136 — Miguel Peseica, matr. n.º 13.561 — João de Carvalho Torres, matr. n.º 13.794 — José Maurício F. Lima, matr. n.º 15.187 — Joaquim Ribeiro de V. Júnior, matr. n.º 15.192 — Domingos José Rodrigues, matr. n.º 17.066 — Antônio Antunes Fernandes, matrícula n.º 18.176 — Haideia Cunha Portela, matr. n.º 19.290 Irene Albuquerque, matr. n.º 19.625 — José Feliciano, matr. n.º 20.790 — Walter Rodrigues dos Santos, matr. n.º 21.158 — Juraci da Silva Mavro, matr. n.º 21.765 — Antônio Machado, matr. n.º 22.616 — Antônio Lobo de Menezes, matr. n.º 23.973 — Carlos Oliveira Filho, matr. n.º 23.987 — Aderval S. Dias, matr. n.º 27.973 — Alberto Gitarana, matr. n.º 27.437 — Cora Andreode Lopes Molina, matr. n.º 27.983 — Ermelinda Cardoso, matr. n.º 29.767 — Ieda Rosa, matr. n.º 30.596 — Waldemiro Vieira da Fonseca, matr. n.º 30.598 — Nicio de Castro Braga, matr. n.º 30.633 — Joaquim da Costa Soares, matr. n.º 30.836 — Crispina Ferreira da Silva, matr. número 31.463 — Nair de Paiva Lages, matr. n.º 32.200 — Ana Candida Portela Luis — matrícula número 34.330 — Zuila de Aguiar Neves — matrícula 34.438 — Alire Feitoso Gurgel — matrícula n.º 34.677 — Allie Lima Teixeira Risado — matrícula n.º 35.836 — Maria de Jesus Ferreira Arnaldo — matrícula n.º 35.838 — Pedro Evangelista Galvão — matrícula n.º 40.327 — Artur Inácio da Cunha — matrícula n.º 41.696 — Fausto Bezerra da Silva — matrícula n.º 42.116. Em 12 de novembro de 1948. — Roderick Carciolo — Chefe do 6-PS.

COMPARECIMENTO

Compareçam, com urgência, ao Departamento do Pessoal sito a Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar sala n.º 224 para o expediente de admissão os candidatos abaixo relacionados:

- Olimpio Francisco dos Santos — Amélia Barbosa Amaro — Arcangela do Amaral Melo — Luis Bastos — Hercilina Siqueira de Paula — Jouna de Oliveira e Silva Maria das Dores de Sousa — Waldelice Rocha dos Santos.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 233

As propostas só serão aceitas até as 12 horas. Requisição: Diversas do D. S. E. Espécie do material: Médico Cirúrgico — Dentário — Fotográfico. — Laboratório. Torno público que, no dia 17 de novembro de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517/519, será realizada a presente concorrência para fornecimen-

to do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1948. — Henrique Baptista Pereira, — Presidente da Comissão — matrícula 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 234

As propostas só serão aceitas até as 12 horas. Requisição: Of. 84 D. S. E. e 21 IOP.

Espécie do material: Médico Cirúrgico e Fotográfico. Torno público que, no dia 22 de novembro de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517/519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1948. — Henrique Baptista Pereira, — Presidente da Comissão — matrícula 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 235

As propostas só serão aceitas até as 12 horas. Requisição: Diversas do D. S. E. Espécie do material: Material para equipar Gabinetes Dentários.

Torno público que no dia 22 de novembro de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517/519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro 10 de novembro de 1948. — Henrique Baptista Pereira, — Presidente da Comissão — matrícula 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 236

As propostas só serão aceitas até as 12 horas. Requisição: Diversas do D. S. E. Espécie do material: Móveis — Papelaria — Máquinas de escrever — Ferramentas — Etr.idade.

Torno público que no dia 22 de novembro de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517/519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro 10 de novembro de 1948. — Henrique Baptista Pereira, — Presidente da Comissão — matrícula 19.879.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 23

Concorrência Pública n.º 15, para execução das obras de reparações e instalações no prédio da Escola Artessanal "Ferreira Vianna", sito à rua General Cabararo n.º 416 — Engenho Velho. De acordo com a autorização do Senhor Prefeito de 6 de novembro de 1948, no ofício n.º 643-48-SGE, acha-se aberta concorrência pública para obras de reparações e instalações no local acima indicado. As propostas deverão ser entregues no dia 29 de novembro às 12 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23.º, 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1948. — *Hélio Alves de Brito* — Presidente da Comissão de Concorrências — matrícula 755.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 48

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Comunico aos senhores professores interessados no Curso de Administração Escolar que as aulas desse Curso obedecerão ao seguinte horário, até 15 de dezembro próximo futuro:

Didática — turma A — terça-feira, de 8 às 9 horas.

Biologia — turma B — terça-feira, de 16 às 17 horas.

Biologia — turmas A e B — quinta-feira, de 9 às 10 horas.

Sociologia — turma A — terça-feira, de 9 às 10 horas.

Sociologia — turma B — terça-feira, de 15 às 16 horas.

Sociologia — turmas A e B — quinta-feira, de 10 às 11 horas.

Os senhores professores que ainda não escolheram turma são convidados a fazer-lo com a máxima urgência.

Instituto de Educação, 11 de novembro de 1948. — *Djalma Regis Brittenowicz* — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 11:30 às 14:30 horas de dia 18 do corrente:

- Jornal:
- A Notícia
- Subvenção:
- Bolémica de Botafogo.
- Alimentações:

Colme, Saint Martin Ribeiro, Jaime Gomes Jores, Leticia Teixeira Portugal, Mauro da Costa Cavalcanti, Odete Regal da Rocha Braga, Olavo de Sousa Caldas, Milton da Costa Paulo Haddad.

Int. Menores.

Antônia de Andrade (Diretora do Colégio Emília); Nilce de Almeida (Diretora do Colégio Padilha); Cândido de Almeida (Diretor da Escola Brasileira de Paquetá); Oberland de Oliveira Coelho (Diretor do Instituto Bensaí); José de França Rocha (Diretor do Instituto Muniz Barreto); Laura Drummond (Diretora do Instituto Santo Antônio); S. O. S. (Serviço de Obras Sociais).

Nota:

1) Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de quinze dias, ficarão sujeitos a taxa de expediente para levantamento de pagamento, nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n.º 94 de 6 de novembro de 1947.

2) O horário de pagamento será das 11:30 às 14:30 horas.

Departamento do Tesouro, 12 de novembro de 1948. — *Yadir Vianna e Silva*, respondendo pelo Expediente do Serviço de Controle. — *Visto. Mário Aristides Freire*, respondendo pelo Expediente do Departamento do Tesouro.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

(1. RD)

N.º 725

Guia n.º 13.257-48 — Olga Lira Chebabí — Av. N. S. de Copacabana n.º 643 — apt. 303 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de novembro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 726

Guia n.º 14.268-48 — Nissa Leucht — Av. N. S. de Copacabana, 219 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 20.800,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de novembro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 727

Guia n.º 13.325-48 — Manoel Mendes de Abreu e outro — Rua Orojé, 261 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 270,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de novembro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 728

Guia n.º 14.694-48 — Sociedade Religiosa Israelita, — "Talmud Terah" — Rua General Canabarro, 317 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6.800,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de novembro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 729

Guia n.º 16.162-48 — Abramo Abramoff — Rua S. Luís Batista número 102 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 547,20, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de novembro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 730

Guia n.º 14.794-48 — David Tavares de Almeida — Rua Coelho Gonçalves, lote 54 e 59 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 936,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo

estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de novembro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 731

Guia n.º 8.508-48 — Celso Luis França e outros — Rua Senador Nabuco lote 28 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de novembro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Contencioso Fiscal

Comunicamos aos Srs. Contribuintes que o Serviço de Cobrança Amigável (2/CF), à rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar, já começou a inscrição dos débitos de 1946, — dos impostos predial e territorial, para cobrança executiva.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 86

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Custódio Rosa da Silva, encontrado no Largo do Campinho n.º 19, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 166, referente ao imóvel localizado na Rua Barão n.º 294, de sua propriedade e responsabilidade.

Em 12 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 87

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Custódio Rosa da Silva, encontrado no Largo do Campinho n.º 19, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 165, referente ao imóvel localizado na Rua Barão n.º 290, de sua propriedade e responsabilidade.

Em 12 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 88

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco A. Pires de Albuquerque, encontrado em seu escritório à Rua Buenos Aires n.º 70, 5.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos Termos de Intimações ns. 43.860 e 43.959, referentes ao imóvel loca-

lizado à Rua Ana Teles n.º 91, de sua propriedade.

Em 12 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 89

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Acrema Monteiro Vieira, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 44.040, referente ao imóvel localizado à Rua Mário n.º 56, fundos, casa 2, de sua propriedade e responsabilidade.

Em 12 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 90

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Benedito Silva, residente ou encontrado à Rua Luiz Beltrão n.º 316, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 33.012, referente ao imóvel localizado à Rua Luiz Beltrão n.º 316, de sua propriedade e responsabilidade.

Em 12 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 91

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco Silveira, encontrado à Rua São Miguel n.º 594, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 96, referente ao imóvel localizado à Estrada do Rio Grande número 806, de sua propriedade.

Em 12 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 92

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Rodentia Indústria e Comércio de Produtos Dentários Ltda.", estabelecida à Av. Cidade de Lima n.º 147, (girão), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à Rua do Rezende n.º 123, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 629, referente ao estabelecimento de nome e endereço acima citados, de sua responsabilidade.

Em 12 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 2.º andar apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para venda de peças de duas balanças marca "Conteville", para 10 toneladas.

Concorrência Pública de n.º 52
(Para venda de peças de duas balanças marca "Conteville".)

Concorrência Pública de n.º 53
(Para venda de peças de duas balanças marca "Conteville".)

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39 serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 11 de novembro de 1948. — *Dario João Nogueira Junior*, Pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 3.º andar apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 482

Grupo — 22 (Farelo de trigo grosso)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 483

Grupo — 25 (Arrêio para caminhão — idem para varal — cabresto de sola)

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39 serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 12 de novembro de 1948. — *Dario João Nogueira Junior*, Pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 13 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, apartamento 902, 9.º andar, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 484

Grupo — 28 (Tela de fio de latão)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 486

Grupo — 32 (Tintas e Vernizes)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 485

Grupo — 36 (Bomba manual para adaptar em tambores com jato coletor)

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes

Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 12 de novembro de 1948. — *Dario João Nogueira Junior*, Pela Comissão.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petropolis

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Para o calçamento de paralelepípedo inclusive colchão de areia, rejuntado, em um trecho da rua lateral direita da Avenida Brasil, junto ao 1.º Batalhão de Carros de Combate.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Sr. Prefeito, de 25 de setembro ultimo, no Processo n.º 24 211-43 da Secretaria Geral de Administração acha-se aberta neste S. T. E. a concorrência pública para a execução do calçamento de paralelepípedo inclusive colchão de areia, rejuntado, em um trecho da rua lateral direita da Avenida Brasil, junto ao 1.º Batalhão de Carros de Combate.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 de novembro do corrente ano, às 15 horas, quando serão abertas ao Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petropolis, a Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar, sala 1.002.

De acordo com as disposições do artigo 1.º, n.º IV do Decreto-lei número 1.705, de 2 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência, constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrantes do presente edital e que se acham a disposição dos interessados no local acima referido, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Em, 19 de outubro de 1948. — *Urano Barberi* — Chefe do S. T. E. Variante da Estrada Rio-Petropolis.

Departamento de Obras

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos meios fios e galerias na Rua Professor Lacé, trecho entre as Ruas Miguel Ferreira e 23 de Agosto.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para a execução do calçamento a paralelepípedos, meios fios e galerias na Rua Professor Lacé, trecho entre as Ruas Miguel Ferreira e 23 de Agosto, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 25 de novembro de 1948, às 15 horas no gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12, 3.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 4 (quatro) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos e detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira EBC para os tubos de concreto simples e o boletim n.º 120 da antiga Diretoria de Obras D. O. de 4-8-1938) para os tubos de concreto armado.

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

I — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30.

II — Metro quadrado de preparo do solo até 0,60.

III — Escavação em terra (metro cúbico).

IV — Metro cúbico de escavação em moleado.

V — Metro cúbico de escavação em rocha.

VI — Metro cúbico de aterro com tampão.

VII — Metro de meios fios retos de granito, apicoados, fornecidos e assentes.

VIII — Metro de meios fios curvos de granito apicoados, fornecidos e assentes.

IX — Caixas de ralos completas.

X — Caixas de areia de 1,50 x 1,50 com tampão de ferro.

XI — Peça de visita de 1,00 x 1,00 com tampão de ferro.

XII — Metro de travessão de granito.

XIII — Metro de ramais de ralo em tubos de concreto de 0,30 inclusive aterro e soca.

XIV — Metro de galerias de 0,50 de concreto, fornecida e assentes, inclusive soca da vaia.

XV — Metro de galeria de 1,40 de concreto, fornecida e assentes, inclusive soca da vaia.

XVI — Metro cúbico de escavação em vaia até 1,50 (terra).

XVII — Metro cúbico de escavação em vaia até 1,50 (moleado).

XVIII — Metro cúbico de escavação em vaia até 1,50 (rocha branda).

XIX — Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 11,5 m de espessura depois de comprimida sendo a 8 kgs/m², sendo o betume fornecido pela Prefeitura.

§ 8.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

I — Preparo do solo até 0,30 m. — 1.500 m².

II — Idem, idem, idem, até 0,60 m. — 1.650 m².

III — Escavação em terra — 406 m³.

IV — Escavação em moleado — 100 m³.

V — Escavação em rocha — 100 m³.

VI — Aterro compacto — 250 m³.

VII — Meios fios retos de granito apicoados, fornecidos e assentes — 244 m.

VIII — Meios fios curvos de granito apicoados, fornecidos e assentes — 35 m.

IX — Caixas de ralos completas — 12 Un.

X — Caixas de areia de 1,50 x 1,50 com tampão de ferro — 4 Un.

XI — Peça de visita de 1,00 x 1,00 com tampão de ferro — 4 Un.

XII — Travessão de granito — 25 m.

XIII — Ramais de ralo em tubos de concreto de 0,30 inclusive aterro e soca — 180 m.

XIV — Galeria de 0,50 m. de concreto, fornecida e assente, inclusive soca da vaia — 150 m.

XV — Galeria de 0,40 m. de concreto, fornecida e assentes, inclusive soca da vaia — 330 m.

XVI — Escavação em vaia até 1,50 (terra) — 190 m³.

XVII — Escavação em vaia até 1,50 (moleado) — 500 m³.

XVIII — Escavação em vaia até 1,50 (rocha branda) — 120 m³.

XIX — Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 11,5 m. de espessura depois de comprimido sendo o colchão de areia com ajuntamento de betume a 8 kgs/m² sendo o betume fornecido pela P.D.F. — 3.350 m².

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras mencionadas na concorrência, poderão ser substituídas por outras que consi-

tem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das contas parciais o total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executadas e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisficarem as exigências do Decreto número 22.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contrato em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, deferais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização" do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (art. 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1911);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 222 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra a, do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for por edital, convidado a assinar-lo sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita no volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra c, "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 del dos dois (dois) termos.

§ 14.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer

